

# 2025

## DEMONSTRAÇÕES **FINANCEIRAS**

**SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA**

O CAMPEÃO DOS CAMPEÕES



# SUMÁRIO


01. Carta do presidente
02. Nossa História
03. Relatório de Gestão
04. Opinião do auditor Independente
05. Demonstrações Financeiras
06. Notas explicativas


**SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA**

O CAMPEÃO DOS CAMPEÕES





# 2025

## CARTA DO **PRESIDENTE**

SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

O CAMPEÃO DOS CAMPEÕES

# CARTA DO PRESIDENTE

Prezados Conselheiros, Associados e Torcedores,

É com grande satisfação que apresento o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, um ano que ficará marcado na história do Sport Club Corinthians Paulista pela retomada do protagonismo esportivo e por avanços decisivos na reestruturação administrativa e financeira.

## CONQUISTAS ESPORTIVAS



O ano de 2025 representou o retorno aos títulos expressivos. Conquistamos o Campeonato Paulista e a Copa do Brasil, em campanhas memoráveis que resgataram a confiança da Fiel Torcida. O início de 2026 já nos presenteou com a Supercopa do Brasil, consolidando a evolução da equipe e projetando um ano promissor.

Essas conquistas, além do valor esportivo inestimável, trouxeram impacto financeiro relevante através de premiações e maior valorização dos direitos comerciais.

## REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA

• Regime Centralizado de Execuções (RCE) Cível: Homologação que garante previsibilidade no pagamento de dívidas judiciais e elimina bloqueios pontuais que comprometiam o fluxo de caixa.
• Reestruturação da Dívida Fiscal: Conclusão de parcelamentos sustentáveis junto às autoridades fiscais, assegurando regularidade tributária.
• Câmara Nacional de Resolução de Disputas (CNRD): Homologação de acordos que resolveram litígios históricos, trazendo segurança jurídica.
• Quitação de Passivos na FIFA: Eliminação de débitos relevantes, afastando definitivamente o risco de transfer ban e garantindo nossa capacidade de contratar atletas.

Esses marcos representam mudanças estruturais na gestão do clube e criam as bases para a sustentabilidade de longo prazo.

## COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA

Este relatório apresenta, de forma detalhada e auditada, todos os aspectos da gestão 2025: resultados financeiros, investimentos no futebol profissional e nas categorias de base, gestão patrimonial da Neo Química Arena, evolução dos passivos, estratégias comerciais e perspectivas futuras.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas, valores indispensáveis para uma instituição da magnitude do Corinthians.

# CARTA DO PRESIDENTE

**PERSPECTIVAS**

O ano de 2025 demonstrou que é possível aliar conquistas esportivas com gestão responsável e resolução de questões estruturais. Os desafios permanecem, mas avançamos com disciplina, planejamento e compromisso com a grandeza do clube.

Agradeço aos conselheiros, funcionários, comissão técnica, atletas, parceiros comerciais e, especialmente, à Fiel Torcida, maior patrimônio do Corinthians.

Osmar Stabile
Presidente do Sport Club **Corinthians** Paulista



# 2025

## NOSSA **HISTÓRIA**

**SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA**

O CAMPEÃO DOS CAMPEÕES

# NOSSA HISTÓRIA

## UM CLUBE DO POVO ↘

Fundado em 1910, no bairro do Bom Retiro, o Sport Club Corinthians Paulista nasceu do encontro entre trabalhadores, imigrantes e operários que desejavam criar um clube capaz de representar a força, a diversidade e os valores do povo de São Paulo. Cinco fundadores reunidos sob um lampião de gás deram origem a uma das instituições mais representativas do esporte e da cultura brasileira — sem elites, sem estruturas formalizadas. Apenas determinação, pertencimento e força coletiva.

**1910**
Ano de fundação
Bom Retiro · São Paulo

**5**
Fundadores operários
lampião a gás

**115+**
Anos de história
ininterrupta

A criação do Corinthians ocorreu em um contexto de intensa transformação social na cidade de São Paulo. Em meio à miscigenação de italianos, espanhóis, portugueses, negros, árabes, judeus e brasileiros, cinco operários se reuniram para fundar um clube popular — aberto a todos e comprometido com a inclusão desde o primeiro dia.

Essa origem confere ao Corinthians uma identidade singular: um clube do povo, nascido da coragem, da simplicidade e da força coletiva. Não foi fundado por elites ou estruturas formalizadas. Surgiu da determinação de trabalhadores que buscavam espaço, respeito e representatividade no futebol paulistano.

Desde os primeiros jogos na várzea, o Clube consolidou valores que permanecem inalterados ao longo de toda a sua história: trabalho, inclusão, coragem e pertencimento. A Fiel Torcida é parte fundamental dessa construção — mobilizando, celebrando e impulsionando o time ao longo de gerações.

> "Todo time tem uma torcida.
>
> **O Corinthians é uma torcida que tem um time.**"
>
> Fiel Torcida · Identidade institucional do Clube

# NOSSA HISTÓRIA

## TODO PODEROSO TIMÃO ↘

| 54 | 2x | 31 | 14 |
|---|---|---|---|
| Títulos Oficiais | Mundial FIFA | Paulistas | Nacionais |

## MOMENTOS QUE MARCARAM

**1977**
PAULISTA
VOLTA POR CIMA

**1990**
BRASILEIRÃO
1º TÍTULO NACIONAL

**2000**
MUNDIAL FIFA
MARACANÃ

**2012**
LIBERTADORES
CAMPEÃO INVICTO

**2012**
MUNDIAL FIFA
BI CAMPEÃO MUNDIAL

**2025**
PAULISTA + COPA DO BRASIL
25 ANOS DO PRIMEIRO MUNDIAL

## 31× PAULISTA

MAIOR CAMPEÃO DA HISTÓRIA

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1914 | 1916 | 1922 | 1923 | 1924 | 1928 | 1929 | 1930 | 1937 | 1938 | 1939 |
| 1941 | 1951 | 1952 | 1954 | 1977 | 1979 | 1982 | 1983 | 1988 | 1995 | 1997 |
| 1999 | 2001 | 2003 | 2009 | 2013 | 2017 | 2018 | 2019 | 2025 | | |



# 2025

## RELATÓRIO DA **GESTÃO**

**SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA**

O CAMPEÃO DOS CAMPEÕES

# RELATÓRIO DA GESTÃO

## FUTEBOL PROFISSIONAL ↘

2025 foi o ano em que o Corinthians voltou a vencer. Após cinco anos sem o Campeonato Paulista e sete sem um título nacional, o Clube conquistou o Estadual e a Copa do Brasil na mesma temporada, devolvendo à Fiel o orgulho de celebrar grandes conquistas.

Além da alegria nas arquibancadas, os títulos trouxeram impacto financeiro relevante: premiações recordes, visibilidade ampliada da marca em todo o país e valorização dos atletas do elenco. Elementos que se traduzem em receita e fortalecem o projeto de reestruturação do Corinthians dentro e fora de campo.

### Campeonato Paulista — O 31° Título




A temporada começou com o pé direito. O Corinthians dominou o Paulistão de ponta a ponta, terminando a fase de grupos em 1° lugar geral com 27 pontos. Nas fases finais, passou pelo Mirassol e pelo Santos, e na grande decisão superou o rival paulista em dois jogos: 1 a 0 fora de casa e 0 a 0 na Neo Química Arena. Foi o 31° título paulista, encerrando um jejum que durava desde 2019.

A conquista reacendeu a confiança da Fiel e reposicionou o Corinthians no cenário nacional, abrindo portas para negociações comerciais mais robustas e sinalizando ao mercado que o Clube havia retomado sua competitividade.

# RELATÓRIO DA GESTÃO

## FUTEBOL PROFISSIONAL ↘

### Copa do Brasil — Tetracampeão!

A Copa do Brasil de 2025 coroou uma campanha histórica. O Corinthians eliminou Grêmio Novorizontino, Palmeiras e Cruzeiro, até chegar à decisão no Maracanã. Após empatar em 0 a 0 na Neo Química Arena, o Timão venceu o jogo de volta por 2 a 1, com gols de Yuri Alberto e Memphis, levantando a taça pela quarta vez na história.



A final no Rio de Janeiro marcou mais um show da fiel torcida. Dezenas de milhares de torcedores transformaram o Maracanã em uma extensão de Itaquera, empurrando o time do início ao fim e provando, mais uma vez, que a Fiel é o maior patrimônio do Clube.





# RELATÓRIO DA GESTÃO

## FUTEBOL PROFISSIONAL ↘

### Supercopa Rei — Invasão Corinthiana



O Corinthians abriu a temporada de 2026 com mais uma conquista. Em 1º de fevereiro, o Timão enfrentou o Flamengo na decisão da Supercopa Rei, no Estádio Mané Garrincha, em Brasília, e venceu por 2 a 0, com gols de Gabriel Paulista e Yuri Alberto, conquistando o bicampeonato da competição, 35 anos após o primeiro título.

A partida registrou público recorde do torneio e do estádio, com 71.244 presentes. Mais de 100 ônibus de caravanas organizadas partiram de São Paulo rumo à capital federal, naquele que ficou conhecido como a "Invasão Corinthiana a Brasília", em uma das maiores mobilizações da Fiel fora de casa.

Com três títulos em menos de um ano, o Corinthians reafirmou seu retorno ao protagonismo do futebol brasileiro e inicia 2026 com moral elevado, elenco competitivo e a Libertadores no horizonte.

### Impactos Estratégicos

Os títulos de 2025 geraram efeitos que vão além do campo. As campanhas vitoriosas trouxeram premiações expressivas, fortalecendo o caixa e ampliando a capacidade do Clube de honrar compromissos e investir no elenco. A presença constante em decisões de alcance nacional e internacional ampliou a exposição da marca Corinthians, atraindo o interesse de novos patrocinadores e fortalecendo o poder de negociação comercial. O bom desempenho dos atletas em jogos de alto nível também elevou o valor de mercado do elenco, criando oportunidades futuras de geração de receita com cessão de direitos econômicos e ampliando o patrimônio esportivo do Clube.



# RELATÓRIO DA GESTÃO

## FUTEBOL FEMININO ↘

O futebol feminino do Corinthians também teve um 2025 histórico. As Brabas conquistaram o heptacampeonato brasileiro (tricampeonato consecutivo) e o hexacampeonato da Libertadores. Já em janeiro de 2026, a equipe chegou à final do primeiro Mundial de Clubes Feminino da FIFA, disputada no Emirates Stadium, em Londres, diante de mais de 40 mil pessoas. Os títulos reforçam a força do projeto feminino do Clube e consolidam o Corinthians entre as principais potências do futebol feminino mundial.

### Brasileirão Feminino - Hepta

Em setembro de 2025, o Corinthians conquistou o sétimo título consecutivo do Campeonato Brasileiro Feminino. Na final, depois de empatar por 2 a 2 com o Cruzeiro em Minas Gerais, as Brabas venceram por 1 a 0 na Neo Química Arena, com gol de Thaís Ferreira, e levantaram mais uma taça diante da Fiel.

O hepta reforça a total dominação do Corinthians no futebol feminino brasileiro desde a reativação da modalidade em 2016. Das sete últimas edições do Brasileirão, sete foram do Timão.






### Libertadores Feminina

Em outubro de 2025, o Corinthians conquistou o sexto título da Libertadores Feminina, na Argentina, tornando-se o primeiro clube a vencer três edições consecutivas (2023, 2024 e 2025) — feito inédito no futebol feminino sul-americano. A campanha registrou seis jogos invictos, 18 gols marcados e apenas dois sofridos, com o título decidido nos pênaltis (5 a 3) contra o Deportivo Cali, da Colômbia. A conquista garantiu vaga no primeiro Mundial de Clubes Feminino da FIFA e premiação de US$ 2 milhões (cerca de R$ 11 milhões).

# RELATÓRIO DA GESTÃO

## FUTEBOL FEMININO ↘



### Mundial de Clubes Feminino 2026

Já em fevereiro de 2026, o Corinthians disputou a final da primeira edição da Copa das Campeãs Feminina (Mundial de Clubes da FIFA), em Londres. Após vencer o Gotham FC (Estados Unidos) na semifinal, as Brabas enfrentaram o Arsenal (Inglaterra) no Emirates Stadium.

A final foi emocionante e equilibrada. O Corinthians buscou o empate duas vezes, com Gabi Zanotti e Vic Albuquerque (pênalti no último minuto), levando a decisão para a prorrogação. Na etapa extra, o Arsenal ficou com o título por 3 a 2.

O vice-campeonato mundial garantiu ao Corinthians o reconhecimento como um dos melhores times de futebol feminino do mundo, além de uma premiação de US$ 1 milhão (aproximadamente R$ 5,2 milhões).

### Impactos Estratégicos

Os títulos conquistados em 2025 e a final do Mundial em 2026 consolidam a força do projeto de futebol feminino do Corinthians. As Brabas disputaram 51 jogos oficiais em 2025, com 34 vitórias, 13 empates e apenas quatro derrotas, marcando 122 gols e sofrendo apenas 36.

Do ponto de vista financeiro, as conquistas geraram receitas significativas: R$ 11 milhões na Libertadores e R$ 5,2 milhões no Mundial, além das premiações do Brasileirão. Esses valores contribuem diretamente para a sustentabilidade do futebol feminino e reforçam o compromisso do clube com a modalidade.

Mais do que números, as Brabas elevaram a visibilidade global do Corinthians, mostrando que o clube é protagonista em ambas as modalidades e referência no futebol feminino sul-americano.

# RELATÓRIO DA GESTÃO

## FUTEBOL DE BASE ↘

O futebol de base do Corinthians recebeu investimentos superiores a R$ 35 milhões em 2025, reforçando o compromisso do clube com a formação de atletas e a continuidade de sua tradição como um dos maiores celeiros de talentos do futebol brasileiro.

### Da Base ao Profissional










**Breno Bidon** protagonizou um dos lances mais marcantes da temporada: na final da Copa do Brasil no Maracanã, deu um drible de cinema que originou o gol do título marcado por Memphis Depay. Antes disso, já havia convertido o pênalti decisivo contra o Cruzeiro na semifinal. **Gui Negão** brilhou nas quartas de final contra o Athletico-PR, marcando dois gols nos dois jogos e sendo o principal responsável pela classificação. **André Luiz** completou o ciclo ao conquistar a titularidade e ser peça importante na conquista da Supercopa do Brasil em 2026.

O Terrão do Parque São Jorge segue fiel à sua tradição: revelar talentos e formar jogadores capazes de brilhar nos maiores palcos do futebol. Em 2025, a base não apenas entregou atletas ao profissional, mas entregou protagonistas. A próxima geração já está a caminho, e o compromisso do Clube com a formação permanece inabalável.

# RELATÓRIO DA GESTÃO

## COMERCIAL, MARKETING E COMUNICAÇÃO ↘

### Esportes da Sorte — Patrocínio Máster

Em janeiro de 2026, o clube concluiu a renovação e ampliação do contrato com a Esportes da Sorte até 2029, com aumento substancial nos valores anuais e inclusão de metas e bônus por desempenho. A parceria abrange o futebol masculino e feminino, futsal e basquete, demonstrando amplitude estratégica. A Esportes da Sorte também se destacou pela identificação com a identidade corinthiana, adaptando sua comunicação visual às cores alvinegras.

### Nike — Renovação Estratégica

Em agosto de 2025, o Corinthians renovou com a Nike até 2035, estendendo por mais dez anos uma das parcerias mais duradouras do futebol brasileiro. O novo contrato trouxe valores mais que dobrados em relação ao anterior, correção anual pelo IPCA, estrutura de royalties mais favorável ao clube e perdão de dívidas históricas referentes ao fornecimento de materiais. A renovação garante previsibilidade financeira e estabelece uma base sólida de receita recorrente para a próxima década.

### Diversificação do Portfólio

O Corinthians ampliou significativamente sua carteira de parceiros em 2025. A BYD, montadora de veículos elétricos, iniciou presença no uniforme durante a Copa do Brasil e formalizou contrato até dezembro de 2026. A Frimesa renovou até o fim de 2026, mantendo presença no uniforme masculino e contribuindo também com fornecimento de produtos ao clube. Banco BMG, EZZE Seguros, Broto Legal, Zé Delivery e demais parceiros completam um portfólio diversificado que reflete a força da marca Corinthians em atrair empresas de diferentes segmentos.

### Projeção 2026

Para 2026, o clube projeta arrecadar mais de R$ 250 milhões em patrocínios, um crescimento de 47% em relação ao exercício anterior. A participação na CONMEBOL Libertadores, os títulos conquistados e a conquista da Supercopa ampliam a visibilidade da marca e fortalecem o poder de negociação. O departamento comercial segue trabalhando para fechar novos acordos nos espaços ainda disponíveis no uniforme e explorar oportunidades em mídias digitais e ativações com a torcida.

# RELATÓRIO DA GESTÃO

## COMERCIAL, MARKETING E COMUNICAÇÃO ↘

### Desempenho Corinthians TV

| Visualizações | Impressões | Novos inscritos | Shorts publicados |
|---|---|---|---|
| 143 M | 600 M+ | 325K | 1.7K |
| + 61% | Recorde | 3° no Brasil | +78% |

### Redes Sociais — Consolidado 2025

**PÚBLICO TOTAL (SEGUIDORES)**

| 2024 | → | 2025 | |
|---|---|---|---|
| 48,2M | → | 54,1M | +12,3% |

| POSTS | VISUALIZAÇÕES | IMPRESSÕES |
|---|---|---|
| 60,9K | 5,98B | 22,2B |
| +63% | +44% | +66% |

| ALCANCE | ENGAJAMENTO | CLIQUES |
|---|---|---|
| 13,1B | 1,02B | 190K |
| +39,5% | +5,6% | +34% |

Instagram Facebook X YouTube TikTok Threads LinkedIn

# RELATÓRIO DA GESTÃO

## NEO QUÍMICA ARENA

A Neo Química Arena consolidou-se em 2025 como um dos principais ativos estratégicos do Corinthians, com uma operação cada vez mais profissional, eficiente e diversificada.

O desempenho ao longo do ano reforça seu papel central na sustentabilidade financeira do Clube, combinando geração de receitas recorrentes, expansão de oportunidades comerciais e fortalecimento institucional, em um modelo de gestão orientado a performance, governança e visão de longo prazo.

**R$ 217m** de Receita total

**R$115m** de Bilheteria

**41.8 mil** de público médio

**R$ 40m** de outras receitas

Corinthians Masculino 38 jogos na Arena com público médio de 41.840 torcedores e renda total de R$ 114,7 milhões, representando um valor médio por jogo de R$ 3M, 20% maior em relação a 2024. Além da bilheteria, o dia de jogo gerou R$ 52,6 milhões em receitas complementares, com destaque para a retomada do Plano Minha Cadeira e a operação de camarotes e lounges corporativos.

Corinthians Feminino 2 jogos na Arena com 100% de aproveitamento, público total de 49.611 torcedores e um título conquistado em casa, reforçando a Arena como palco de decisões históricas.

Em setembro, a Arena recebeu um jogo da National Football League (NFL) com público de 47.627 pessoas. O estádio foi completamente envelopado com a identidade do evento, proporcionando uma experiência internacional com execução do hino nacional, show no intervalo e elogios à qualidade do gramado.

A Arena recebeu jogos das Seleções Brasileiras masculina e feminina, reafirmando o estádio como um dos principais palcos do futebol nacional e ampliando sua visibilidade em transmissões para todo o país.

# RELATÓRIO DA GESTÃO

## NEO QUÍMICA ARENA

### DIVERSIFICAÇÃO NA UTILIZAÇÃO

A Arena opera diariamente com universidade, academia, restaurantes, tour e loja oficial. Em 2025, recebeu shows, feiras e diversos eventos, além das receitas de naming rights com a Neo Química. As receitas fora de jogo totalizaram R$ 40,9 milhões.

### CAPACIDADE E ACESSIBILIDADE

O estádio passou a contar com 49.083 lugares e, em paralelo, o Clube celebrou um TAC de acessibilidade com o Ministério Público de São Paulo, estabelecendo um plano de adequações para ampliar a inclusão de pessoas com deficiência.

### INFRAESTRUTURA

Início das obras do gerador externo para operação independente da rede elétrica, ampliando a segurança e autonomia da Arena. Inaugurado também o novo ambulatório Leste, reforçando o atendimento ao público em dias de jogo.

### GRAMADO

O gramado passou por recostura completa, com custos integralmente suportados pela NFL, mantendo o padrão internacional exigido para grandes competições e eventos globais realizados na Arena, e garantindo as melhores condições de jogo.

Em 2025, a Neo Química Arena entregou resultados financeiros robustos, reafirmando sua liderança no mercado brasileiro de arenas multiuso. Mais do que palco de grandes eventos, o estádio se consolida como ativo estratégico central na estrutura financeira do Clube, com modelo de negócios sustentável, escalável e orientado à maximização de receitas.

# RELATÓRIO DA GESTÃO

## DESEMPENHO FINANCEIRO ↘

O exercício de 2025 reflete os primeiros resultados concretos do processo de reestruturação financeira e administrativa iniciado pelo Clube. Os avanços são perceptíveis tanto no desempenho esportivo, com a conquista de dois títulos na temporada, quanto nos indicadores financeiros apresentados nas demonstrações contábeis. A Administração reconhece que o caminho de reorganização é contínuo e que os resultados alcançados, embora positivos, representam o início de um trabalho de longo prazo para fortalecer o Corinthians como instituição dentro e fora de campo.




### Plano CNRD

Em abril de 2025, a CNRD da CBF homologou o plano coletivo de pagamento apresentado pelo Clube, centralizando obrigações com clubes, atletas e agentes. O plano prevê quitação em 24 parcelas trimestrais ao longo de seis anos, com atualização pelo IPCA e valores progressivos, permitindo ao Corinthians regularizar sua situação perante o sistema desportivo nacional com previsibilidade e sem risco de sanções esportivas.




### Transação Tributária

Em dezembro de 2025, o Clube concretizou acordo de reestruturação junto à PGFN para quitação à vista de débitos tributários e previdenciários no valor aproximado de R$ 679 milhões, referentes a uma dívida original de R$ 1,2 bilhão. A operação gerou descontos de R$ 217.428 mil sobre juros e multas, reduziu significativamente o passivo tributário e restaurou a regularidade fiscal do Corinthians perante os órgãos federais.



### Transfer Ban da FIFA

Em janeiro de 2026, o Clube concluiu a quitação das pendências junto à FIFA, negociando a dívida com o Santos Laguna (MEX) com deságio de aproximadamente 16% e com Matías Rojas com deságio de cerca de 8% sobre os valores com encargos. Na mesma semana, foi obtida a suspensão da restrição da CBF por antecipação de parcela da CNRD, restabelecendo a capacidade plena de registro de atletas para a temporada de 2026.



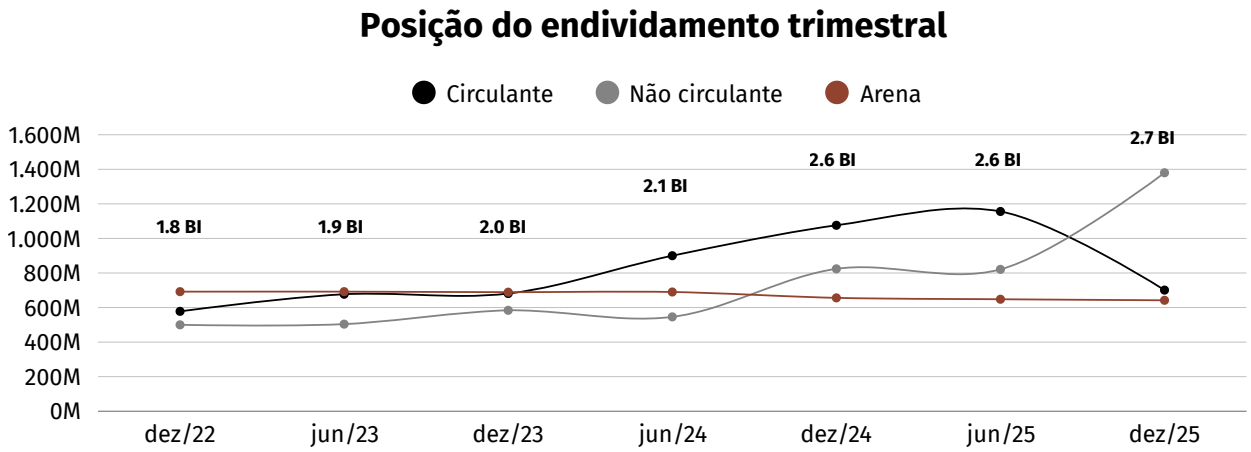
### RCE Cível

Em janeiro de 2026, foi homologada judicialmente a RCE do Clube, concentrando as execuções cíveis em juízo único com prazo de até 10 anos para pagamento. O plano permite reorganizar o passivo cível com previsibilidade e condições sustentáveis.

# RELATÓRIO DA GESTÃO

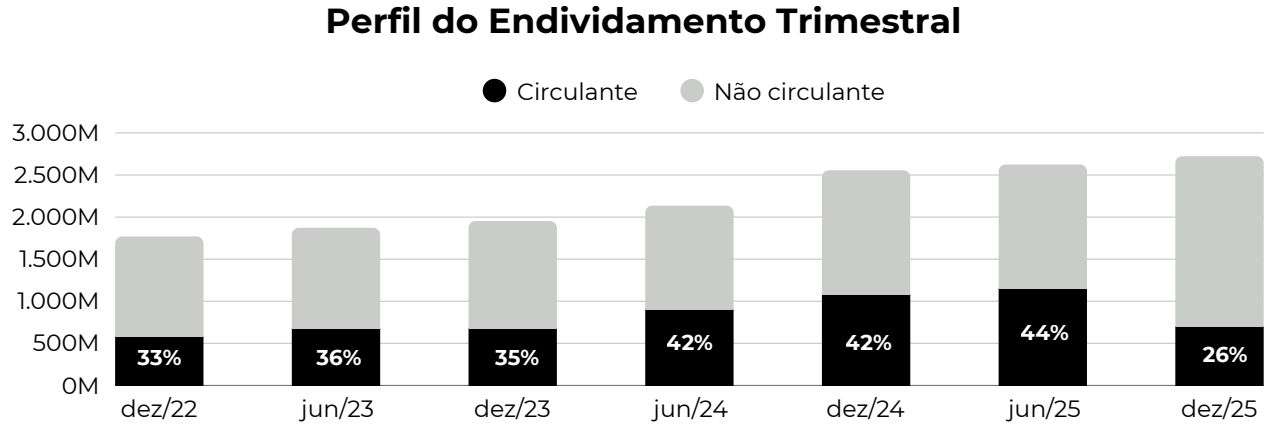
## DESEMPENHO FINANCEIRO

### Evolução do Passivo




O ano de 2025 marcou uma virada na gestão do endividamento. O passivo circulante recuou de R$ 1,25 bilhão em setembro para cerca de R$ 700 milhões em dezembro, com a migração de obrigações para o longo prazo, melhorando o perfil da dívida e a previsibilidade do fluxo de caixa. A dívida da Arena seguiu estável e sob controle.

Com as renegociações em andamento, o Plano CNRD, a Transação Tributária e a RCE Cível já homologados, a tendência é de continuidade na redução do passivo circulante, fortalecendo a saúde financeira do clube.

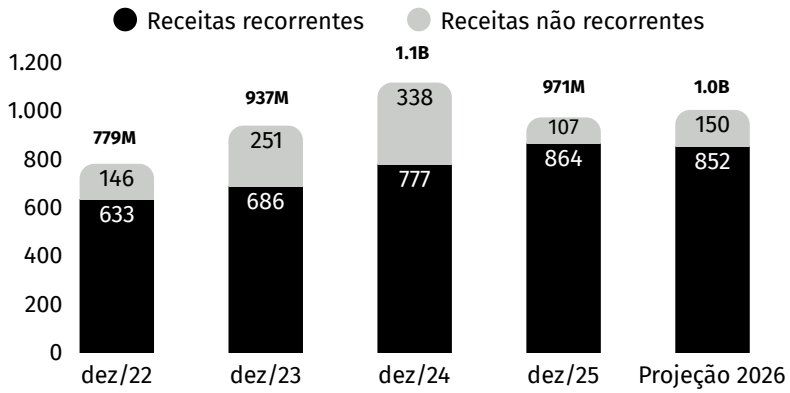



O gráfico mostra como a dívida do clube está dividida entre curto e longo prazo. Quanto menor o percentual, melhor, pois significa menos pressão para pagar rapidamente. Em junho de 2025, o índice chegou a 44%. Já em dezembro, caiu para 26%, mostrando que a gestão está reorganizando as dívidas e ganhando mais fôlego no caixa.

# RELATÓRIO DA GESTÃO

## DESEMPENHO FINANCEIRO ↘

### Distribuição das receitas




As receitas recorrentes do clube apresentaram crescimento consistente nos últimos anos, saindo de R$ 633 milhões em 2022 para R$ 787 milhões em 2025, com projeção de R$ 852 milhões para 2026. Esse avanço reflete a evolução comercial do clube, com novas parcerias e o fortalecimento das fontes de receita do dia a dia.

Já as receitas não recorrentes variam conforme o momento. Em 2024, o valor de R$ 420 milhões foi impulsionado pela venda de direitos de atletas e bonificações pontuais de novos contratos de patrocínio. Em 2025, os R$ 184 milhões contemplam a premiação da Copa do Brasil e negociação de atletas. Para 2026, a projeção de R$ 150 milhões adota postura conservadora, sem depender de vendas expressivas ou receitas pontuais.

### Resultados em destaque

**R$787m**
RECEITA RECORRENTE

**R$-375m**
DÍVIDA CURTO PRAZO

**R$139m**
PREMIAÇÕES

**+120 mil**
SÓCIOS ADIMPLENTES

# RELATÓRIO DA GESTÃO

## ESG

O Sport Club Corinthians Paulista assume o compromisso com uma gestão responsável, transparente e orientada ao longo prazo. Ao longo de 2025, o Clube avançou de forma estruturada nos três pilares ESG — implementando políticas ambientais formais, ampliando suas ações sociais junto à comunidade e fortalecendo os mecanismos de governança corporativa e integridade esportiva. Os resultados apresentados nesta seção refletem iniciativas concretas, com evidências documentadas e participação ativa de colaboradores, atletas, parceiros e comunidade.

### E
### AMBIENTAL

O clube mantém o uso de **energia 100% renovável desde 2020**, evitando a emissão de mais de **1,35 toneladas de $CO_2$** desde então. Além disso, somente em 2024 foram mais de **8.400 mudas de árvores preservadas** entre sede social e CT.

Também foi instaurada, em junho de 2025, a nova **Política Ambiental da Neo Química Arena**, com **6 objetivos norteadores fixados nos setores da Arena**, com expansão prevista ao Parque São Jorge e ao Centro de Treinamento, junto ao consultor ambiental Carlos Sá

### S
### SOCIAL

Parceria com a ONG **Tampinhas que Curam**, arrecadando **203,4 kg** de tampinhas e **56,3 kg** de lacres, envolvendo cerca de **500 alunos.** O recurso gerado é destinado para suporte a crianças e adolescentes com câncer atendidos pela associação.
Outras ações realizadas foram o **Futebol Além das 4 Linhas**, recebendo **50 jovens** da ONG Luta Pela Paz na HubFiel; **Chute Cup - Consciência Negra**, evento que reuniu **2.500 participantes**; **Mulheres no Futebol EACH/USP Leste**, alcançou **100 pessoas** no painel com representantes do futebol feminino do Corinthians

### G
### GOVERNANÇA

O clube conquistou o **Prêmio de Excelência PEX 2025 - Categoria Ouro**, cedido pela Federação Paulista de Futebol. A distinção atesta o **comprometimento contínuo com boas práticas esportivas, administrativas e socioambientais.**
Também em 2025, foram criados o **Canal de Denúncia**, voltado ao **combate ao assédio e às irregularidades** no ambiente de trabalho, e o **Comitê ESG**, constituido por membros de 8 áreas estratégicas: jurídico, marketing, social, cultural, Arena, administração, comunicação e compliance, com **dever de reporte à diretoria executiva para planejamento de iniciativas**

# RELATÓRIO DA GESTÃO

## PRÓXIMOS PASSOS ↘

A Administração estabeleceu compromissos prioritários para 2026, com foco na continuidade da reestruturação financeira e no fortalecimento da operação do Clube. O exercício de 2025 demonstrou que o Corinthians é capaz de gerar caixa operacional de forma recorrente, e os próximos passos visam consolidar essa trajetória. Com a RCE homologada, a Transação Tributária concluída e o crescimento projetado das receitas comerciais, o Clube reúne as condições para avançar na reorganização de suas finanças, sem abrir mão da competitividade esportiva que a Fiel Torcida espera e merece.

**1**

### AUMENTO DE RECEITAS

Ampliar as receitas recorrentes com foco em novos patrocínios, fortalecimento do Fiel Torcedor e maximização das receitas de matchday na Arena, reduzindo a dependência de vendas de atletas para o equilíbrio financeiro.

**2**

### EFICIÊNCIA NOS CUSTOS

Implementar controles mais rigorosos sobre as despesas operacionais, revisando contratos e otimizando a estrutura administrativa para garantir que o crescimento das receitas se reflita diretamente no resultado do Clube.

**3**

### EQUACIONAMENTO DA DÍVIDA

Cumprir os cronogramas dos parcelamentos vigentes e avançar nas renegociações junto à PGFN, dando sequência aos descontos obtidos em 2025. Iniciar os repasses aos credores cíveis conforme a RCE homologada, organizando o passivo em horizonte de até 10 anos.

**4**

### MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO

Modernizar os processos e departamentos internos do Clube, implementando sistemas de gestão mais eficientes, integrando áreas e profissionalizando rotinas administrativas para dar suporte ao crescimento sustentável dentro e fora de campo.



# 2025

## RELATÓRIO DO **AUDITOR**

**SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA**

O CAMPEÃO DOS CAMPEÕES

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Conselheiros e Administradores do
**Sport Club Corinthians Paulista "Clube"**
São Paulo - SP

## Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do **Sport Club Corinthians Paulista** (Clube), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo descrito na seção "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira do Clube em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião com ressalvas

1) **Operação Estruturada – Estádio Neo Química Arena, insuficiência de informações para avaliação e divulgação nas demonstrações financeiras**

   Conforme descrito nas notas explicativas nº 1.2, alínea "b", nº 2.1, alínea "h", e nº 2.2, alínea "g", o Clube estruturou operação para controle e geração de benefícios econômicos sobre os direitos do Estádio Neo Química Arena, por meio de fundos de investimento e entidades identificadas como FIP Corinthians, Arena FII, Arena Itaquera S.A., SPE UPI Arena S.A. e SPE Arena. Não foram apresentados laudos de avaliação (*valuation*) da operação estruturada para a data-base de 31 de dezembro de 2025, nem relatórios de auditoria independente dos fundos de investimento e das entidades envolvidas. Adicionalmente, as notas explicativas do Clube não apresentam informações quantitativas e qualitativas suficientes para o adequado entendimento da geração de benefícios econômicos futuros dessa operação estruturada. Consequentemente, o montante de R$ 96 mil apresentado como "Investimentos – Fundo Imobiliário" não reflete adequadamente a mensuração contábil do ativo do Clube relacionado à referida operação estruturada.

2) **Parcelamento PGFN – não adoção do princípio da competência no reconhecimento dos efeitos da Transação Individual PGFN**

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 14.3 e nº 26.6, os débitos relativos ao PROFUT, PERSE e parcelamentos rescindidos, dentre outros, que somavam R$ 1.272.228 mil, foram integralmente consolidados e migrados para acordo denominado "Transação Individual PGFN", com o reconhecimento, no resultado do exercício, na rubrica de receitas financeiras, do montante de R$ 593.299 mil, decorrente do deságio da dívida consolidada, conforme referido acordo. No entanto, o Clube obteve a aprovação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do referido acordo, com fundamento na Lei nº 13.988/2020 e na Portaria PGFN nº 6.757/2022 (Processo SEI nº 19839.006459/2025-59), em 2 de fevereiro de 2026, data de sua efetiva assinatura, com efeitos a partir dessa data. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2025, o saldo de impostos parcelados no passivo encontra-se subavaliado, e o patrimônio líquido e o resultado do exercício encontram-se superavaliados, no montante de R$ 593.299 mil.

3) **Ausência de controles e de mensuração contábil adequados das rubricas de caixa, fornecedores a pagar, exploração de direitos de imagem e adiantamentos diversos**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 4, nº 10 e nº 12, o Clube registra, na rubrica de caixa, o montante de R$ 145 mil, bem como, no passivo, saldos relativos a fornecedores a pagar e à exploração de direitos de imagem, nos montantes de R$ 270.664 mil e R$ 51.830 mil, respectivamente. Para tais rubricas, não há controles operacionais adequados relacionados à atualização monetária dos valores, à identificação de passivos correlatos, às movimentações financeiras vinculadas ao caixa e aos respectivos adiantamentos, comprometendo, consequentemente, a adequada apresentação das demonstrações financeiras do Clube. Em decorrência dessas limitações, não obtivemos evidência de auditoria adequada e suficiente sobre as referidas rubricas, tampouco sobre sua adequada apresentação nas demonstrações financeiras do Clube para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

4) **Registro contábil incorreto de ajustes de exercícios anteriores no patrimônio líquido do Clube e ausência de reapresentação das demonstrações financeiras comparativas**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 18 — "Ajustes de Exercícios Anteriores" — o Clube realizou diversos ajustes contábeis em rubricas de ativo e passivo, com o intuito de ajustar saldos em diferentes contas das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 205.541 mil. Tais ajustes foram registrados diretamente no patrimônio líquido, em conta específica intitulada "Déficit Acumulado", no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, sem a devida reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Essa prática está em desacordo com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, que requer a reapresentação retrospectiva das demonstrações financeiras comparativas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação ao **Sport Club Corinthians Paulista**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos as demais responsabilidades éticas conforme essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, exceto pelos assuntos descritos no item 3 na seção "Base para Opinião com ressalvas".

## Ênfase

### Relações e transações com partes relacionadas

O Clube mantém transações com partes relacionadas, realizadas em condições definidas entre as partes. Caso tais transações fossem realizadas com terceiros independentes, os resultados das operações poderiam ser diferentes. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

### Incerteza relevante sobre a continuidade operacional do Clube

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1, o Clube vem apresentando patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R$ 774.195 mil (R$ 425.212 mil em 2024), déficits acumulados recorrentes de R$ 1.244.644 mil (R$ 897.342 mil em 2024), capital de giro negativo no montante de R$ 542.762 mil (R$ 670.184 mil em 2024) e geração de caixa operacional de R$ 74.275 mil (R$ 143.026 mil em 2024).

A Administração vem adotando, dentre outras, medidas como a renegociação de dívidas tributárias, conforme "Termo de Transação Individual" firmado com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), bem como a aprovação do Regime Centralizado de Execução Civil (RCE Civil).

O restabelecimento da rentabilidade do Clube, o retorno ao patrimônio líquido positivo e o incremento da geração de caixa das atividades operacionais, de modo a mitigar o risco de descontinuidade operacional, dependem da implementação bem-sucedida das ações estratégicas e de governança mencionadas na nota explicativa nº 1 – Contexto Operacional.

Essas condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Clube. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

**Outros assuntos Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior**

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as respectivas notas explicativas para o exercício findo naquela data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 18 de abril de 2025, contendo modificação de opinião em relação aos seguintes assuntos: (i) O Clube reconheceu no exercício de 2024 valores relevantes relacionados a autos de infração e multas de ISS, acrescidos de encargos do PROFUT, no montante de R$ 106.240 mil, bem como provisões para contingências no valor de R$ 85.056 mil, dos quais R$ 56.233 mil referem-se a fatos geradores de exercícios anteriores. Tais valores foram registrados sem a devida reapresentação das demonstrações financeiras comparativas, em desacordo com o CPC 23; (ii) o Clube, na condição de controlador integral da estrutura relacionada à Neo Química Arena, por meio de participações diretas e indiretas em fundos de investimento (Arena FII e FIP), não apresentou demonstrações financeiras consolidadas, tampouco reapresentou informações comparativas que refletissem adequadamente essa estrutura, em desacordo com o CPC 36 (R3); com parágrafo de ênfase em relação ao seguinte assunto: Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT) e ao PERSE e por fim, com parágrafo de Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional do clube.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG nº 2002(R1)) e às entidades desportivas (ITG nº 2003 R2)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Sport Club Corinthians Paulista** são aqueles com responsabilidades pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião, exceto pelo mencionado em "Base para opinião com ressalvas" no que se refere. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Clube e partes relacionadas, exceto pelo mencionado item 3 em "Base para opinião com ressalvas" para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Clube. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Clube e, consequentemente, pela opinião de auditoria do Clube.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Clube de acordo com as normas brasileiras e de auditoria e emitir o relatório de auditoria.

Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

Parker Russell
Brasil Auditores Independentes
CRC 2SP024549/O-5

Francisco Eduardo Abreu Ferreira
Sócio - Responsável Técnico
CRC-SP 1SP-173.274/O-0

Antonio Cocurullo
Sócio - Responsável Técnico
CRC-SP 1SP-165.068/O-8



# 2025

## NOTAS **EXPLICATIVAS**

SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA

O CAMPEÃO DOS CAMPEÕES

## Balanço Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 26.019 | 12.699 |
| Contas a Receber | 5 | 393.398 | 510.303 |
| Estoque | | 1.419 | 1.437 |
| Adiantamentos e outros direitos | | 12.295 | 36.426 |
| Despesas a apropriar | | 3.866 | 40.054 |
| **Total do Ativo Circulante** | | **436.997** | **600.919** |
| | | | |
| Contas a receber | 5 | 415.204 | 441.103 |
| Partes relacionadas | 6 | 266.299 | 135.533 |
| Depósitos Judiciais | 7 | 100.835 | 86.425 |
| Investimento - Fundo Imobiliários | | 97 | 1.332 |
| Despesas a apropriar | | - | 1.477 |
| Imobilizado | 8 | 566.984 | 572.651 |
| Intangível | 9 | 196.682 | 203.281 |
| **Total do Ativo não circulante** | | **1.546.101** | **1.441.802** |
| | | | |
| **Total do ativo** | | **1.983.098** | **2.042.721** |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

## Balanço Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Fornecedores | 10 | 233.476 | 372.927 |
| Empréstimos e financiamentos | 11 | 146.782 | 227.722 |
| Exploração de Imagem a pagar | 12 | 51.830 | 102.755 |
| Obrigações e encargos sociais | 13 | 107.306 | 198.078 |
| Obrigações tributárias | | 3.431 | 26.181 |
| Parcelamentos Tributários | 14 | 108.015 | 107.836 |
| Outras contas a pagar | 15 | 48.193 | 40.954 |
| Receitas a realizar | 16 | 280.726 | 194.650 |
| **Total do Passivo circulante** | | **979.759** | **1.271.103** |
| | | | |
| **Não circulante** | | | |
| Fornecedores | 10 | 37.188 | 46.180 |
| Empréstimos e financiamentos | 11 | 103.250 | 16.950 |
| Parcelamentos Tributários | 14 | 730.238 | 596.441 |
| Outras contas a pagar | 15 | 60.082 | - |
| Provisão para contingências | 17 | 447.259 | 163.973 |
| Receitas a realizar | 16 | 399.516 | 373.286 |
| **Total do Passivo não circulante** | | **1.777.533** | **1.196.830** |
| | | | |
| Patrimônio social | | 1 | 1 |
| Reserva de reavaliação | | 77.805 | 77.805 |
| Reserva de capital | | 31 | 31 |
| Ajuste de avaliação patrimonial | | 392.612 | 394.293 |
| Superávit/Déficit acumulado | | (1.244.643) | (897.342) |
| **Total do Patrimônio líquido (passivo a descoberto)** | 18 | **(774.194)** | **(425.212)** |
| | | | |
| **Total do passivo e do patrimônio líquido (passivo a descoberto)** | | **1.983.098** | **2.042.721** |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

## Demonstração do Resultado do Exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Receita Operacional | 19 | 863.685 | 776.864 |
| Deduções sobre a receita | 19 | (53.559) | (71.949) |
| **Receita Operacional, líquida** | | **810.126** | **704.915** |
| Despesas com pessoal | 20 | (571.179) | (428.937) |
| Despesas administrativas | 21 | (176.573) | (181.861) |
| Despesas comerciais | 22 | (177.271) | (160.187) |
| Despesas jurídicas e contingências | 23 | (65.148) | (140.651) |
| Outras receitas (despesas) operacionais líquidas | | 5.545 | 38.956 |
| **Resultado Operacional recorrente** | | **(174.500)** | **(167.765)** |
| Receitas na negociação de direitos | 24 | 107.405 | 338.421 |
| Despesas na negociação de direitos | 24 | (18.239) | (72.904) |
| **Resultado da negociação de direitos** | | **89.166** | **265.517** |
| **Resultado Operacional** | | **(85.334)** | **97.752** |
| Receitas financeiras | 25 | 266.385 | 37.139 |
| Despesas financeiras | 25 | (324.492) | (316.657) |
| **Prejuízo do exercício** | | **(143.441)** | **(181.766)** |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

# Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Patrimônio Social | Reserva de reavaliação | Avaliação Patrimonial | Reserva de capital doações | Déficits acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **1** | **77.805** | **395.974** | **31** | **(588.096)** | **(114.285)** |
| Déficit líquido do exercício | - | - | - | - | (181.766) | (181.766) |
| Baixa custos de formação de atletas (ITG2003 R2) | - | - | - | - | (127.480) | (127.480) |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | - | (1.681) | - | - | (1.681) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | **1** | **77.805** | **394.293** | **31** | **(897.342)** | **(425.212)** |
| Déficit líquido do exercício | - | - | - | - | (143.441) | (143.441) |
| Ajuste de avaliação patrimonial | - | - | (1.681) | - | 1.681 | - |
| Ajuste de exercícios anteriores | - | - | - | - | (205.541) | (205.541) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2025** | **1** | **77.805** | **392.612** | **31** | **(1.244.643)** | **(774.194)** |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

# Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Fluxos de caixa das atividades operacionais** | | |
| Superávit/déficit líquido do exercício | (143.441) | (181.766) |
| **Ajustes dos itens que não afetam o caixa** | | |
| Depreciação do ativo imobilizado | 11.775 | 9.579 |
| Amortização do ativo intangível | 93.041 | 75.975 |
| Baixas de ativo imobilizado | 724 | 18 |
| Baixas de ativo intangível | 941 | - |
| Encargos sobre empréstimos | 53.458 | 58.937 |
| Fundo Imobiliário | 1.235 | (1.332) |
| Provisões para contingências | 140.724 | 112.242 |
| Atualização do passivo tributário (despesa) | (375.871) | - |
| Descontos concedidos na Transação Individual (receita) | 593.299 | - |
| Ajuste de exercícios anteriores reconhecido diretamente no patrimônio líquido | (205.541) | - |
| **Total do superávit/Déficit líquido do exercício ajustado** | **170.344** | **73.653** |
| **(Aumento) diminuição nos ativos operacionais** | | |
| Contas a receber | 142.804 | (376.460) |
| Estoque | 18 | 770 |
| Despesas a apropriar | 37.665 | 33.499 |
| Adiantamentos e outros direitos | 24.131 | (108.406) |
| Partes relacionadas | (130.766) | - |
| Depósitos judiciais | (14.410) | (49.964) |
| **Total do (aumento) diminuição nos ativos operacionais** | **59.442** | **(500.561)** |
| **Aumento (diminuição) nos passivos operacionais** | | |
| Fornecedores e contas a pagar | (148.443) | 142.525 |
| Exploração de Imagem a pagar | (50.925) | (11.263) |
| Obrigações e encargos sociais | (90.772) | 86.458 |
| Obrigações tributárias | (22.750) | 15.108 |
| Parcelamentos Tributários | (83.452) | 113.029 |
| Outras contas a pagar | 67.321 | 27.795 |
| Receitas a realizar | 112.306 | 194.949 |
| Provisão para contingências | 121.302 | - |
| **Total do aumento (diminuição) nos passivos operacionais** | **(95.413)** | **568.601** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimentos** | | |
| Adições de ativo imobilizado | (6.832) | (11.696) |
| Adições do ativo intangível | (93.991) | (207.502) |
| Baixa de ativo intangível (sem efeito no resultado) | 6.608 | - |
| **Total do Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimentos** | **(94.215)** | **(219.198)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamentos** | | |
| Captação dos empréstimos e financiamentos | 83.212 | 204.167 |
| Pagamentos dos empréstimos e financiamentos | (106.819) | (114.699) |
| Movimentação conta garantia | (3.231) | - |
| **Total do Caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamentos** | **(26.838)** | **89.468** |

## Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

| | | |
|---|---|---|
| **Total do aumento (diminuição) líquida do caixa e equivalentes de caixa** | **13.320** | **11.963** |
| | | |
| **Caixa e equivalentes de caixa** | | |
| No início do exercício | 12.699 | 736 |
| No fim do exercício | 26.019 | 12.699 |
| **Total do aumento (diminuição) líquida do caixa e equivalentes de caixa** | **13.320** | **11.963** |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

## 1. Contexto operacional

O Sport Club Corinthians Paulista ("Corinthians" ou "Clube") é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1º de setembro de 1910, com prazo indeterminado para o exercício de suas atividades. A sede social está localizada à Rua São Jorge, nº 777, Tatuapé, São Paulo/SP.

O Clube tem por finalidade a prática e o desenvolvimento do desporto em suas diversas modalidades, com destaque para o futebol profissional masculino e feminino, além da formação de atletas através de suas categorias de base, bem como promover a realização de atividades sociais, artísticas, culturais e administrar seu patrimônio.

A Administração do Clube é exercida pelo Sr. Osmar Stábile, na qualidade de Presidente, que assumiu o cargo interinamente em 28 de maio de 2025, em decorrência de deliberação do Conselho Deliberativo nos termos do estatuto social, e foi oficialmente empossado em 25 de agosto de 2025. A gestão atual tem mandato até 31 de dezembro de 2026. A transição de gestão ocorreu de forma ordenada, sem descontinuidade nas operações administrativas e financeiras do Clube.

### 1.1 Contexto Financeiro e Continuidade Operacional

O Clube encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 com déficit do exercício de R$ 143.441 mil, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R$ 774.194 mil e prejuízos acumulados de R$ 1.244.643 mil. No exercício foi ainda reconhecido, diretamente em déficits acumulados no patrimônio líquido, ajuste de exercícios anteriores no montante de R$ 205.541 mil, conforme detalhado na nota explicativa nº 18. Na mesma data, o passivo circulante excedia o ativo circulante em R$ 542.762 mil.

O déficit apurado no exercício reflete o desempenho operacional corrente do Clube, em linha com as medidas de reestruturação financeira em curso, sendo os referidos ajustes integralmente relacionados a correções de períodos anteriores identificadas no processo de revisão contábil conduzido pela Administração.

O exercício de 2025 foi marcado por avanços relevantes na reorganização do passivo e no fortalecimento da estrutura financeira, com a implementação de medidas estruturantes que adequaram o perfil de liquidação dos passivos históricos à capacidade de geração de caixa do Clube, conforme detalhado a seguir.

#### Reestruturação de Passivos e Acordos Estratégicos

Em 2025 e início de 2026, o Clube implementou medidas estruturantes que resultaram na readequação de passivos históricos e na criação de condições mais favoráveis para a gestão financeira:

#### a) Regime Centralizado de Execuções cível (RCE cível)

Conforme Termo de Compromisso de Controle Orçamentário firmado em 18 de julho de 2025, nos termos do art. 16, V da Lei nº 14.193/2021, o Clube se comprometeu a controlar seu orçamento de modo a assegurar o cumprimento do plano de pagamento. O regime centraliza as execuções em juízo único, elimina bloqueios pontuais e estabelece cronograma compatível com a capacidade de geração de caixa, proporcionando previsibilidade ao fluxo financeiro.

Em janeiro de 2026, foi homologado pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo o plano de pagamento do Corinthians no âmbito do Regime Centralizado de Execuções, conforme Lei nº 14.193/2021. O regime contempla R$ 190 milhões em créditos habilitados com início dos pagamentos previsto para março de 2026, utilizando entre 4% até 20% das receitas mensais do Clube.

Passivos cíveis com fato gerador antes do pedido de centralização de execuções, mesmo sem terem executado o clube, estão sujeitos ao plano de pagamento também. Esses credores podem ser pagos através de modalidade de "Credor Aderente", em que o credor poderá receber junto aos credores da RCE sem necessariamente executar o clube, ou através de negociação individual em que o Clube ofereça condições semelhantes a estes credores, evitando fraude ao concurso da RCE.

Além disso, o Clube irá estruturar leilões reversos com receitas provenientes de vendas de atletas. Essa modalidade permite privilegiar credores que preferem receber mais rápido e com desconto, e ao mesmo tempo gerando benefício econômico para o clube.

### b) Transação tributária Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

O Clube celebrou Transação Individual com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para quitação de dívida tributária consolidada em R$ 1.272.228 mil pelo valor final de R$ 678.929 mil, parcelado em até 120 prestações mensais, conforme detalhado na nota explicativa nº 14.3. O acordo proporciona liquidez imediata pela readequação do fluxo de pagamento e desconto relevante sobre multas, juros moratórios e encargos legais.

#### Impactos Contábeis

A adesão ao acordo teve como condição a desistência dos parcelamentos anteriores — PROFUT (Lei nº 13.155/2015), PERSE Previdenciário, PERSE Federal (Lei nº 14.148/2021) e parcelamentos rescindidos junto à Receita Federal do Brasil (RFB) —, cujo saldo contábil consolidado em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 591.482 mil (nota explicativa 14.1), somado à incorporação de débitos previdenciários e federais anteriormente registrados em outras rubricas do passivo (tributos sobre folha de pagamento, contingências tributárias e obrigações tributárias diversas), no montante de R$ 304.875 mil, totalizando saldo de referência contábil de R$ 896.357 mil. Esse saldo foi consolidado pela PGFN pelo valor atualizado de R$ 1.272.228 mil, gerando despesa financeira de R$ 375.871 mil, decorrente da reversão dos descontos dos parcelamentos anteriores, atualização pela taxa Selic e incorporação de encargos legais. Na sequência, os descontos concedidos no âmbito da Transação Individual, no montante de R$ 593.299 mil, foram reconhecidos como receita financeira de reversão de provisão, resultando em efeito líquido positivo no resultado financeiro de 2025 de R$ 217.428 mil (nota explicativa 25). O passivo foi reclassificado para a rubrica "Transação Individual PGFN", com saldo de R$ 678.929 mil segregado entre circulante de R$ 80.549 mil e não circulante de R$ 598.380 mil.

No âmbito da adesão à transação tributária, a Entidade renunciou expressamente às discussões administrativas e judiciais relacionadas à extinção dos benefícios do PERSE promovida pela Lei nº 14.859/2024. Os encargos decorrentes dessa renúncia foram integralmente incorporados ao valor consolidado da transação, não havendo reconhecimento de despesa adicional em separado.

### c) Regularização junto à Fédération Internationale de Football Association (FIFA) e Câmara Nacional de Resolução de Disputas (CNRD)

Entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026, o Clube liquidou aproximadamente R$ 86 milhões em débitos junto à FIFA e à CNRD, assegurando a manutenção da plena capacidade de registro de atletas perante as entidades desportivas nacionais e internacionais. As contratações realizadas na janela de transferências de janeiro de 2026 foram estruturadas sem aquisição de direitos econômicos, e o Clube promoveu a saída de 10 atletas por empréstimo ou rescisão contratual, como medida de otimização da folha salarial do elenco profissional.

No âmbito da CNRD, o Clube aderiu ao Plano Coletivo de Pagamento de Dívidas homologado em abril de 2025, que consolidou débitos perante 37 credores no montante de R$ 87.905, a ser quitado em 24 parcelas trimestrais entre julho de 2025 e abril de 2031, conforme detalhado na nota explicativa nº 15.1. Em 31 de dezembro de 2025, o Clube encontrava-se adimplente com o cronograma estabelecido. Em relação a débitos perante entidades esportivas internacionais, o Clube segue em negociação direta com os principais credores e vem realizando liquidações tempestivas com o objetivo de manter sua regularidade perante a FIFA e preservar a plena capacidade de registro de atletas. Os saldos e a movimentação das contingências nas esferas cível, trabalhista, tributária e desportiva estão detalhados na nota explicativa nº 17.

### d) Acompanhamento de processos judiciais e administrativos

O Clube mantém acompanhamento contínuo, por meio de seus assessores jurídicos internos e externos, de todos os processos judiciais e administrativos em que figura como parte, incluindo eventuais procedimentos instaurados pelo Ministério Público. Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, a Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, não identificou processos dessa natureza com impactos prováveis em ativos ou passivos que não estejam adequadamente refletidos ou divulgados nestas demonstrações, conforme detalhado na nota explicativa nº 17.

### e) Sociedade Anônima do Futebol (SAF)

A Administração acompanha as transformações estruturais do mercado de futebol brasileiro decorrentes da Lei nº 14.193/2021, incluindo os processos de constituição de Sociedades Anônimas do Futebol por outros clubes. Adicionalmente, a Administração monitora os desdobramentos da Reforma Tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, com atenção aos potenciais impactos sobre o regime tributário aplicável tanto aos clubes organizados sob a forma associativa quanto às SAFs, incluindo eventuais alterações no Regime de Tributação Específica do Futebol (TEF) e na carga tributária incidente sobre as receitas características da atividade.

No entanto, considerando a dimensão institucional e econômica do Clube, bem como o estágio avançado do programa de reestruturação administrativa e financeira em curso — que inclui a Transação Individual com a PGFN, a homologação do RCE Cível e o fortalecimento da base de receitas descritos na nota explicativa nº 1.1 (Itens a,b & c), a Administração entende que o Clube possui condições de promover sua reorganização e retomada da sustentabilidade financeira no modelo associativo atual, sem necessidade de recorrer à constituição de SAF no horizonte de curto prazo.

A avaliação é revisada periodicamente à luz da evolução do mercado, do ambiente regulatório e tributário e das condições financeiras do Clube.

f) Fortalecimento da Estrutura de Receitas

Paralelamente à reorganização do passivo, o Clube avançou na diversificação e ampliação de suas fontes de receita:

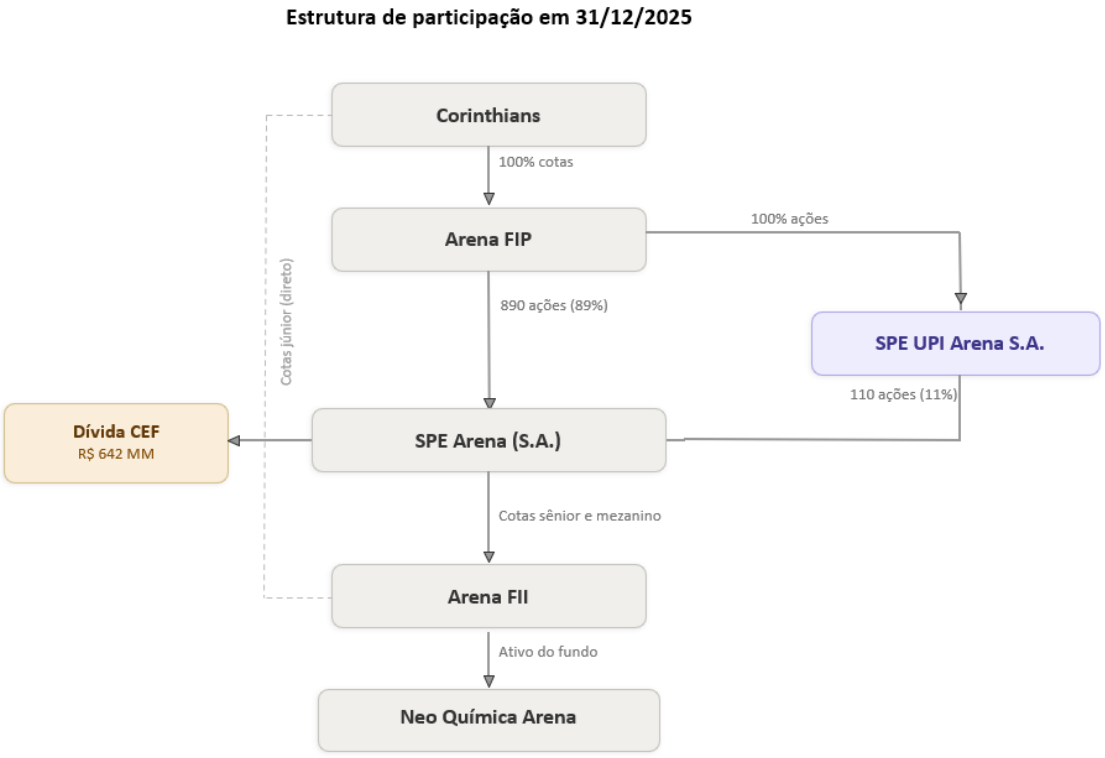
- Renovação com Nike até 2035

Em agosto de 2025, foi oficializada a renovação do contrato de fornecimento de material esportivo com a Nike até 2035, garantindo aumento das receitas do contrato e de estabilidade no longo prazo através de um dos principais parceiros comerciais do futebol mundial. O Corinthians é um dos únicos clubes na América do Sul com contrato de atendimento e estrutura especial para os maiores clubes do mundo para a Nike.

- Novo Contrato de Patrocínio Master

O Clube firmou novo acordo com patrocinadora master em fevereiro de 2026 que prevê, além dos valores garantidos, participação em receitas de outras modalidades esportivas, ampliando o potencial de geração de recursos além do futebol masculino.

## 1.2 Neo Química Arena: contexto, reestruturação e perspectivas




### a) Histórico e estrutura do projeto

No ano de 2011, por meio de uma estrutura de Project Finance, o Clube deu início às obras da Neo Química Arena (antiga Arena Corinthians), com o objetivo de sediar a abertura da Copa do Mundo FIFA 2014. Para a construção foram tomados financiamentos bancários e auferidos benefícios concedidos pela Lei Municipal nº 15.413/2011, por meio da emissão de Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento (CIDs), posteriormente negociados no mercado secundário de títulos.

Em novembro de 2013, foi celebrado com a Caixa Econômica Federal, na qualidade de instituição financeira repassadora, o contrato de financiamento de longo prazo com recursos oriundos do Programa Pró-Copa Arenas do BNDES. O Clube apresentou como garantia à Caixa Econômica Federal dois imóveis de sua propriedade, conforme detalhado na nota explicativa nº 26 — Financiamento da Neo Química Arena, item (a).

### b) Reestruturação societária e financeira (2022)

Em outubro de 2022, foi concluída a renegociação e reestruturação do financiamento junto à Caixa Econômica Federal, estabelecendo novas condições de prazo, taxa de juros, garantias e alocação de receitas para o cumprimento do fluxo de pagamentos, além de alteração na estrutura de cotistas do Arena FII e na estrutura societária do negócio.

Com a saída do Grupo Novonor (ex-Odebrecht), foi constituído o SCCP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Corinthians"), que adquiriu a totalidade das participações anteriormente detidas por terceiros. A estrutura atual de participação é a seguinte: (i) o Clube detém 100% das cotas do FIP Corinthians; (ii) o FIP detém diretamente 890 ações ordinárias da Arena Itaquera S.A. ("SPE Arena"), representativas de 89% do capital social, e 100% das ações da SPE UPI Arena S.A., que por sua vez detém as 110 ações ordinárias remanescentes, equivalentes a 11% do capital social da SPE Arena; e (iii) o Clube detém diretamente as cotas subordinadas júnior do Arena FII. Dessa forma, o Clube exerce controle integral sobre a totalidade da estrutura e sobre a Neo Química Arena.

O Arena Fundo de Investimento Imobiliário ("Arena FII") detém a propriedade formal da Neo Química Arena e tem como cotistas o Sport Club Corinthians Paulista, a SPE UPI Arena S.A. e a Arena Itaquera S.A., com as seguintes classes de cotas distribuídas de acordo com o regulamento vigente do Fundo: (i) cotas sênior, com prioridade de amortização e remuneração sobre as demais classes; (ii) cotas subordinadas mezanino, originalmente atribuídas à Odebrecht Participações e Investimentos S.A. pelo valor de R$ 1,00 e, no contexto da reestruturação societária descrita acima, transferidas para a SPE UPI Arena S.A.; e (iii) cotas subordinadas júnior, detidas diretamente pelo Clube. De acordo com o regulamento vigente do Arena FII, observada a prioridade de amortização e remuneração aplicável às cotas sênior, as cotas subordinadas mezanino serão amortizadas com a maior celeridade possível, fazendo jus a uma remuneração máxima (alvo) de 115% do CDI, salvo disposição em contrário prevista nos respectivos compromissos de investimento das cotas sênior e subordinadas mezanino.

Para viabilizar o estádio, a Arena Itaquera S.A. adquiriu em sua estrutura de capital debêntures emitidas para empresas do Grupo Odebrecht, sendo realizadas duas emissões distintas. A primeira emissão, de novembro de 2013, no valor de R$ 50.000, teve como debenturista a Odebrecht S.A. e apresentava características de debênture subordinada, com prazo de 174 meses e remuneração de 125% do CDI. A segunda emissão, realizada em maio de 2014, no valor de R$ 350.000, teve como debenturista a Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e caracterizava-se como debênture quirografária, com prazo de 6 meses e remuneração de 117% do CDI.

No âmbito da reestruturação do Grupo Novonor, as duas emissões de debêntures da Arena Itaquera S.A. receberam tratamentos distintos no processo de Recuperação Judicial, ambas alienadas pelo valor simbólico de R$ 1,00, porém por caminhos jurídicos diferentes.

A primeira emissão de debêntures, originalmente subscrita pela Novonor, foi objeto de contrato de aquisição pelo valor simbólico de R$ 1,00 pelo FIP Corinthians, condicionado à conclusão da Recuperação Judicial do grupo. Essa operação não foi incluída na SPE UPI Arena S.A. e foi tratada diretamente entre as partes. O Segundo Aditamento à Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, datado de 10 de outubro de 2022 e registrado na JUCESP em 23 de novembro de 2022, estabeleceu o standstill das debêntures, sem promover transferência de titularidade para o FIP Corinthians. O Contrato de Compra e Venda de Debêntures e Outras Avenças, assinado em 25 de julho de 2022, formalizou a venda pelo preço simbólico de R$ 1,00, valor justificado por laudo da empresa Apsis Consultoria, considerando que as debêntures eram subordinadas ao financiamento da Caixa Econômica Federal e, portanto, só seriam pagas após a quitação integral da dívida com a Caixa, o que tornava seu valor econômico ínfimo. A efetivação do contrato ficou condicionada ao encerramento da Recuperação Judicial.

A segunda emissão de debêntures foi liquidada por R$ 1,00 no contexto da própria Recuperação Judicial, sendo baixada da Arena Itaquera S.A. em janeiro de 2023. Diferentemente da primeira, foi transferida como parte da SPE UPI Arena S.A., nos termos dos artigos 60 e 142 da Lei nº 11.101/2005. O Terceiro Aditamento à Escritura da

2ª Emissão de Debêntures, de 10 de outubro de 2022 e registrado na JUCESP em 23 de novembro de 2022, formalizou a transferência das debêntures da Novonor para o FIP Corinthians. Pelo Contrato de Compra e Venda de Ações e Debêntures na Modalidade de UPI e Outras Avenças, assinado em 25 de julho de 2022, a Novonor vendeu ao FIP todos os ativos que compõem a "UPI Arena", incluindo as ações da SPE UPI Arena S.A., as debêntures da 2ª Emissão da Arena Itaquera S.A. e demais direitos da Novonor como sócia e credora da Arena. O preço pago foi simbólico de R$ 1,00, também com base em laudo da Apsis Consultoria, refletindo o contexto da reestruturação financeira. Como o FIP pertence ao mesmo grupo econômico do Clube, a dívida deixou de figurar como obrigação externa da estrutura.

Após a transferência, foi realizada operação de capitalização de dívida formalizada na JUCESP em 10 de janeiro de 2023, originada de assembleia realizada em 25 de outubro de 2022. Na capitalização, em vez do pagamento em dinheiro do valor devido, a dívida foi convertida em participação acionária: o FIP Corinthians abriu mão de receber o valor devido e, em contrapartida, recebeu 774.454.779 novas ações da Arena Itaquera S.A. ao preço de R$ 1,00 cada, elevando o capital social da companhia de R$ 1.000 para R$ 774.455.779, com aumento superior a R$ 774 milhões, convertendo efetivamente a dívida da Arena com o FIP em capital próprio da empresa.

As transferências acionárias acima descritas encontram-se devidamente registradas nos livros de Registro de Ações Nominativas e de Transferência de Ações Nominativas da Arena Itaquera S.A., autenticados pela JUCESP. Na data de encerramento do exercício, a atualização do cadastro da companhia junto à JUCESP, incluindo a baixa de administrador anteriormente destituído e a retificação do quadro de acionistas no registro público, encontrava-se em fase de formalização, sem impacto sobre a titularidade efetiva das participações ou sobre o controle exercido pelo Clube sobre a estrutura.

### c) Condições do financiamento

A estrutura vigente prevê prazo de 19 anos (até dezembro de 2041), com amortizações crescentes a partir de 2025 e juros pagos desde 2023, à taxa de 2% ao ano acrescida da variação do CDI.

Os pagamentos são suportados por um pacote de garantias que inclui, entre outros: 100% das receitas de naming rights da Arena, parcela das receitas brutas de bilheteria, recebíveis de venda de atletas e de premiações esportivas, receitas de transmissão em caso de inadimplência, direitos creditórios da SPE Arena, cotas do Arena FII e valores depositados em contas vinculadas do Clube, FIP, SPE e FII. O contrato prevê, ainda, a constituição de conta reserva equivalente a uma parcela anual do financiamento.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor junto à Caixa Econômica Federal totalizava R$ 642 milhões. Na referida data-base, o Clube encontrava-se adimplente quanto às obrigações de pagamento de juros e amortização do principal. Não obstante, determinadas obrigações acessórias previstas no instrumento de financiamento encontravam-se em fase de regularização na data de encerramento do exercício, incluindo a formalização de extensão do prazo de direito de uso do terreno, a constituição integral da conta reserva e a publicação das demonstrações financeiras dos fundos. A Administração mantém interlocução com a Caixa Econômica Federal para o encaminhamento dos referidos itens, não tendo sido recebida, até a data de aprovação destas demonstrações, qualquer notificação de vencimento antecipado por parte do credor.

### d) Gestão e exploração comercial

A operação da Neo Química Arena apresenta resultado operacional superavitário (nota explicativa 19.2) desde o início de suas atividades, conforme controles gerenciais do Clube. Com a estrutura de receitas atual, sustentada pelo incremento das áreas de negócio (camarotes, eventos, cadeiras exclusivas), pelo aumento do público médio e das receitas de bilheteria, as condições para cumprimento do fluxo de pagamento do financiamento se mostram adequadas à capacidade de geração de receitas do ativo. A Administração segue avaliando alternativas para otimização e eventual reestruturação do passivo relacionado.

### e) Demonstrações financeiras combinadas

As demonstrações financeiras do Arena FII referentes aos exercícios de 2024 e 2025 não se encontram integralmente publicadas em razão de impedimento operacional decorrente da sucessão de administradoras dos fundos, situação agravada pela liquidação extrajudicial da REAG DTVM em janeiro de 2026.

No caso do Arena FII, as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2023 encontram-se auditadas. As demonstrações referentes aos exercícios de 2024 e 2025 ainda aguardam a conclusão dos respectivos trabalhos de auditoria, pendência diretamente relacionada à ausência de administradora formalmente constituída após a liquidação extrajudicial da REAG DTVM.

No caso do FIP Corinthians, os relatórios auditados encontram-se pendentes desde o exercício de 2022. Isso porque o FIP detém participação na Arena SPE, cujas demonstrações financeiras dependem da conclusão da auditoria do Arena FII, criando uma dependência em cadeia que impede a finalização sequencial dos trabalhos.

Em 17 de abril de 2026, o Clube divulgou nota oficial informando a conclusão do processo de substituição dos prestadores de serviços responsáveis pela gestão e administração dos fundos ligados à Neo Química Arena, realizado em conformidade com os instrumentos contratuais vigentes e com acompanhamento e anuência da Caixa Econômica Federal. A partir dessa data, a Asarock Asset Management passou a responder pela gestão dos fundos, enquanto a Genial Investimentos CTVM assumiu a administração fiduciária. A regularização da estrutura de governança dos fundos representa avanço relevante para a retomada dos trabalhos de auditoria do Arena FII e, consequentemente, do FIP Corinthians, com expectativa de publicação das demonstrações financeiras pendentes ao longo do exercício de 2026.

## 1.3 Avaliação da continuidade operacional

A Administração avaliou a capacidade do Clube de continuar operando normalmente, considerando os seguintes fatores:

- Reestruturação do passivo: O plano de pagamento homologado no âmbito do Regime Centralizado de Execuções (RCE Cível) possui cronograma estruturado e viável; A Transação Individual com a PGFN (nota explicativa 14.3) consolidou R$ 1.272,2 milhões em débitos tributários e obteve descontos de R$ 593,3 milhões, resultando em obrigação de R$ 678,9 milhões parcelada em até 120 meses; Plano coletivo CNRD para pagamento de dívidas sujeitas à justiça desportiva nacional. O Clube encontra-se adimplente com as parcelas iniciais. A regularização junto à FIFA e Confederação Brasileira de Futebol (CBF), foram substancialmente concluída no encerramento do exercício, conforme detalhado no item 1.1(c).

- Base de receitas: O Clube conta com contratos de longo prazo que conferem previsibilidade à geração de caixa, com destaque para o contrato de material esportivo com a Nike (vigência até 2035) e o novo contrato de patrocínio master. A diversificação das fontes de receita comercial e o crescimento consistente das receitas de matchday reforçam a capacidade de honrar as obrigações assumidas.

- Gestão e governança: O departamento de futebol adota critérios de governança financeira na movimentação do elenco profissional, alinhando decisões esportivas à sustentabilidade econômica do Clube. Além disso, a Administração vem implementando cultura orçamentária no controle de custos do Clube como um todo. O planejamento financeiro está estruturado para o curto, médio e longo prazo.
- Resultados esportivos: Os resultados obtidos em 2025 (Campeonato Paulista e Copa do Brasil), além do título da Supercopa do Brasil 2026, contribuem para a manutenção e ampliação das receitas de bilheteria, premiações e exposição comercial.

A Administração reconhece que os indicadores financeiros descritos no item 1.1, notadamente o passivo a descoberto, o déficit do exercício e o capital circulante líquido negativo, constituem, por sua natureza, incertezas relevantes quanto à continuidade operacional. Não obstante, com base nas medidas estruturantes implementadas e detalhadas nesta nota explicativa, em especial a Transação Individual com a PGFN, a homologação do RCE Cível e o fortalecimento da base contratual de receitas, a Administração entende que tais incertezas foram adequadamente mitigadas e que o Clube possui condições de honrar suas obrigações no curso normal de suas atividades.

Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios.

## 1.4 Procedimentos Investigatórios e Regulatórios em Curso

O Sport Club Corinthians Paulista é objeto de investigações e procedimentos conduzidos por autoridades públicas, cujos principais procedimentos encontram-se descritos a seguir. A Administração acompanha cada um desses procedimentos com assessoria jurídica especializada e tem prestado todos os esclarecimentos e documentos solicitados pelas autoridades competentes.

### a) Investigação relacionada ao contrato com a VaideBet

A Polícia Federal instaurou procedimento investigatório para apurar a estrutura contratual celebrada entre o Clube e a empresa VaideBet, patrocinadora máster, com foco em alegados repasses de comissões para empresas intermediárias com possíveis vínculos com o crime organizado. As investigações encontram-se em fase de coleta de informações, sem indiciamento de dirigentes da atual gestão ou formalização de acusação até a data de encerramento do exercício. O Corinthians não possui participação societária, controle ou qualquer relacionamento com as empresas investigadas a título de intermediação, e tem cooperado integralmente com as autoridades.

### b) Investigação relacionada ao uso do cartão de crédito e adiantamentos

O Ministério Público instaurou procedimento investigatório para apurar o uso indevido do cartão de crédito corporativo e adiantamentos feitos para pagamentos de prestadores de serviço entre 2018 e 2023. O Corinthians

também está investigando o caso através dos seus órgãos internos, e tem cooperado integralmente com as autoridades.

### c) Considerações sobre passivos contingentes

Com base nas informações disponíveis na data de encerramento das demonstrações financeiras, avaliadas em conjunto com os assessores jurídicos do Clube, a Administração não identificou, nos procedimentos atuais, obrigações presentes que satisfaçam os critérios de reconhecimento de provisão estabelecidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os procedimentos encontram-se em fases investigatórias preliminares, sem formalização de acusações, autuações fiscais ou decisões judiciais condenatórias que permitam estimar de forma confiável o montante de eventual desembolso. Em decorrência disso, não foram constituídas provisões específicas a esses títulos. A Administração manterá o acompanhamento dos desenvolvimentos e procederá aos ajustes nas demonstrações financeiras futuras caso surjam evidências que alterem essa avaliação.

## 2. Base de Apresentação e Preparação das Demonstrações Financeiras

### 2.1 Base de Preparação e Apresentação

As demonstrações financeiras do Clube referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores.

#### a) Pronunciamentos Técnicos Aplicáveis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com:

- **Lei nº 6.404/76** (Lei das Sociedades por Ações) e suas alterações posteriores, no que for aplicável às entidades sem finalidade de lucros;
- **Pronunciamentos Técnicos (CPCs)**, Interpretações (ICPCs) e Orientações (OCPCs) emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis;
- **NBC TG 1000 (R1)** – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
- **NBC ITG 2002 (R1)** – Entidade sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis das entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12;
- **NBC ITG 2003 (R2)** – Entidade Desportiva Profissional, aprovada pela Resolução CFC nº 1.429/13, com as alterações introduzidas pela Resolução CFC nº 1.674/23, em vigor desde 1º de janeiro de 2024, que estabelece critérios e procedimentos específicos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de transações e eventos relativos a entidades desportivas profissionais de futebol;
- **NBC OTG 2003** – Contratos de Cessão Onerosa de Direitos de Transmissão e de Exibição de Espetáculos Desportivos, Receita de Bilheteria, de Cessão Definitiva de Direitos Profissionais e de Ativos Intangíveis – Atletas, aprovada pela Resolução CFC nº 1.638/19;
- **Lei nº 14.193/2021** – Regime Centralizado de Execuções (RCE) aplicável a entidades desportivas profissionais de futebol.

#### b) Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional do Clube é o Real (R$). Transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio de fechamento na data de reporte, com as variações cambiais reconhecidas no resultado do exercício.

#### c) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros que são mensurados ao valor justo através do resultado, e certos ativos e passivos mensurados ao valor recuperável, conforme descrito nas políticas contábeis aplicáveis.

### d) Uso de Estimativas e Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente, ou seja, no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais áreas que requerem maior grau de julgamento incluem:

- Determinação da vida útil econômica de ativos imobilizados e intangíveis;
- Avaliação de recuperabilidade (*impairment*) de direitos sobre atletas (ativos intangíveis);
- Mensuração de provisões para contingências judiciais, fiscais, trabalhistas e cíveis;
- Avaliação da probabilidade de realização de ativos fiscais diferidos;
- Mensuração do valor justo de instrumentos financeiros;
- Avaliação de recuperabilidade de contas a receber (Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa).

### e) Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios. A Administração avaliou a capacidade do Clube de continuar operando normalmente, considerando os fatores descritos a seguir e detalhados na nota explicativa nº 1.1.

Esta avaliação considerou:

- Os acordos de reestruturação de passivos homologados, incluindo o Regime Centralizado de Execuções (RCE) cível e a Transação Tributária com a União Federal;
- A diversificação e fortalecimento da base de receitas operacionais;
- A regularização junto aos órgãos reguladores (FIFA, CBF, FPF);
- Os resultados esportivos positivos obtidos em 2025;
- O planejamento financeiro estruturado para o curto, médio e longo prazo;
- As iniciativas em andamento para otimização da gestão da Neo Química Arena.

Com base nesses fatores, a Administração entende que as incertezas inerentes aos indicadores financeiros do Clube foram adequadamente mitigadas pelas medidas estruturantes implementadas, conforme detalhado na nota explicativa nº 1.1.

### f) Classificação Circulante e Não Circulante

Os ativos são classificados como circulantes quando se espera que sejam realizados ou mantidos para venda ou consumo no decurso normal do ciclo operacional do Clube (12 meses), quando são mantidos essencialmente para negociação, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data do balanço, ou quando são caixa ou equivalentes de caixa.

Os passivos são classificados como circulantes quando se espera que sejam liquidados durante o ciclo operacional normal do Clube (12 meses), quando são mantidos essencialmente para negociação, quando devem ser liquidados no período de até 12 meses após a data do balanço, ou quando o Clube não tem direito incondicional de diferir a liquidação por pelo menos 12 meses.

### g) Regime de Competência

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, ou seja, nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento.

### h) Combinação

O Clube detém o controle integral da estrutura corporativa da Neo Química Arena, conforme descrito na nota explicativa nº 1.2. Conforme detalhado naquela nota, o Clube não está em condições de apresentar demonstrações financeiras combinadas no exercício corrente, nos termos do CPC 44 – Demonstrações Combinadas, pronunciamento aplicável a entidades sob controle comum sem estrutura formal de holding, que é a configuração da estrutura corporativa da Neo Química Arena. Até a regularização, as participações são registradas como investimentos e avaliadas conforme a política contábil de Investimentos — Fundos Imobiliários descrita nesta nota.

### i) Comparabilidade

As demonstrações financeiras incluem informações comparativas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com as mesmas bases descritas nesta nota explicativa.

### j) Aprovação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Diretoria e autorizadas para emissão em 17 de abril de 2026, estando sujeitas à aprovação pelo Conselho Deliberativo do Clube.

## 2.2 Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

### a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo (vencimento original igual ou inferior a 90 dias a partir da data da contratação), de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

### b) Instrumentos Financeiros

**Reconhecimento e mensuração**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão são acrescidos ou deduzidos do valor justo, conforme apropriado, no reconhecimento inicial.

### Ativos financeiros

Os principais ativos financeiros do Clube são classificados e mensurados ao custo amortizado:

- Contas a receber de clientes (direitos de transmissão, patrocínios, bilheteria, programa sócio torcedor);
- Direitos sobre transferências de atletas a receber;
- Depósitos judiciais;
- Aplicações financeiras.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é mensurada com base no modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em conformidade com o CPC 48 (IFRS 9), em substituição ao modelo anterior exclusivamente de perdas incorridas. A análise é realizada individualmente pela Administração, considerando o histórico de perdas, a situação econômico-financeira dos devedores, as garantias existentes e a expectativa de recuperação.

### Passivos financeiros

Os principais passivos financeiros incluem empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar, parcelamentos tributários e previdenciários, obrigações com transferências de atletas e exploração de imagem a pagar. Após reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

### Baixa de ativos e passivos financeiros

Um ativo financeiro é baixado quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa expiram ou quando o Clube transfere substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação especificada no contrato é liquidada, cancelada ou expira.

## c) Contas a Receber

As contas a receber são registradas pelo valor nominal dos títulos, acrescidos, quando aplicável, de rendimentos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. Correspondem substancialmente aos valores a receber pela negociação de atletas, licenciamento de marca, patrocínios e direitos de transmissão.

A provisão de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, é constituída em montante considerado suficiente pela Administração, com base em análise individualizada considerando histórico de perdas, situação financeira dos devedores, garantias existentes e expectativa de recuperação.

## d) Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e compreendem materiais destinados ao consumo interno nas atividades operacionais do Clube, incluindo material esportivo, materiais de estamparia, almoxarifado central, almoxarifado da Neo Química Arena e brindes institucionais. São baixados ao resultado à medida que consumidos, sendo apropriados nas respectivas linhas de despesa conforme a natureza e destinação.

### e) Adiantamentos e Despesas a Apropriar

Adiantamentos a fornecedores, prestadores de serviços e atletas (luvas e prêmios de contratação a apropriar) são registrados no ativo circulante ou não circulante conforme o prazo esperado de apropriação. Despesas pagas antecipadamente (seguros, prêmios de atletas vinculados a períodos contratuais futuros e outras) são apropriadas ao resultado pelo regime de competência, à medida que os benefícios são consumidos.

### f) Depósitos Judiciais

Depósitos judiciais são registrados no ativo não circulante pelo valor depositado, acrescido de atualização monetária quando aplicável. Referem-se a valores depositados em garantia de ações trabalhistas, cíveis e tributárias, sendo baixados quando da decisão judicial transitada em julgado favorável ou levantamento dos valores.

### g) Investimentos – Fundos Imobiliários

Os investimentos em fundos de investimento são registrados pelo valor das cotas possuídas e compreendem: (i) as cotas subordinadas juniores detidas no Fundo de Investimento Imobiliário Arena Corinthians (Arena FII), cuja mensuração considera o valor patrimonial das cotas, a análise de recuperabilidade observando a estrutura de prioridade de pagamento (seniores > mezanino > juniores) e a expectativa de geração de resultados residuais do fundo; e (ii) as cotas detidas no Fundo de Investimento em Participações (Arena FIP), que é cotista da Arena S.A. e detém as cotas seniores do Arena FII.

Eventuais ajustes no valor dos investimentos são reconhecidos em "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido.

### h) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. O custo inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros serão auferidos pelo Clube. Gastos com reparos e manutenção que não aumentam a vida útil são reconhecidos como despesa quando incorridos.

#### Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável pelo método linear com base nas seguintes vidas úteis estimadas:

| Classe de Ativo | Vida Útil (anos) |
|---|---|
| Edificações | 25 a 50 |
| Instalações | 10 a 20 |
| Máquinas e equipamentos | 10 |
| Equipamentos de informática | 5 |
| Móveis e utensílios | 10 |
| Veículos | 5 |

| Classe de Ativo | Vida Útil (anos) |
|---|---|
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | Prazo do contrato ou vida útil, dos dois o menor |

### Custo atribuído

Terrenos e edificações estão demonstrados pelo custo atribuído, calculados a partir de 01 de janeiro de 2012, suportado por laudo de peritos independentes, nos termos da Resolução CFC Nº 1.409/12, deduzidos de depreciação (quando aplicável) e eventuais perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*) a partir dessa data.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados quando apropriado. Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda.

### i) Intangível – Direitos sobre Atletas

### Atletas profissionais adquiridos

Os direitos federativos e econômicos sobre atletas profissionais são registrados no ativo intangível pelo custo de aquisição, que inclui valores pagos a clubes detentores anteriores, luvas de assinatura pagas aos atletas e custos diretamente atribuíveis à negociação (honorários advocatícios, comissões de agentes). A amortização é calculada pelo método linear durante o período de vigência do contrato de trabalho (geralmente de 2 a 5 anos).

### Atletas formados na base

Em conformidade com a NBC ITG 2003 (R2), em vigor desde 1º de janeiro de 2024, os gastos com formação de atletas são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos, não sendo mais permitida a capitalização no ativo intangível. Os saldos remanescentes que estavam adequadamente registrados conforme a ITG 2003 (R1) foram baixados como ajuste ao saldo de abertura de lucros acumulados em 1º/01/2024.

### Renovação contratual

Quando há renovação de contrato, eventuais luvas ou prêmios de renovação pagos são capitalizados e amortizados pelo novo prazo contratual.

### Cessão temporária (empréstimo)

Durante cessão temporária de atleta a outro clube, a amortização continua normalmente, pois o Clube mantém os direitos econômicos e federativos. A necessidade de registro das cessões temporárias é avaliada em observância à NBC TG 06 (R3), conforme exigido pela ITG 2003 (R2).

### Transferência definitiva

Na transferência definitiva, o valor contábil líquido é baixado. Conforme a NBC ITG 2003 (R2), os ganhos ou perdas decorrentes são classificados como outras receitas e despesas operacionais – e não como receita de venda – em atenção à NBC TG 04 (R4) e ao pronunciamento *Player Transfer Payments* (IAS 38) do IASB.

Redução ao valor recuperável (*impairment*)

A Administração avalia periodicamente se há indicação de desvalorização de direitos sobre atletas. Indicadores incluem lesões graves ou recorrentes, queda significativa de desempenho, problemas disciplinares, redução de oportunidades de utilização e informações de mercado sobre redução do valor de negociação. Quando há indicação de perda, o valor recuperável é estimado com base em propostas recebidas, consultas de mercado e avaliação técnica.

### j) Outros Intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente (softwares, licenças, direitos de uso de sistemas) são registrados ao custo e amortizados linearmente de acordo com sua vida útil estimada (3 a 5 anos). Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável.

### k) Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

Em cada data de balanço, o Clube analisa se há indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. Uma perda por desvalorização é reconhecida se o valor contábil exceder o valor recuperável.

### l) Fornecedores e Outras Contas a Pagar

Fornecedores e outras contas a pagar são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios. São classificados como circulantes se o pagamento for devido em até 12 meses; caso contrário, como não circulantes. São inicialmente reconhecidos ao valor justo e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

### m) Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente ao valor justo, líquido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os encargos financeiros são apropriados ao resultado pelo regime de competência. Incluem operações de capital de giro, empréstimos de mútuo, linhas de crédito rotativas e operações estruturadas de médio e longo prazo, podendo ser garantidas por aval, penhor ou cessão fiduciária de direitos creditórios, ou quirografárias.

### n) Tributos

O Clube é uma entidade sem fins lucrativos e goza dos seguintes benefícios fiscais:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): imunidade tributária sobre as atividades próprias, em conformidade com os artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto nº 9.580/2018) e o artigo 195 da Constituição Federal;
- Programa de Integração Social (PIS): calculado sobre a folha de pagamento à alíquota de 1%, conforme Lei nº 9.532/97;

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): isenção sobre as receitas decorrentes de suas atividades próprias, nos termos das Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03;
- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS): contribuição patronal recolhida mediante alíquota de 4,5% sobre a folha de pagamento e 5% sobre a receita bruta de eventos desportivos.
- Impostos incidentes sobre as receitas (ISS, PIS sobre faturamento quando aplicável) são registrados em conta redutora da receita bruta.

### o) Parcelamentos Tributários e Previdenciários

Débitos tributários e previdenciários objeto de parcelamento são registrados pelo valor principal da dívida, acrescido de atualização monetária, multas e juros conforme legislação aplicável e termos dos respectivos acordos. Incluem parcelamentos junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, parcelamentos municipais e transações tributárias, incluindo a Transação Tributária com a União Federal.

### p) Provisões

Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

#### Provisões para contingências judiciais

Provisões para contingências (trabalhistas, cíveis, fiscais) são constituídas com base na opinião dos assessores jurídicos quanto ao desfecho provável, classificadas em:

- **Perda provável:** provisão integral do montante estimado;
- **Perda possível:** divulgação em nota explicativa, sem provisão;
- **Perda remota:** sem provisão ou divulgação.

As provisões são revisadas periodicamente e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente, considerando alterações nas circunstâncias, prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais e decisões de tribunais.

### q) Receitas a Realizar (Passivo)

A rubrica de Receitas a Realizar compreende os valores referentes a obrigações contratuais de performance futura decorrentes de contratos comerciais de longo prazo celebrados pelo Clube, notadamente contratos de patrocínio, *naming rights*, luvas de assinatura (*signing fee*), licenciamento e fornecimento de material esportivo.

No reconhecimento inicial, quando o contrato estabelece contraprestações fixas e incondicionais por parte do cliente, o Clube registra o valor total das obrigações contratuais pactuadas no passivo, em contrapartida ao direito contratual correspondente, reconhecido em Contas a Receber pelo mesmo montante. A apropriação ao resultado é realizada pelo regime de competência, de forma linear ou proporcional ao cumprimento das obrigações contratuais, ao longo do prazo de vigência do respectivo acordo. Os saldos são classificados no passivo circulante ou não circulante conforme o prazo esperado de apropriação ao resultado.

Adicionalmente, são registrados nesta rubrica os valores efetivamente recebidos de forma antecipada cujas obrigações de performance ainda não tenham sido satisfeitas, incluindo adiantamentos de entidades organizadoras de competições e de clubes adquirentes em operações de transferência de atletas com obrigações de performance futura.

### r) Reconhecimento de Receitas

As receitas são reconhecidas quando é provável que benefícios econômicos sejam gerados para o Clube e quando possam ser mensurados confiavelmente, independentemente do recebimento. Aplica-se o CPC 47 (IFRS 15) – Receita de Contrato com Cliente, reconhecendo a receita quando o controle dos bens ou serviços é transferido por um valor que reflita a contraprestação esperada.

#### Direitos de transmissão (TV)

Reconhecidas mensalmente conforme cronograma de distribuição estabelecido pela entidade organizadora (CBF, FPF, Conmebol), de acordo com os critérios de rateio aplicáveis (fixo, variável por desempenho, audiência).

#### Bilheteria (*Matchday*)

Receitas de ingressos são reconhecidas na data da realização da partida, com base nos borderôs dos jogos.

#### Participação e Premiações

Receitas de premiações por classificação, conquista de títulos ou desempenho em competições são reconhecidas quando o direito à premiação está assegurado, o valor pode ser mensurado confiavelmente e é provável que os benefícios econômicos fluam para o Clube.

#### Comerciais (Patrocínio e Publicidade)

Receitas de contratos de patrocínio, *naming rights* e publicidade são reconhecidas ao longo do período de vigência contratual, pelo regime de competência, proporcionalmente ao cumprimento das obrigações contratuais. Para patrocínios incentivados, as receitas são reconhecidas com base na utilização dos recursos, podendo ser prorrogadas ou devolvidas ao Governo (estadual ou federal) em caso de não utilização.

#### Bônus de Assinatura (Luvas)

A taxa inicial não restituível é reconhecida como pagamento antecipado por bens ou serviços futuros, sendo a receita registrada pelo regime de competência quando esses bens ou serviços são prestados.

#### Transação de Atletas

Receitas decorrentes da cessão definitiva de direitos econômicos e federativos são reconhecidas na data em que se efetiva a transferência do controle dos direitos econômicos ao clube adquirente, em conformidade com a NBC ITG 2003 (R2). O valor corresponde ao total acordado, deduzido do mecanismo de solidariedade FIFA (5% aos clubes formadores), direitos de terceiros sobre o atleta e comissões de intermediação. Quando o pagamento é parcelado e o efeito do desconto é material, o valor a receber é reconhecido ao valor presente.

#### Mecanismo de Solidariedade FIFA

Decorrem do recebimento de percentual sobre transferências internacionais de atletas que participaram da formação no Clube, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA. O processo de solidariedade é centralizado pela FIFA, que captura as informações junto aos clubes, calcula os montantes devidos e informa os clubes formadores. As receitas são reconhecidas somente quando os valores se tornam conhecidos e mensuráveis.

### Programa Fiel Torcedor

Receitas com programas de associação de torcedores são reconhecidas mensalmente pelo regime de competência, proporcionalmente aos serviços prestados e benefícios concedidos.

### Parque São Jorge – Sócios e Atividades

Receitas de mensalidades de sócios, taxas de utilização de instalações esportivas, eventos e atividades sociais são reconhecidas mensalmente pelo regime de competência.

### Licenciamentos e *Royalties*

Receitas de licenciamento de marca, royalties de produtos licenciados e outras explorações comerciais são reconhecidas conforme os termos contratuais, geralmente pelo regime de competência à medida que as vendas dos produtos licenciados ocorrem ou pelo prazo de licença concedida.

### Locação de Espaço

Receitas de aluguel de espaços nas dependências do Clube são reconhecidas linearmente durante o prazo do arrendamento.

### Outras Receitas

Outras receitas operacionais (eventos, prestação de serviços diversos) são reconhecidas quando auferidas, pelo regime de competência.

## s) Benefícios a Empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo (salários, férias, 13º salário, prêmios) são mensuradas em bases não descontadas e reconhecidas como despesa conforme o serviço é prestado. Contribuições para FGTS e INSS são reconhecidas pelo regime de competência. Provisões para férias e 13º salário são constituídas mensalmente, incluindo os respectivos encargos sociais.

## t) Demonstração dos Resultados Abrangentes

Resultado abrangente é a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um exercício que resulta de transações e outros eventos não derivados de transações com os sócios na sua qualidade de proprietários. O Clube não possui itens de receitas e despesas com natureza que afete a Demonstração dos Resultados Abrangentes e, dessa forma, ela está sendo apresentada dentro das mutações do patrimônio líquido.

### u) Eventos Subsequentes

Eventos subsequentes que fornecem evidências de condições existentes na data do balanço (eventos ajustáveis) são refletidos nas demonstrações financeiras. Eventos indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (eventos não ajustáveis) são divulgados em notas explicativas quando relevantes.

## 2.3 Novos Pronunciamentos Contábeis

Não houve adoção de novos pronunciamentos contábeis, interpretações ou alterações em normas existentes em 2025 que tenham impactado de forma material as demonstrações financeiras do Clube.

O Clube está acompanhando os seguintes pronunciamentos emitidos, mas ainda não vigentes:

- **IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras** (vigência: 1º de janeiro de 2027) – O Clube está avaliando os potenciais impactos na apresentação da Demonstração do Resultado.

- **Lei Complementar nº 214/2025 (CBS/IBS) —** O Clube está avaliando os potenciais impactos da substituição do PIS/COFINS pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) nas suas operações, incluindo eventuais reflexos no regime de PIS sobre a folha de pagamento e nas obrigações acessórias, conforme detalhado na nota explicativa nº 28.

## 2.4 Alterações na Apresentação e Comparabilidade

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas com ajustes na estrutura de apresentação em relação ao exercício anterior, visando maior clareza e aderência às práticas contábeis aplicáveis. Os valores comparativos de 31 de dezembro de 2024 foram reclassificados para fins de comparabilidade, sem alteração dos totais originalmente publicados.

### a) Alterações na estrutura da Demonstração do Resultado

A Demonstração do Resultado passou a ser apresentada em formato consolidado, agrupando receitas e despesas por natureza econômica, em substituição à apresentação segmentada por modalidade esportiva adotada em 2024. A nova estrutura contempla as linhas de Receita Operacional, Despesas com Pessoal, Despesas Administrativas, Despesas Comerciais, Despesas Jurídicas e Contingências, Outras Receitas e Despesas Operacionais, Resultado da Negociação de Direitos e Resultado Financeiro. A segregação por segmento — Futebol Profissional Masculino, Futebol Feminino, Futebol de Base e Clube Social e Esportes Amadores — é mantida em nota explicativa específica, em atendimento à NBC ITG 2003 (R2).

As principais reclassificações efetuadas nos valores comparativos de 2024 foram: (i) a consolidação das receitas dos segmentos futebol e clube social em uma única linha de Receita Operacional de R$ 776.864; (ii) o agrupamento das despesas operacionais por natureza, com Despesas com Pessoal de R$ 428.937, Despesas Administrativas de R$ 181.861, Despesas Comerciais de R$ 160.187 e Despesas Jurídicas e Contingências de R$ 140.651; (iii) a segregação do Resultado da Negociação de Direitos, composto por receitas de R$ 338.421 e despesas de R$ 72.904; e (iv) a apresentação unificada do Resultado Financeiro, com receitas de R$ 37.139 e despesas de R$ 316.657. O déficit do exercício de 2024 permanece inalterado em R$ 181.766.

### b) Reclassificações no Balanço Patrimonial

Os valores comparativos de 31 de dezembro de 2024 foram reclassificados para fins de comparabilidade, sem alteração nos totais do ativo, passivo ou patrimônio líquido originalmente divulgados.

A rubrica anteriormente denominada "Outras contas a receber", com saldo de R$ 190.106 no ativo circulante, foi reestruturada da seguinte forma: R$ 36.426 permaneceu no ativo circulante, renomeado para "Adiantamentos e outros direitos", compreendendo adiantamentos a fornecedores, prestadores de serviços e antecipações trabalhistas e de pessoal; R$ 135.533 foi transferido para o ativo não circulante sob a denominação "Partes relacionadas", por refletir os repasses realizados pelo Clube à estrutura corporativa da Neo Química Arena, de natureza de longo prazo, conforme detalhado na nota explicativa nº 6; e R$ 18.147 foi reclassificado para a rubrica "Depósitos judiciais" no ativo não circulante, cujo saldo passou de R$ 68.278 para R$ 86.425, por se tratar de valores retidos em contas judiciais previamente agrupados em "Outras contas a receber".

A rubrica "Despesas do exercício seguinte" foi renomeada para "Despesas a apropriar", sem qualquer alteração nos montantes registrados (R$ 40.054 no circulante e R$ 1.477 no não circulante) nem nos critérios de reconhecimento ou mensuração.

Em decorrência dessas reclassificações, o total do ativo circulante de 2024 passou de R$ 754.599 para R$ 600.919, com correspondente aumento do ativo não circulante no mesmo montante, sem impacto no total do ativo de R$ 2.042.721.

## 3. Gestão de Risco Financeiro

A gestão de riscos financeiros do Clube é conduzida pela Administração, que identifica, avalia e monitora os principais riscos a que o Clube está exposto, adotando estratégias de mitigação compatíveis com a natureza de suas operações e com a estrutura financeira vigente.

### 3.1 Fatores de Risco Financeiro

#### 3.1.1 Risco de Mercado

#### a) Risco de Câmbio

As operações do Clube são realizadas predominantemente no mercado interno, em Reais (R$). A exposição cambial decorre das operações de aquisição e cessão de direitos sobre atletas profissionais junto a entidades esportivas no exterior, cujos valores são denominados em moeda estrangeira (principalmente euros e dólares norte-americanos).

Este risco é limitado aos saldos de contas a receber e a pagar reconhecidos no balanço patrimonial, cujos montantes não são considerados relevantes em relação ao patrimônio do Clube. Além disso, os compromissos em moeda estrangeira estão diretamente vinculados aos direitos econômicos dos atletas, cuja cotação segue o mercado internacional, constituindo um hedge natural para essas obrigações. O Clube não contratou instrumentos derivativos para proteção cambial no exercício de 2025.

#### b) Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros decorre substancialmente dos empréstimos e financiamentos mantidos pelo Clube, incluindo o financiamento da Neo Química Arena junto à Caixa Econômica Federal (saldo devedor de aproximadamente R$ 642.782 mil em 2025), operações de capital de giro e parcelamentos tributários e previdenciários.

Este risco surge da possibilidade de que flutuações nas taxas de juros de mercado elevem as despesas financeiras do Clube. Para mitigação, a Administração adota as seguintes práticas:

- Priorização de captações com taxas prefixadas, dentro de condições normais de mercado;
- Monitoramento contínuo das taxas de mercado para avaliar a necessidade de substituição ou renegociação de dívidas;
- Reestruturação do financiamento da Arena (outubro/2022), com repactuação de taxa de juros e alongamento do prazo até dezembro de 2041, conforme descrito na nota explicativa nº 1.1;
- Acordo de reestruturação de dívidas em 2025, com quitação de R$ 679 milhões sobre dívida total de R$ 1,2 bilhão, reduzindo significativamente a exposição a juros.
- O Clube não contratou instrumentos derivativos para proteção contra risco de taxa de juros. Os detalhes dos contratos sujeitos a taxa variável estão descritos na nota explicativa nº 11.

#### 3.1.2 Risco de Crédito

O risco de crédito é atribuível principalmente às contas a receber de patrocinadores, parceiros comerciais, direitos de transmissão e transações com atletas profissionais junto a outros clubes.

A Administração adota as seguintes medidas para mitigação:

- Análise permanente da capacidade creditícia das contrapartes antes e durante a vigência dos contratos;
- Formalização de todas as operações relevantes por meio de contratos, com cláusulas de garantia quando aplicável;
- Constituição de provisão de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, com base no modelo de perdas esperadas (CPC 48/IFRS 9), mediante análise individualizada dos saldos em aberto;
- Diversificação da base de receitas, com contratos de longo prazo firmados com parceiros de alta qualidade creditícia (Nike até 2035, Hypera até 2040, novo patrocínio master);
- Monitoramento dos recebíveis de transferências internacionais de atletas, com acompanhamento dos processos de solidariedade centralizados pela FIFA.

  A concentração de risco de crédito e os saldos de provisão para perdas esperadas estão detalhados na nota explicativa nº 5.1.

### 3.1.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade de o Clube não dispor de recursos suficientes para honrar seus compromissos financeiros nos prazos contratados. A gestão desse risco é conduzida mediante:

- Projeção e acompanhamento contínuo do fluxo de caixa operacional, monitorando a capacidade de geração de recursos para cobertura das obrigações de curto e longo prazo;
- Manutenção de linhas de crédito junto a instituições financeiras brasileiras para necessidades eventuais de capital de giro;
- Estruturação de passivos com cronogramas compatíveis com a geração de caixa, incluindo o plano de pagamento homologado no Regime Centralizado de Execuções Cível (RCE Cível) (4% das receitas mensais) e o cronograma do financiamento da Arena;
- Diversificação e ampliação das fontes de receita (direitos de transmissão, patrocínios, bilheteria, programa Fiel Torcedor, licenciamentos, eventos na Neo Química Arena).

### 3.1.4 Risco Regulatório e da Indústria

O mercado brasileiro de futebol encontra-se em processo de transformação estrutural, com a profissionalização da gestão dos clubes, a criação de blocos comerciais para negociação de direitos de transmissão (Libra/Liga Forte) e a crescente valorização dos ativos esportivos. Esse ambiente gera oportunidades significativas, mas também pressões inflacionárias no mercado de atletas profissionais e exigências regulatórias crescentes.

Os principais riscos regulatórios e setoriais monitorados pelo Clube incluem:

- **Inflação do mercado de atletas:** A valorização crescente dos direitos sobre atletas profissionais exige disciplina financeira na tomada de decisão. O Clube mitiga esse risco baseando suas contratações na capacidade de pagamento projetada em seu fluxo de caixa, comprometendo-se exclusivamente com valores compatíveis com sua estrutura financeira;
- **Regime regulatório (FIFA/CBF/FPF):** O Clube manteve-se regular junto aos órgãos reguladores durante o exercício de 2025, tendo quitado débitos pendentes junto à FIFA e afastado definitivamente o risco de *proibição de registro de atletas*, conforme detalhado na nota explicativa nº 1.1 c;

- **Lei da SAF (Lei nº 14.193/2021):** O Clube acompanha os desdobramentos da legislação e seus impactos no mercado, incluindo as regras aplicáveis ao Regime Centralizado de Execuções (RCE) do qual o Clube é beneficiário.

### 3.2 Gestão de Capital

O objetivo da Administração na gestão de capital é assegurar a capacidade de continuidade operacional do Clube, manter uma estrutura de capital sustentável e proporcionar condições para o cumprimento de suas obrigações financeiras e investimentos em competições esportivas.

A estrutura de capital do Clube é monitorada com base na relação entre o endividamento líquido e a geração operacional de caixa, considerando:

- A geração de receitas operacionais recorrentes (direitos de transmissão, patrocínios, bilheteria, sócio torcedor);
- O cronograma de amortização dos passivos financeiros, incluindo financiamento da Arena, parcelamentos tributários e compromissos do RCE;
- A necessidade de investimentos em elenco e infraestrutura para manutenção da competitividade esportiva;
- Os requisitos de sustentabilidade financeira do Fair Play Financeiro da CBF.

Em 2025, o Clube implementou medidas relevantes para o reequilíbrio de sua estrutura de capital, incluindo a quitação antecipada de dívidas com desconto significativo (R$ 679 milhões sobre R$ 1,2 bilhão), a homologação do RCE Cível com cronograma estruturado, a regularização junto à FIFA e a renovação de contratos comerciais de longo prazo, conforme detalhado na nota explicativa nº 1.1.

### 3.3 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros do Clube são classificados e mensurados conforme o CPC 48 (IFRS 9), com base no modelo de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa.

#### Classificação dos ativos financeiros

Os ativos financeiros do Clube são classificados nas seguintes categorias:

- Custo amortizado: caixa e equivalentes de caixa (incluindo recursos em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido e sujeitas a insignificante risco de mudança de valor), contas a receber de clientes (direitos de transmissão, patrocínios, bilheteria, programa sócio torcedor), direitos sobre transferências de atletas, depósitos judiciais e demais créditos cujo modelo de negócio tem por objetivo manter os ativos para coleta de fluxos de caixa contratuais compostos exclusivamente de principal e juros.

O Clube não possui, em 31 de dezembro de 2025, ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado (VJR) ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA).

#### Classificação dos passivos financeiros

Os passivos financeiros (empréstimos e financiamentos, fornecedores, parcelamentos tributários, obrigações com transferências de atletas e exploração de imagem a pagar) são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

### Modelo de perdas esperadas (impairment)

O Clube adota a abordagem simplificada do CPC 48 para mensuração de perdas de crédito esperadas sobre contas a receber e ativos contratuais, calculando a provisão com base na expectativa de inadimplência ao longo da vida inteira do instrumento financeiro. A análise é realizada individualmente, considerando o histórico de perdas, a situação econômico-financeira dos devedores e a expectativa de recuperação.

Um ativo financeiro é considerado inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações sem recorrer à realização de garantias, ou quando o ativo está vencido conforme as políticas internas do Clube.

### Valor justo

As práticas contábeis utilizadas para valorização dos ativos e passivos financeiros determinam o reconhecimento a valores que não diferem materialmente dos valores de mercado. Os valores contábeis e respectivos valores justos estão apresentados nas notas explicativas correspondentes.

### Instrumentos derivativos

Até o encerramento do exercício de 2025, o Clube não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

## 3.4 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto, em conformidade com o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, e estão segregadas em fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo (vencimento original igual ou inferior a 90 dias da data da contratação), de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras são classificadas na categoria "ativos financeiros mensurados ao custo amortizado" e compreendem principalmente Certificados de Depósito Bancário (CDB) emitidos pelo Banco Daycoval S/A, com liquidez imediata e remuneração pós-fixada atrelada ao CDI, variando entre 100% e 101% do CDI conforme cada operação.

A composição de caixa e equivalentes de caixa é a seguinte:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Recursos em caixa | 145 | 456 |
| Recursos em bancos | 18.613 | 2.197 |
| Recursos em aplicações financeiras | 7.261 | 10.046 |
| | **26.019** | **12.699** |

## 5. Contas a receber

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de contas a receber do Clube era composto, principalmente, por valores a receber relacionados a patrocínios e marketing, direitos de arena e publicidade e direitos sobre transferência de atletas, líquidos de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa.

| | | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Direitos sobre Transferência de Atletas | 5.2 | 114.544 | 164.296 |
| Patrocínios e Marketing | 5.3 | 430.536 | 302.819 |
| Publicidade estática | 5.4 | 266.938 | 332.088 |
| Transmissão e Premiações | | 19.721 | 99.505 |
| Licenciamentos e Franquias | 5.5 | 39.505 | 46.262 |
| Programa Sócio Torcedor | | 2.000 | 8.726 |
| Atividades Sociais e Esportivas | | - | 8 |
| Outros Créditos Operacionais | | 5.406 | 25.447 |
| | | **878.650** | **979.151** |
| Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) | | (70.048) | (27.745) |
| | | **808.602** | **951.406** |
| | | | |
| Circulante | | 393.398 | 510.303 |
| Não Circulante | | 415.204 | 441.103 |

### 5.1 Política de constituição da Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)

Conforme política contábil descrita na Nota Explicativa nº 2.2, item (r), as receitas de direitos de transmissão, patrocínios e licenciamentos são reconhecidas pelo regime de competência, não sendo registradas no ativo as estimativas futuras de rendas a receber nem no passivo as respectivas receitas a realizar.

O Clube mantém contratos de longo prazo com vigência que se estendem além do exercício corrente, incluindo os contratos de cessão de direitos de transmissão do Campeonato Brasileiro negociados no âmbito da Liga Forte (com garantia mínima de receitas vigente até 2029), contrato de direitos sobre mídias estáticas (BRAX) até 2029 e fornecimento de material esportivo (Nike, até 2035). Esses valores são corrigidos por índices de inflação ou sujeitos a variação cambial, dependendo da forma de contratação, e podem ser majorados por receitas variáveis vinculadas a índices de audiência e performance esportiva.

No exercício de 2025, a Administração formalizou, pela primeira vez, uma política estruturada de constituição da PECLD, em conformidade com o modelo de Perdas de Crédito Esperadas (*Expected Credit Loss* — ECL) previsto no CPC 48 / IFRS 9 — Instrumentos Financeiros. Até o exercício anterior, a provisão era constituída com base em avaliações pontuais da Administração, sem uma matriz de risco formalizada. A adoção da nova política representa o alinhamento das práticas contábeis do Clube às exigências normativas vigentes, incorporando critérios objetivos de classificação de risco, faixas de *aging* com percentuais progressivos de provisão, análise qualitativa individual das contrapartes e a utilização de informações prospectivas, razoáveis e sustentáveis na mensuração das perdas esperadas.

A metodologia adotada observa os seguintes princípios: (i) representação fidedigna (CPC 00 R2 — Estrutura Conceitual); (ii) proporcionalidade ao risco efetivo de cada contraparte; (iii) consistência intertemporal dos critérios aplicados; e (iv) incorporação de *credit enhancements* e informações prospectivas nos termos do CPC 48, itens 5.5.17 e B5.5.55.

Os créditos são classificados em sete faixas de risco, com percentuais-base de provisão progressivos conforme o prazo de inadimplência, conforme tabela a seguir:

| Faixa | Classificação | Aging / Situação | % PECLD Base |
|---|---|---|---|
| 0 | Risco 0 — Sem provisão | Adimplente com garantia robusta | 0% |
| 1 | A vencer — risco normal | Adimplente, prazo não vencido | 0% |
| 2 | Vencido até 30 dias | Atraso inicial ≤ 30 dias | 2% |
| 3 | Vencido de 31 a 90 dias | Atraso de 31 a 90 dias | 7,50% |
| 4 | Vencido de 91 a 180 dias | Atraso de 91 a 180 dias | 20% |
| 5 | Vencido de 181 a 360 dias | Atraso de 181 a 360 dias | 40% |
| 6 | Vencido acima de 360 dias | Atraso superior a 360 dias | 85% a 100% |

O percentual-base de cada faixa é ajustado por um fator qualitativo individual (*Fator Natureza*), que reflete a avaliação específica da contraparte quanto a: (i) porte e liquidez do devedor; (ii) histórico da relação comercial; (iii) existência de garantias contratuais; (iv) setor de atividade e vulnerabilidade econômica; e (v) existência de processos judiciais. O percentual de PECLD efetivamente aplicado corresponde ao menor valor entre o produto do percentual-base pelo Fator Natureza e 100%.

São classificados na Faixa Risco 0 os créditos que atendam a, pelo menos, dois dos quatro critérios a seguir: (i) devedor *investment grade* — empresa de capital aberto, banco regulado pelo Bacen, governo ou organismo internacional; (ii) existência de garantia real ou mecanismo institucional de proteção ao crédito — conta-escrow, retenção na fonte, mecanismo de solidariedade FIFA (RSTP, Art. 12bis) ou Sistema de Sustentabilidade Financeira da CBF (SSF); (iii) histórico zero de inadimplência nos últimos 3 a 5 exercícios; e (iv) prazo curto com adimplência corrente. Essa classificação encontra respaldo no CPC 48, itens 5.5.17 e B5.5.55, que determinam a consideração de *credit enhancements* e do ambiente regulatório e institucional do devedor na estimativa das perdas esperadas. Os créditos a receber de clubes de futebol brasileiros e internacionais são classificados nessa faixa em razão dos mecanismos sancionatórios da CBF (SSF — retenção de receitas de competições, *proibição de registro de atletas*) e da FIFA (RSTP — poder sancionatório supranacional), que tornam o inadimplemento entre clubes economicamente inviável.

Como resultado dessa formalização, a PECLD passou de R$ 27.745 em 2024 para R$ 70.048 em 2025, refletindo não uma deterioração generalizada da carteira de recebíveis, mas a aplicação sistemática e abrangente dos critérios de perdas esperadas sobre a totalidade dos créditos, incluindo contrapartes que até então não eram objeto de análise individualizada de risco.

A composição dos créditos a receber por faixa de risco e a respectiva PECLD em 2025 é apresentada a seguir:

| Faixa | Descrição | Qtd. | Saldo a Receber | % PECLD | PECLD (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | Risco 0 — Sem provisão | 283 | 596.680 | 0,00% | - |
| 1 | A vencer — risco normal | 687 | 194.436 | 0,00% | - |
| 2 | Vencido até 30 dias | 18 | 7.320 | 1,99% | 146 |
| 3 | Vencido de 31 a 90 dias | 30 | 1.214 | 7,33% | 89 |
| 4 | Vencido de 91 a 180 dias | 33 | 4.662 | 19,99% | 932 |
| 5 | Vencido de 181 a 360 dias | 62 | 4.673 | 40,00% | 1.869 |
| 6 | Vencido acima de 360 dias | 702 | 69.665 | 96,19% | 67.012 |
| | **Total** | **1.815** | **878.650** | **7,97%** | **70.048** |

A movimentação da PECLD nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentada a seguir:

| Descrição | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 27.745 | 27.745 |
| (+) Constituição no exercício | 42.690 | - |
| (–) Baixa por perda efetiva (write-off) | (387) | - |
| **Saldo final** | **70.048** | **27.745** |

## 5.2 Direitos sobre Transferência de Atletas

Valores a receber provenientes de cessões definitivas e temporárias de direitos federativos de atletas profissionais, bem como cotas de solidariedade decorrentes de transferências internacionais de atletas formados pelo Clube, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo a receber de Clubes desportivos no país e no exterior, líquido de Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, totalizava R$ 114.544, sendo R$ 114.163 no circulante e R$ 381 no não circulante.

Adicionalmente, o Clube tem se beneficiado dos mecanismos instituídos pela CBF, em especial o regime centralizado de execuções no âmbito da Câmara Nacional de Resolução de Disputas (CNRD), por meio do qual passou a receber créditos devidos por clubes brasileiros que aderiram ao respectivo plano de execuções, contribuindo para a realização dos valores registrados.

### 5.3 Patrocínios e Marketing

Os principais contratos de patrocínio e fornecimento vigentes em 31 de dezembro de 2025 são:

a) Contrato com a Nike do Brasil Comércio e Participações Ltda., renovado em agosto de 2025, para fornecimento de material esportivo, com vigência até 31 de dezembro de 2035. O novo acordo prevê pagamentos anuais fixos corrigidos pelo IPCA, luvas pela renovação e receitas variáveis vinculadas a metas de desempenho esportivo e comercial;
b) Contrato com a HSF Gaming N.V. Limited Liability Company (Esportes da Sorte), firmado em julho de 2024, para patrocínio master nos uniformes das equipes de futebol profissional masculino, feminino, futsal e basquete, com vigência até julho de 2027. Em dezembro de 2025, as partes encontravam-se em negociação para revisão dos termos financeiros do acordo;
c) Contrato com a Ezze Seguros S.A., firmado em dezembro de 2023 e renovado em 2025, para divulgação de marca nos uniformes do departamento de futebol profissional masculino, com vigência até meados de 2026.

### 5.4 Publicidade estática

Refere-se ao contrato celebrado com a Brax Produções e Publicidade Ltda., formalizado em outubro de 2023, para o licenciamento exclusivo de todas as propriedades comerciais de mídia posicionadas ao redor do campo de jogo nas partidas do Campeonato Brasileiro com mando de campo do Clube na Neo Química Arena, incluindo painéis estáticos, painéis de LED, tapetes 3D, prismas, LED corner, portired e AdnetGoal. O contrato possui vigência até 31 de dezembro de 2029, com pagamentos anuais reajustados pela variação positiva do IGP-M a partir de 2026.

### 5.5 Licenciamentos e Franquias

Referem-se a valores a receber decorrentes de contratos de licenciamento da marca "Corinthians" e de franquias operacionais celebrados com terceiros para a produção e comercialização de produtos oficiais do Clube, incluindo vestuário, acessórios, alimentos e outros itens licenciados.

## 6 Partes relacionadas

O Clube mantém transações e saldos com partes relacionadas no curso normal de suas atividades, em conformidade com o CPC 05 (R1) — Divulgação sobre Partes Relacionadas. As operações descritas a seguir são realizadas em condições pactuadas entre as partes, considerando as especificidades de cada relação e o contexto operacional do Clube.

### Estrutura corporativa da Neo Química Arena

O Clube detém o controle integral da estrutura corporativa da Neo Química Arena por meio da seguinte cadeia de participações: (i) 100% das cotas do SCCP Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Corinthians"); (ii) por meio do FIP, 89% das ações da Arena Itaquera S.A. ("SPE Arena") e 100% da SPE UPI Arena S.A.; e (iii) cotas subordinadas júnior do Arena Fundo de Investimento Imobiliário ("Arena FII"), conforme descrito na nota explicativa nº 1.2.

### Adiantamentos à estrutura da Arena

Os adiantamentos registrados no ativo referem-se a créditos do Clube contra a SPE Arena e entidades vinculadas à sua estrutura corporativa. A movimentação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentada a seguir:

| Natureza | 2024 | Adições | Utilizações (1) | Encargos financeiros | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| Repasses para amortização do financiamento CEF | 101.351 | 126.083 | (3.028) | 20 | **224.426** |
| Programa de Doações — Campanha da Torcida | 34.182 | 7.430 | (635) | - | **40.977** |
| Adiantamentos à SPE UPI Arena S.A. | - | 1 | - | - | **1** |
| Adiantamentos ao FII Arena | - | 895 | - | - | **895** |
| **Total** | **135.533** | **134.409** | **(3.663)** | **20** | **266.299** |

(1) Referem-se a despesas operacionais da Arena pagas diretamente pelo Clube, incluindo serviços de tecnologia, contratos de manutenção e impostos, que reduzem o saldo do adiantamento.

Os saldos são compostos pelas seguintes naturezas:

### Repasses para amortização do financiamento (R$ 224.426 em 2025; R$ 101.351 em 2024)

Valores repassados pelo Clube à SPE Arena para pagamento das parcelas trimestrais de juros e amortização do Contrato de Financiamento nº 417.355-11 celebrado com a Caixa Econômica Federal. Os repasses são suportados por garantias vinculadas às receitas operacionais da Arena, incluindo 100% dos naming rights, 55% da bilheteria, 50% de premiações (em caso de título ou vice-campeonato do futebol masculino), 30% da venda de atletas do futebol masculino e receitas de transmissão em caso de inadimplência. Os valores constituem créditos do Clube contra a SPE Arena, registrados no ativo como adiantamentos, tendo como contrapartida o registro de empréstimo no passivo da SPE Arena.

### Programa de Doações — Campanha da Torcida (R$ 40.977 em 2025; R$ 34.182 em 2024)

Referem-se aos recursos arrecadados no âmbito do Programa de Doações instituído pela Transação Judicial homologada em novembro de 2024, celebrada entre o Clube, a SPE Arena, o FIP Corinthians, a SPE UPI Arena S.A. e o Grêmio Gaviões da Fiel Torcida Força Independente, com a interveniência da Caixa Econômica Federal. Os valores doados são depositados em conta de movimentação restrita de titularidade da SPE Arena, sendo 99,55% dos recursos líquidos destinados exclusivamente à amortização do financiamento. Os créditos serão formalizados por meio de sucessivos aumentos de capital da SPE Arena, subscritos e integralizados pelo FIP Corinthians mediante capitalização desses créditos, conforme Termo de Acordo firmado em fevereiro de 2025.

### Adiantamentos à SPE UPI Arena S.A. e ao FII Arena (R$ 896 em 2025)

Referem-se a créditos do Clube junto à SPE UPI Arena S.A. (R$ 1) e ao Arena FII (R$ 895), decorrentes de repasses operacionais realizados ao longo de 2025.

O aumento líquido de R$ 131 mil no saldo total em relação a 2024 decorre principalmente da intensificação dos repasses para amortização do financiamento e da continuidade do Programa de Doações ao longo de 2025. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor do financiamento junto à Caixa Econômica Federal totalizava R$ 642 milhões, conforme detalhado na nota explicativa nº 1.2(c). As demonstrações financeiras dos fundos (Arena FII e FIP Corinthians) referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025 não se encontram publicadas, conforme descrito na nota explicativa nº 1.2(e).

### Administração-chave

A Administração do Clube é exercida por diretoria estatutária eleita nos termos do estatuto social, sem remuneração fixa ou variável. Não foram pagos honorários, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão ou remuneração baseada em ações aos membros da diretoria no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tampouco no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

## 7 Depósitos Judiciais

Os depósitos e bloqueios judiciais representam valores retidos em contas judiciais vinculadas a processos nos quais o Clube figura como réu, registrados pelo valor nominal acrescido de atualização monetária. A composição em 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Depósitos e bloqueios em contas judiciais | 76.927 | 86.425 |
| Valores vinculados a garantias fiduciárias (CEF) | 23.908 | - |
| | **100.835** | **86.425** |

Os valores referem-se substancialmente a processos de natureza cível. A movimentação dos depósitos e bloqueios judiciais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentada a seguir:

| Natureza | 2024 | Adições | Baixas | Ajustes contábeis (1) | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| Depósitos e bloqueios em contas judiciais | 86.425 | 80.398 | (67.021) | (22.875) | **76.927** |
| Valores vinculados a garantias fiduciárias (CEF) | - | 23.908 | - | - | **23.908** |
| **Total** | **86.425** | **104.306** | **(67.021)** | **(22.875)** | **100.835** |

(1) Os ajustes contábeis de R$ 22.875 foram reconhecidos diretamente em déficits acumulados no patrimônio líquido como ajuste de exercícios anteriores, conforme detalhado na nota explicativa nº 18.

Os valores vinculados a garantias fiduciárias referem-se a recursos depositados em conta vinculada à Caixa Econômica Federal (CEF) no âmbito do Contrato de Financiamento nº 417.355-11, destinados a assegurar o cumprimento das obrigações do financiamento da Neo Química Arena.

## 8 Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Terrenos e edificações estão demonstrados pelo custo atribuído, conforme laudo de avaliação de peritos independentes elaborado em 1º de janeiro de 2012, nos termos da Resolução CFC nº 1.409/12.

A depreciação é calculada pelo método linear ao longo da vida útil estimada de cada classe de ativo, conforme quadro a seguir. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados ao final de cada exercício e ajustados prospectivamente quando necessário, em conformidade com o CPC 27 — Ativo Imobilizado.

A Administração avalia periodicamente se há indicação de que o valor contábil de um ativo possa não ser recuperável. Quando identificados indicadores de desvalorização, o valor recuperável é estimado e eventuais perdas são reconhecidas no resultado do exercício.

O saldo do imobilizado é composto como segue:

| | | 2025 | | | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| | Taxa anual | Custo | Depreciação acumulada | Líquido | Líquido |
| Descrição | | | | | |
| Terrenos | - | 421.824 | - | 421.824 | 421.824 |
| Edificações | 4% | 208.806 | (83.130) | 125.676 | 129.958 |
| Máquinas e equipamentos | 10% | 6.528 | (4.854) | 1.674 | 1.306 |
| Equipamentos de informática | 10% | 40.248 | (25.335) | 14.913 | 16.429 |
| Móveis e utensílios | 10% | 8.830 | (6.770) | 2.060 | 1.426 |
| Equipamentos esportivos | 10% | 2.821 | (2.546) | 275 | 405 |
| Veículos | 20% | 1.679 | (1.458) | 221 | 341 |
| Instalações | 10% | 1.348 | (1.348) | - | 2 |
| Acervo memorial | - | 341 | - | 341 | 341 |
| Franquias | - | - | - | - | 619 |
| **Total Imobilizado** | | **692.425** | **(125.441)** | **566.984** | **572.651** |

As movimentações do imobilizado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão demonstradas a seguir:

| Descrição | 2024 | Adições | Baixas | Ajustes | Depreciação | 2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 421.824 | - | - | - | - | 421.824 |
| Edificações | 129.958 | 1.463 | - | - | (5.745) | 125.676 |
| Equipamentos de informática | 16.429 | 4.018 | (4) | - | (5.530) | 14.913 |
| Máquinas e equipamentos | 1.306 | 630 | - | - | (263) | 1.673 |
| Móveis e utensílios | 1.426 | 689 | (101) | 363 | (317) | 2.060 |
| Equipamentos esportivos | 405 | 32 | - | - | (161) | 276 |
| Veículos | 341 | - | - | - | (120) | 221 |
| Instalações | 2 | - | - | - | (2) | - |
| Acervo memorial | 341 | - | - | - | - | 341 |
| Franquias | 619 | - | (619) | - | - | - |
| **Total custo** | **572.651** | **6.832** | **(724)** | **363** | **(12.138)** | **566.984** |

| Descrição | 2023 | Adições | Baixas | Ajustes | Depreciação | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Terrenos | 421.824 | - | - | - | - | 421.824 |
| Edificações | 134.112 | 1.525 | - | - | (5.679) | 129.958 |
| Equipamentos de informática | 11.900 | 9.377 | (17) | - | (4.831) | 16.429 |
| Máquinas e equipamentos | 1.143 | 416 | - | - | (255) | 1.304 |
| Móveis e utensílios | 1.383 | 306 | (1) | - | (260) | 1.428 |
| Equipamentos esportivos | 423 | 72 | - | - | (93) | 402 |
| Veículos | 483 | - | - | - | (141) | 342 |
| Instalações | 4 | - | - | - | - | 4 |
| Acervo memorial | 341 | - | - | - | - | 341 |
| Franquias | 619 | - | - | - | - | 619 |
| **Total custo** | **572.232** | **11.696** | **(18)** | **-** | **(11.259)** | **572.651** |

## 9 Intangível

### a) Atletas profissionais adquiridos

Os direitos federativos e econômicos sobre atletas profissionais são registrados no ativo intangível pelo custo de aquisição, que compreende os valores pagos aos clubes detentores anteriores, luvas de assinatura pagas aos atletas, comissões de agentes e demais custos diretamente atribuíveis à negociação. A amortização é calculada pelo método linear durante o prazo de vigência do contrato de trabalho.

Na renovação contratual, eventuais luvas ou prêmios pagos são capitalizados e amortizados pelo novo prazo do contrato.

### b) Atletas formados nas categorias de base

Em conformidade com a NBC ITG 2003 (R2), em vigor desde 1º de janeiro de 2024, os gastos com formação de atletas são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos, não sendo permitida a capitalização no ativo intangível. Os saldos remanescentes que estavam adequadamente registrados sob a vigência da ITG 2003 (R1) foram baixados como ajuste ao saldo de abertura de superávit/déficit acumulados em 01/01/2024.

### d) Cessão definitiva (transferência)

Na transferência definitiva, o valor contábil líquido do atleta é baixado. Os ganhos ou perdas decorrentes são classificados como outras receitas e despesas operacionais, em conformidade com a NBC ITG 2003 (R2) e a NBC TG 04 (R4).

### e) Cessão temporária (empréstimo)

Durante a cessão temporária de atleta a outro clube, a amortização prossegue normalmente, uma vez que o Clube mantém os direitos econômicos e federativos.

### f) Redução ao valor recuperável (*impairment*)

A Administração avalia periodicamente se há indicação de desvalorização dos direitos sobre atletas. Os indicadores monitorados incluem lesões graves ou recorrentes, queda significativa de desempenho, problemas disciplinares, redução de oportunidades de utilização e informações de mercado sobre redução do valor de negociação. Quando identificados indicadores de perda, o valor recuperável é estimado com base em propostas recebidas, consultas de mercado e avaliação técnica. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração não identificou necessidade de registro de *impairment.*

Em 31 de dezembro de 2025, o Clube possuía 27 atletas registrados no ativo intangível, assim compostos:

| | | 2025 | | | | | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | % Direitos | Início de contrato | Término de contrato | Valor do Custo | Amortização | Saldo líquido | Saldo líquido |
| Yuri Alberto | 50% | 02/01/2023 | 22/07/2030 | 45.301 | (17.485) | 27.816 | 16.008 |
| Giovane Santana | - | - | - | - | - | - | 631 |
| Fagner Conserva | 50% | 10/01/2022 | 31/12/2026 | 3.780 | (3.089) | 691 | 1.383 |
| Ryan Gustavo | 85% | 15/07/2023 | 15/07/2026 | 1.845 | (1.538) | 307 | 923 |
| Guilherme Biro | - | - | - | - | - | - | 884 |
| Matheus Donelli | 90% | 01/10/2021 | 30/06/2028 | 1.463 | (1.147) | 316 | 444 |
| Arthur Sousa | - | - | - | - | - | - | 35 |
| Matheus Bidu | 20% | 02/01/2023 | 31/01/2028 | 2.700 | (1.825) | 875 | 550 |
| Janderson Santos | - | 02/01/2023 | 31/12/2025 | 1.600 | (1.600) | - | 533 |
| Gustavo Henrique | 70% | 10/01/2024 | 31/12/2027 | 2.198 | (854) | 1.344 | 427 |
| Hugo Ferreira | 80% | 08/01/2024 | 31/12/2026 | 375 | (250) | 125 | 250 |
| Rodrigo Garro | 80% | 10/01/2024 | 31/12/2028 | 42.710 | (16.902) | 25.808 | 34.454 |
| Diego Palácios | 100% | 02/01/2024 | 31/12/2027 | 5.273 | (1.368) | 3.905 | 2.052 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Raniele Almeida | 70% | 17/01/2024 | 31/12/2028 | 18.283 | (6.895) | 11.388 | 15.184 |
| Felix Torres | 80% | 17/01/2024 | 31/12/2028 | 38.959 | (15.584) | 23.375 | 31.167 |
| Pedro Raul | 80% | 15/02/2024 | 31/12/2028 | 45.414 | (15.613) | 29.801 | 24.782 |
| Matheus França | 60% | 15/02/2024 | 31/12/2028 | 23.528 | (9.172) | 14.356 | 19.141 |
| Pedro Henrique | - | - | - | 820 | (820) | - | 410 |
| Igor Coronado | - | - | - | - | - | - | 1.500 |
| Breno Bidon | 90% | 04/03/2024 | 31/12/2029 | 2.240 | (509) | 1.731 | 307 |
| Hugo Souza | 60% | 01/07/2024 | 31/12/2027 | 8.914 | (3.739) | 5.175 | 4.904 |
| André Ramalho | 100% | 11/07/2024 | 31/12/2026 | 2.734 | (1.640) | 1.094 | 2.187 |
| Alex Santana | 100% | 10/07/2024 | 31/12/2027 | 2.659 | (1.140) | 1.519 | 2.279 |
| Charles Rigon | 100% | 22/07/2024 | 31/12/2028 | 12.136 | (4.045) | 8.091 | 11.012 |
| Talles Magno | 0% | 07/08/2024 | 31/01/2026 | 850 | (800) | 50 | 275 |
| José Martinez | 90% | 23/08/2024 | 31/12/2027 | 10.530 | (4.363) | 6.167 | 9.592 |
| Memphis Depay | 50% | 09/09/2024 | 31/07/2026 | 33.670 | (22.716) | 10.954 | 20.912 |
| Carlos de Menezes | 80% | 07/01/2025 | 31/12/2028 | 25.871 | (6.641) | 19.230 | - |
| Leonardo Mana | 80% | 01/01/2025 | 31/12/2029 | 1.375 | (912) | 463 | 395 |
| Kayke Ferrari | 90% | 21/06/2024 | 30/06/2027 | 144 | (76) | 68 | 120 |
| Felipe Longo | 90% | 01/03/2025 | 31/03/2028 | 250 | (68) | 182 | - |
| André Luiz | 70% | 01/08/2025 | 31/01/2030 | 292 | (26) | 266 | - |
| Gustavo Silva | - | - | - | - | - | - | 540 |
| Gui Negão | 80% | 01/08/2025 | 31/07/2030 | 420 | (35) | 385 | - |
| João Pedro Tchoca | 75% | 01/01/2026 | 30/11/2030 | 1.200 | - | 1.200 | - |
| **Total do Intangível** | | | | **337.534** | **(140.853)** | **196.682** | **203.281** |

Movimentação do saldo:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Saldo no início do exercício** | **203.281** | **199.235** |
| Adições | 93.991 | 219.035 |
| Baixas | (6.608) | - |
| Baixa ITG 2003 (R2) – Entidade Desportiva | - | (127.480) |
| Ajustes | - | 10.598 |
| Baixas vendas | (941) | (25.664) |
| Amortização | (93.041) | (72.443) |
| **Saldo no final do exercício** | **196.682** | **203.281** |

## 10 Fornecedores

O saldo de fornecedores compreende obrigações decorrentes de contratações operacionais e de serviços gerais, bem como passivos vinculados à atividade futebolística do Clube, incluindo aquisição de direitos econômicos e federativos de atletas, repasses contratuais de percentual sobre direitos econômicos, comissões de intermediação, premiações e luvas de assinatura. Os valores são reconhecidos pelo montante das obrigações contratuais pactuadas, em conformidade com a NBC ITG 2003 (R2).

| | | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Fornecedores operacionais | | 14.747 | 15.417 |
| Fornecedores de serviços | 10.1 | 42.249 | 19.839 |
| Negociação de direito econômico | 10.2 | 63.581 | 159.111 |
| Repasse de % direito econômico | 10.3 | 24.646 | 18.426 |
| Intermediação | 10.4 | 80.572 | 198.667 |
| Premiações | 10.5 | 29.264 | - |
| Luvas de assinatura | | 15.605 | 7.647 |
| **Total Fornecedores e contas a pagar** | | **270.664** | **419.107** |
| | | | |
| **Circulante** | | 233.476 | 372.927 |
| **Não Circulante** | | 37.188 | 46.180 |

A redução de R$ 148.443 (35,4%) em relação ao exercício anterior decorre, principalmente, da reclassificação de aproximadamente R$ 159.593 mil para a rubrica de contingências e provisões para melhor apresentação das demonstrações financeiras, envolvendo obrigações relacionadas a processos em curso perante a FIFA e a Court of Arbitration for Sport (CAS), bem como valores objeto do plano de pagamento da Recuperação de Crédito Extrajudicial (RCE) cível, homologada judicialmente em 2026. Esse movimento foi parcialmente compensado pelo incremento nos fornecedores de serviços em decorrência da maior atividade operacional no período, além da provisão de premiações a serem pagas por performance.

**Aging list — Fornecedores e contas a pagar 2025**

| Categoria | A vencer | Até 30 dias | 31-60 dias | 61-90 dias | 91-180 dias | > 180 dias | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedores operacionais | 5.937 | 623 | - | 29 | 664 | 7.494 | 14.747 |
| Fornecedores de serviços | 23.300 | 3.072 | 1.063 | 593 | 2.270 | 11.951 | 42.249 |
| Negociação de direito econômico | 33.482 | - | - | 10 | 30 | 30.059 | 63.581 |
| Repasse de % direito econômico | 13.120 | - | - | 6.249 | 2.509 | 2.768 | 24.646 |
| Intermediação | 31.949 | 1.224 | 920 | 755 | 15.499 | 30.225 | 80.572 |
| Premiações | 6.519 | - | - | - | 15.714 | 7.031 | 29.264 |
| Luvas de assinatura | 8.999 | - | - | - | 6.606 | - | 15.605 |
| **Total** | **123.306** | **4.919** | **1.983** | **7.636** | **43.292** | **89.528** | **270.664** |

Do total de R$ 270.664, aproximadamente R$ 123.306 (45,6%) correspondem a parcelas ainda a vencer, refletindo o perfil de longo prazo de parte dos passivos futebolísticos. As parcelas vencidas há mais de 180 dias, de R$ 89.528, concentram-se principalmente em fornecedores de serviços com histórico de negociação em curso e em obrigações futebolísticas objeto de reestruturação, que se possuírem fato gerador anterior ao pedido do Regime Centralizado de Execuções, podem estar sujeitos ao plano de pagamentos e poderão ter suas correções ajustadas em relação ao contrato original.

## 10.1 Fornecedores de serviços

Refere-se aos valores devidos a prestadores de serviços contratados pelo Clube para suporte às atividades operacionais e administrativas, abrangendo, entre outros, serviços de segurança patrimonial, manutenção de instalações, tecnologia da informação, comunicação, assessorias jurídicas e consultorias especializadas. Os valores são reconhecidos pelo montante das obrigações contratuais pactuadas, em conformidade com a NBC ITG 2003 (R2).

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de R$ 42.249 (R$ 19.517 em 2024) reflete o incremento da atividade operacional ao longo do exercício, com ampliação dos contratos de prestação de serviços em suporte às operações do Clube e da Neo Química Arena, acrescido da provisão de honorários de êxito devidos em decorrência da transação tributária celebrada com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). As parcelas vencidas há mais de 180 dias, no montante de R$ 11.951 mil, referem-se a obrigações em processo de regularização, através das iniciativas do clube.

## 10.2 Negociação de direito econômico

Refere-se aos valores devidos a clubes nacionais e internacionais em decorrência de contratos de aquisição de direitos econômicos e federativos de atletas profissionais, incluindo parcelas vincendas e vencidas decorrentes de operações de transferência definitiva realizadas no exercício corrente e em exercícios anteriores. Os valores são reconhecidos no passivo pelo montante das obrigações contratuais pactuadas, em conformidade com a NBC ITG 2003 (R2).

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de R$ 63.581 (R$ 159.111 em 2024) contempla obrigações vencidas e a vencer junto a clubes credores, incluindo valores que originaram restrição de registro de novos atletas (transfer ban) imposta pela FIFA durante o exercício de 2025. A situação foi regularizada no início de 2026, com a quitação das pendências perante os clubes credores que deram origem à sanção, conforme detalhado na nota explicativa nº 1.1 c. A redução em relação ao exercício anterior decorre, em parte, da reclassificação de obrigações com processos ativos perante a FIFA e o CAS para a rubrica de contingências e provisões, em observância à NBC TG 25, considerando que tais valores estão sujeitos a contestação formal e seu desfecho depende de decisão arbitral ainda pendente.

## 10.3 Repasse de % direito econômico

Refere-se aos valores devidos a clubes formadores e a terceiros detentores de percentual sobre os direitos econômicos de atletas profissionais, exigíveis em decorrência de operações de transferência definitiva concluídas pelo Clube na condição de cedente. O reconhecimento dessas obrigações ocorre quando da concretização da transferência e da definição do valor de repasse aplicável, em conformidade com os termos contratuais e com a NBC ITG 2003 (R2).

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de R$ 24.646 (R$ 18.426 em 2024) contempla parcelas vencidas e a vencer decorrentes de operações de transferência realizadas no exercício corrente e em exercícios anteriores.

### 10.4 Intermediação

Refere-se aos valores devidos a intermediários e agentes de jogadores em decorrência de operações de contratação, renovação e transferência de atletas profissionais. Em conformidade com a NBC ITG 2003 (R2), os custos de intermediação diretamente atribuíveis à aquisição de direitos sobre atletas são capitalizados no ativo intangível e amortizados pelo prazo do contrato do respectivo atleta. Os valores a pagar são reconhecidos no passivo pelo montante das parcelas vencidas e a vencer, conforme os cronogramas contratuais pactuados.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de R$ 80.572 (R$ 198.667 em 2024). A redução em relação ao exercício anterior decorre, principalmente, da reclassificação de obrigações elegíveis ao plano de pagamento da Recuperação de Crédito Extrajudicial (RCE) cível para a rubrica de contingências e provisões, onde tais valores são apresentados de forma segregada em razão de sua natureza reestruturada, conforme detalhado na nota explicativa nº 17.

### 10.5 Premiações

Refere-se à provisão de valores devidos à atleta do elenco profissional em razão de cláusulas de performance previstas no respectivo contrato de trabalho desportivo. O reconhecimento da obrigação ocorre quando as condições contratuais de elegibilidade são atendidas, em conformidade com o CPC 33 — Benefícios a Empregados.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de R$ 29.264, reflete obrigação constituída no exercício, ainda pendente de pagamento.

## 11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, deduzidos dos custos de transação diretamente atribuíveis, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. São classificados no passivo circulante quando o vencimento ocorre em até 12 meses após a data do balanço, e no passivo não circulante quando o Clube possui direito incondicional de diferir a liquidação por prazo superior.

Os encargos financeiros incorridos são apropriados ao resultado do exercício pelo regime de competência, exceto quando diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, caso em que são incorporados ao custo do respectivo ativo até a data em que este esteja pronto para uso ou venda.

A composição dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2025 é a seguinte:

| Contrapartes | Indexador mensal | Principal | Vencimento | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Empréstimos** | | | | | |
| Banco Daycoval S. A | 2,15% | 10.194 | 21/09/2026 | 4.362 | 9.020 |
| Banco Daycoval S. A | 2,15% | 7.136 | 17/10/2025 | 2.663 | 5.352 |
| Banco Daycoval S. A | 2,68% | 13.000 | 18/06/2026 | 11.818 | - |
| Banco Daycoval S. A | 2,06% | 13.852 | 31/01/2026 | 14.387 | - |
| Banco Daycoval S. A | 2,37% | 9.206 | 31/01/2026 | 9.761 | - |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Banco Daycoval S. A | 1,98% | 15.000 | 06/01/2026 | 15.539 | - |
| Banco Daycoval S. A | 1,78% | 18.500 | 30/07/2026 | 16.732 | - |
| Banco Daycoval S. A | 1,70% | 6.151 | 17/01/2025 | - | 1.187 |
| Banco Daycoval S. A | 1,91% | 7.718 | 17/10/2025 | - | 12.717 |
| Banco Daycoval S. A | 2,27% | 6.080 | 30/12/2025 | - | 6.242 |
| Banco BMG S.A. | 1,27% ao mês | 9.200 | 31/07/2026 | 10.998 | 17.919 |
| Banco XP Investimentos CCTVM S/A | Até 11/2025 sem taxa condições do contrato e a partir de 12/2025 CDI + 3% ao ano | 147.221 | 31/12/2029 | 151.211 | 147.221 |
| Outros bancos | 1,00% & 1,60% | 17.632 | 09/12/2024 | 7.674 | 18.868 |
| **Mútuos** | | | | | |
| Mútuos diversos | 1 % ao mês & 1,50% ao mês & 0,60% ao mês | 26.151 | 1,00% | 4.887 | 26.146 |
| | **Total** | | | **250.032** | **244.672** |
| | | | **Circulante** | 146.782 | 227.722 |
| | | | **Não Circulante** | 103.250 | 16.950 |

A movimentação dos empréstimos e financiamentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentada a seguir:

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Saldo no início do exercício** | **244.672** | **96.268** |
| Captação | 83.212 | 446.294 |
| Amortização | (106.819) | (319.112) |
| Transferência para contingências | (21.260) | - |
| Impostos sobre empréstimos | 3.057 | 420 |
| Tarifas bancárias sobre empréstimos | 597 | 1.820 |
| Juros e encargos | 49.804 | 15.769 |
| Conta Garantia | (3.231) | 3.213 |
| **Saldo no final do exercício** | **250.032** | **244.672** |

### Garantias concedidas

As operações junto ao Banco Daycoval S.A. e ao Banco XP S.A. são garantidas por cessão fiduciária de direitos creditórios, conforme descrito a seguir. As demais operações não possuem garantia real.

(a) Banco Daycoval S.A.: as operações de capital de giro, formalizadas por meio de Cédulas de Crédito Bancário, são garantidas por cessão fiduciária de direitos creditórios, formalizada em instrumentos específicos anexos às respectivas CCBs. Nos termos contratuais, as garantias prestadas em cada operação estendem-se a todas as demais operações existentes entre o Clube e o Banco Daycoval, compondo uma garantia comum ao total das dívidas.

(b) Banco XP S.A.: a operação, formalizada por meio da CCB nº 4874 e seu respectivo aditamento, é garantida por cessão fiduciária de (i) todas as receitas cabíveis ao Clube decorrentes da comercialização dos Direitos de Arena, subordinada à propriedade fiduciária constituída em favor da Caixa Econômica Federal nos termos do instrumento

de cessão fiduciária celebrado em 25 de julho de 2022; e (ii) 30% das receitas oriundas do Contrato de Patrocínio Master de Camisa, referentes ao prazo de vinculação comercial.

## 12 Exploração de imagem a pagar

O Clube celebra contratos de cessão de direito de exploração de imagem com atletas profissionais e membros da comissão técnica, nos termos do art. 164 da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte – LGE), dispositivo que sucedeu e ampliou o regramento anteriormente previsto no art. 87-A da Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé).

Referidos contratos são firmados diretamente com as pessoas jurídicas constituídas pelos atletas ou com os próprios prestadores, sendo distintos e complementares ao contrato especial de trabalho desportivo de natureza celetista. Nos termos do art. 164, §2º da LGE, a remuneração devida a título de imagem não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da remuneração total percebida pelo atleta junto ao Clube.

Os passivos de exploração de imagem são reconhecidos por competência, mensurados pelo valor nominal das parcelas contratuais pactuadas, e classificados como circulantes ou não circulantes de acordo com o prazo de vencimento de cada parcela.
A seguir, apresenta-se a composição do saldo de exploração de imagem a pagar em 31 de dezembro de 2025, segregada por faixa de vencimento:

| Faixa de Vencimento | Valor (R$) | % do Total |
|---|---|---|
| A vencer | 9.471 | 18,3% |
| Vencido até 30 dias | 2.166 | 4,2% |
| Vencido de 31 a 60 dias | 1.444 | 2,8% |
| Vencido de 61 a 90 dias | 772 | 1,5% |
| Vencido de 91 a 180 dias | 2.027 | 3,9% |
| Vencido acima de 180 dias | 35.950 | 69,4% |
| **Total de Exploração de imagem a pagar** | **51.830** | **100,0%** |

O acúmulo de valores vencidos reflete as restrições de liquidez decorrentes do processo de reestruturação financeira do Clube no período. Os valores estão registrados pelo montante contratual original, sem ajuste a valor presente, dado que estão sujeitos ao Regime Centralizado de Execuções por terem fato gerador anterior ao pedido, e poderão ter suas correções renegociadas com o clube.

## 13 Obrigações e encargos sociais

Referem-se às obrigações trabalhistas e previdenciárias do Clube com atletas profissionais, comissão técnica e demais colaboradores. Os valores são reconhecidos pelo regime de competência e incluem salários, premiações, encargos sobre a folha de pagamento, provisões para férias e 13º salário, rescisões contratuais e benefícios diversos.

A redução significativa do saldo em relação ao exercício anterior decorre, principalmente, da adesão do Clube à transação tributária junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que possibilitou a regularização de débitos

previdenciários e tributos sobre a folha de pagamento em condições diferenciadas, parcialmente compensada pelo reconhecimento de rescisões a pagar no exercício de 2025.

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 10.767 | 7.819 |
| Premiação | - | 539 |
| Tributos sobre a folha | 65.815 | 177.854 |
| Provisões de férias e 13° salário | 13.445 | 11.836 |
| Rescisões a pagar | 16.963 | - |
| Benefícios e treinamentos | 316 | 30 |
| | **107.306** | **198.078** |

## 14 Parcelamentos Tributários

| | | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Parcelamentos Previdenciários | **14.1** | 74.177 | 621.284 |
| Parcelamentos Municipais | **14.2** | 85.147 | 82.993 |
| Transação individual PGFN | **14.3** | 678.929 | - |
| | | **838.253** | **704.277** |
| | **Circulante** | 108.015 | 107.836 |
| | **Não Circulante** | 730.238 | 596.441 |

### 14.1 Tributos Previdenciários

Em 31 de dezembro de 2024, os parcelamentos referentes ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT), instituído pela Lei nº 13.155/2015, à transação tributária junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) nas modalidades previdenciária e federal, ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), aos parcelamentos de impostos rescindidos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) apresentavam saldo conjunto de R$ 621.284. No exercício de 2025, os débitos relativos ao PROFUT, ao PERSE e aos parcelamentos rescindidos, que somavam R$ 591.482, foram integralmente consolidados e migrados para a Transação Individual PGFN (nota explicativa 14.3). A diferença de R$ 29.802 corresponde ao parcelamento de FGTS junto à Caixa Econômica Federal (CEF), que não foi incluído na Transação Individual e permanece com amortização regular.

O saldo de R$ 74.177 em 2025 é composto por:

(a) Parcelamento Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Em 19 de abril de 2022, foi deferido e homologado junto à Caixa Econômica Federal parcelamento do saldo em aberto de FGTS no valor total de R$ 46.312, em 85 parcelas mensais de R$ 545. Este parcelamento não foi incluído na Transação Individual PGFN e permanece com amortização regular.

**(b) Parcelamento de impostos correntes (RFB)**

Em 4 de dezembro de 2025, o Clube aderiu ao parcelamento simplificado junto à Receita Federal do Brasil, abrangendo débitos de Programa de Integração Social (PIS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre folha de pagamento, e IRRF, INSS e PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) retidos de notas fiscais, das competências de junho a novembro de 2025, no valor total de R$ 48.343, a ser liquidado em 60 parcelas mensais atualizadas pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic). A adesão ao parcelamento faz parte das medidas de regularização fiscal adotadas pela Administração no contexto da reestruturação financeira do Clube.

## 14.2 Tributos Municipais

**Transação de débitos municipais (TDM)**

Em 28 de junho de 2024, o Clube aderiu ao TDM nº 21.810.410-4, abrangendo autos de infração referentes a ISS de bilheteria (2014 a 2018), locação de pontos comerciais e quadras, e visita memorial (2014 a 2022). O valor total dos débitos era de R$ 93.717, tendo sido concedida redução de 80% sobre multa, juros moratórios e honorários advocatícios, totalizando desconto de R$ 50.031. O montante parcelado de R$ 43.686 é pago em 120 parcelas mensais a partir de julho de 2024, atualizadas pela taxa Selic.

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Circulante | 5.795 | 4.597 |
| Não Circulante | 38.748 | 39.073 |
| **Total** | **44.543** | **43.670** |

**Programa de Parcelamento Incentivado (PPI)**

O Clube possui adesões ao PPI da Prefeitura de São Paulo realizadas em dezembro de 2017, dezembro de 2021 e junho de 2024, abrangendo débitos de IPTU, ISS e ISS sobre bilheteria dos anos de 2004 a 2013. O montante total parcelado foi de R$ 58.808, com reduções de multa e juros conforme as condições de cada programa, a ser pago em 120 parcelas mensais atualizadas pela taxa Selic.

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Circulante | 5.502 | 4.490 |
| Não Circulante | 35.102 | 34.833 |
| **Total** | **40.604** | **39.323** |

## 14.3 Transação individual Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Em dezembro de 2025, o Clube obteve a aprovação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), de Transação Individual para regularização de débitos inscritos em Dívida Ativa da União e do FGTS, com fundamento na Lei nº 13.988/2020 e na Portaria PGFN nº 6.757/2022 (Processo SEI nº 19839.006459/2025-59). O Termo de Transação Individual foi formalmente assinado em 02 de janeiro de 2026.

### Origem dos débitos

A transação consolidou débitos que anteriormente estavam distribuídos em diversas modalidades de parcelamento, conforme detalhado na nota explicativa 14.1, a saber: (i) PROFUT, Lei nº 13.155/2015; (ii) transação tributária PGFN nas modalidades previdenciário e federal (PERSE); (iii) parcelamentos de impostos rescindidos junto à RFB; e (iv) débitos previdenciários e federais sob administração da Receita Federal do Brasil. A adesão à Transação Individual teve como condição a desistência dos parcelamentos anteriores, cujo processo de encerramento formal ocorreu entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026 (nota explicativa 14.1), resultando na reincorporação integral dos débitos e na sua consolidação pela PGFN pelo valor atualizado de R$ 1.272.228. O saldo de referência de R$ 896.357 inclui, além dos R$ 591.482 dos parcelamentos desistidos (nota explicativa 14.1), débitos previdenciários e federais que se encontravam registrados em outras rubricas do passivo e foram incorporados na consolidação pela PGFN.

### Transação Individual: Previdenciário (SISPAR nº 15305879)

Abrange contribuições à Previdência Social e terceiros. Valor consolidado de R$ 214.849, com desconto de 44,09% sobre multas, juros moratórios e encargos legais, resultando em valor negociado de R$ 120.119, a ser pago em 60 prestações mensais (fevereiro/2026 a janeiro/2031).

### Transação Individual: Demais Débitos Federais (SISPAR nº 15305920)

Abrange IRRF, PIS, COFINS, CSLL, multas isoladas e demais débitos federais não previdenciários. Valor consolidado de R$ 959.710, com desconto de 43,10% sobre multas, juros moratórios e encargos legais, resultando em valor negociado de R$ 546.048, a ser pago em 120 prestações mensais (fevereiro/2026 a janeiro/2036). Os valores de multa isolada, por serem considerados "montante principal" nos termos do art. 113, §3º, do CTN, não são passíveis de redução conforme art. 15, inciso I, da Portaria PGFN 6.757/2022, sendo incluídos integralmente no saldo a pagar.

### Transação Individual: FGTS

Abrange débitos de FGTS inscritos em Dívida Ativa (3 inscrições). Valor consolidado de R$ 15.542, com descontos sobre multas e encargos legais na Modalidade 59 (CEF), resultando em valor negociado de R$ 10.989, a ser pago em 60 prestações mensais. A contribuição social da LC 110/2001, no valor de R$ 137, recebeu desconto de 70% e foi liquidada à vista, não compondo saldo remanescente.

### Movimentação do passivo tributário e efeito no resultado

A consolidação dos débitos pela PGFN e a rescisão dos parcelamentos anteriores (PROFUT, PERSE e demais) resultaram na reincorporação integral dos débitos pelo valor atualizado de R$ 1.272.228. Considerando que o saldo registrado na contabilidade era de R$ 896.357, a diferença de R$ 375.871 foi reconhecida como despesa no exercício de 2025, decorrente substancialmente de: (i) reversão dos descontos concedidos nos parcelamentos

anteriores (PERSE e PROFUT), cujas condições deixaram de ser aplicáveis com a rescisão; (ii) atualização monetária pela taxa Selic até a data-base; (iii) incorporação de débitos que se encontravam registrados em outras rubricas do passivo, incluindo processos administrativos desistidos junto à RFB; e (iv) encargos legais e honorários de inscrição em dívida ativa.

Na sequência, os descontos concedidos pela PGFN no âmbito da Transação Individual, no montante de R$ 593.299, foram reconhecidos como receita de reversão de provisão, reduzindo o passivo para R$ 678.929, que corresponde ao valor apresentado nestas demonstrações financeiras.

| | Movimentação |
|---|---|
| Saldo registrado na contabilidade | 896.357 |
| (+) Atualização pela consolidação PGFN e rescisão dos parcelamentos | 375.871 |
| (=) Passivo tributário consolidado | 1.272.228 |
| (−) Descontos concedidos na transação individual | (593.299) |
| **(=) Saldo em 2025** | **678.929** |

O efeito líquido no resultado financeiro do exercício foi de R$ 217.428 mil (nota explicativa 25).

### Composição do saldo e desembolso projetado

| | Circulante | Não Circulante |
|---|---|---|
| Transação Individual – Previdenciário | 22.158 | 88.632 |
| Transação Individual – Federal | 55.236 | 497.127 |
| Transação Individual – FGTS | 3.155 | 12.621 |
| | **80.549** | **598.380** |

O desembolso mensal projetado é de R$ 6.449 nos primeiros 60 meses (R$ 1.846 previdenciário + R$ 4.603 federal), reduzindo-se para R$ 4.603 nos 60 meses seguintes, quando encerra o parcelamento previdenciário.

### Garantias

A transação é garantida pelo imóvel do Parque São Jorge Clube Esportivo (matrículas 24.168, 24.207, 162.200 e 241.016, registradas no 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo), com avaliação de R$ 602.200, mediante penhora nos autos da execução fiscal nº 5027646-79.2025.4.03.6182, perante a 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo.

### Principais obrigações e riscos

A manutenção do acordo está condicionada ao pagamento tempestivo das parcelas, com rescisão prevista por inadimplência de 3 parcelas consecutivas ou alternadas, bem como à manutenção de regularidade perante a PGFN, RFB e FGTS, à regularização de novos débitos em até 90 dias e à preservação das garantias oferecidas. A rescisão implicaria o restabelecimento integral da dívida sem descontos, deduzidos os valores já pagos, além de vedação de novo acordo por 2 anos. A Administração avalia que o Clube possui capacidade de pagamento para cumprir integralmente as obrigações assumidas.

Reconhecimento contábil em 2025

Os efeitos da transação foram reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31/12/2025 com base nos seguintes pronunciamentos:

O CPC 25, itens 36 e 37, determina que as provisões sejam revisadas na data de cada balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. O saldo registrado de R$ 896.357 foi atualizado para R$ 1.272.228 (consolidação PGFN), e em seguida ajustado para R$ 678.929 com a aplicação dos descontos, que representam a melhor estimativa da obrigação na data do balanço.

O CPC 24, itens 8 e 9(a), determina o ajuste dos valores reconhecidos quando eventos subsequentes evidenciam condições já existentes na data do balanço. Todas as condições econômicas substanciais do acordo, incluindo os percentuais de desconto, as modalidades de pagamento, os débitos abrangidos e as garantias, já estavam definidas e aceitas bilateralmente em dezembro de 2025. Em 30/12/2025, a PGFN emitiu o relatório definitivo de consolidação de débitos (Estoque.Capag.Fluxos) com o valor final de R$ 678.929, e o Clube manifestou formalmente o seu "de acordo" na mesma data, após revisão pelo Departamento Fiscal. A assinatura do Termo em 02/01/2026 constituiu ato executório de termos já integralmente definidos, configurando evento subsequente ajustável nos termos do CPC 24. O Termo não foi assinado em dezembro exclusivamente por ausência de expediente na PGFN em 31/12/2025 (Portaria MGI nº 9.783/2024) e feriado nacional em 01/01/2026 (Portaria MGI nº 11.460/2025).

A ICPC 22 (Incerteza sobre Tratamento de Tributos) reforça que, havendo remoção da incerteza tributária antes da data do balanço, as estimativas devem ser reavaliadas naquela data.

A posição da Administração é corroborada por parecer jurídico do escritório Costa Pereira e Di Pietro Advogados, responsável pela condução integral da transação, emitido em 27/03/2026.

## 15 Outras contas a pagar

| | | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Plano coletivo CNRD | 15.1 | 87.905 | - |
| Adiantamentos de clientes | 15.2 | 12.500 | 36.506 |
| Acordos a pagar | 15.3 | 7.477 | - |
| Outros passivos | | 393 | 4.448 |
| **Total Outras contas a pagar** | | **108.275** | **40.954** |
| | | | |
| | **Circulante** | 48.193 | 40.954 |
| | **Não Circulante** | 60.082 | - |

### 15.1 Processo CNRD

Refere-se às obrigações do Clube decorrentes do plano coletivo de pagamento de dívidas deferido pela Câmara Nacional de Resolução de Disputas (CNRD) da CBF, homologado em 17 de abril de 2025. O plano consolida débitos de natureza desportiva perante 37 credores, compreendendo substancialmente obrigações decorrentes de transferências de atletas, intermediação e disputas trabalhistas desportivas, em montante total de R$ 87.905 em

31 de dezembro de 2025, a ser quitado em 24 parcelas trimestrais entre julho de 2025 e abril de 2031, corrigidas pelo IPCA, sem incidência de juros.

Em 31 de dezembro de 2025, o Clube havia quitado duas parcelas trimestrais, em linha com o cronograma estabelecido. O saldo é segregado entre passivo circulante de R$ 27.823 e passivo não circulante de R$ 60.082.
A inadimplência no pagamento das parcelas pode resultar na proibição de registro de novos atletas pelo Clube, conforme previsto na Ordem Processual nº 3 do processo CNRD 2024/COL/1804.

### 15.2 Adiantamentos de clientes

Refere-se a valores recebidos antecipadamente da Federação Paulista de Futebol relativos a receitas do Campeonato Paulista de 2026. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de R$ 36.505 compreendia adiantamentos da FPF e de direitos de transmissão televisiva, integralmente reconhecidos como receita no exercício de 2025 à medida que as obrigações de performance foram satisfeitas. Os montantes são reconhecidos no passivo circulante e transferidos ao resultado quando da efetiva participação do Clube nas competições.

### 15.3 Acordos a pagar

Referem-se a pendências com agentes e intermediários desportivos, compreendendo substancialmente multas contratuais, saldos em aberto de direito de imagem e comissões de intermediação, com pagamento parcelado.

## 16 Receitas a realizar

| | | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Patrocínios | 16.1 | 331.723 | 222.039 |
| Publicidade | 16.2 | 224.204 | 302.340 |
| Licenciamentos | | 23.666 | 36.762 |
| Luvas de Patrocínio | 16.3 | 100.000 | - |
| Competições | | - | 2.484 |
| Outras receitas a realizar | | 649 | 4.310 |
| | | **680.242** | **567.935** |
| | **Circulante** | 280.726 | 194.650 |
| | **Não Circulante** | 399.516 | 373.286 |

### Movimentação

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Saldo no início do exercício** | **567.935** | **372.986** |
| (+) Novos contratos e aditivos | 452.736 | 647.130 |
| (–) Receita reconhecida no exercício | (340.429) | (452.181) |
| **Saldo no final do exercício** | **680.242** | **567.935** |

As adições referem-se substancialmente ao 2º Aditivo do contrato Nike/Fisia (patrocínio e luvas, vigência 2025–2035) e a novos contratos de patrocínio firmados no exercício. A receita reconhecida corresponde à apropriação pro rata temporis dos contratos conforme satisfação das obrigações de performance.

### 16.1 Patrocínios

Referem-se aos valores de contratos de patrocínio a serem apropriados ao resultado ao longo da vigência dos respectivos acordos. O Clube registra o valor total contratado em contas a receber em contrapartida a receitas a realizar no passivo, apropriando as receitas ao resultado de forma linear pelo regime de competência à medida que as obrigações contratuais são cumpridas. Os principais contratos que compõem o saldo em 31 de dezembro de 2025 são os firmados com a Nike (patrocínio de material esportivo) e Esportes da Sorte (patrocínio máster — operada pela HSF Gaming N.V.), entre outros parceiros comerciais.

### 16.2 Publicidade

Refere-se às receitas diferidas do contrato firmado com a Brax Produção e Publicidade Ltda. para exploração comercial das placas de publicidade estática na Neo Química Arena. O contrato tem vigência de 2025 a 2029 e as receitas são apropriadas ao resultado de forma linear pelo regime de competência ao longo de sua vigência.

### 16.3 Luvas de Patrocinio

Refere-se ao valor devido a título de luvas (signing fee) previsto na Cláusula 10.10 do 2º Aditivo ao Contrato de Patrocínio e Licenciamento firmado com a Fisia Comércio de Produtos Esportivos S.A. (operadora da marca Nike no Brasil), datado de 31 de julho de 2025, com vigência até 2035.

As luvas constituem obrigação pecuniária autônoma, de valor fixo e incondicional, independentemente de qualquer métrica de performance, volume de vendas ou fator de ajuste aplicável aos demais componentes de remuneração do contrato.

O pagamento é parcelado entre 2025 e 2026. O valor total é reconhecido no passivo (receitas a realizar) e apropriado ao resultado de forma linear ao longo da vigência contratual, em conformidade com o regime de competência.

## 17 Provisão para Contingências

O Clube é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista, tributária e desportiva, decorrentes do curso normal de suas atividades. A provisão para contingências é constituída para os processos cuja probabilidade de perda é avaliada como provável, com base na análise individual conduzida pelos assessores jurídicos internos e externos do Clube e revisada pela Administração.

No exercício de 2025, a Administração procedeu à reclassificação de R$ 218.620 de saldos anteriormente registrados em contas de fornecedores, empréstimos e exploração de imagem para a rubrica de provisão para contingências, em decorrência de execuções judiciais e cobranças formalizadas por credores, substancialmente relacionadas a obrigações contratuais com intermediários, agentes esportivos e fornecedores de futebol.

Adicionalmente, foram constituídas novas provisões de R$ 94.903 e registradas atualizações monetárias de R$ 22.139, líquidas de reversões por alteração de prognóstico de R$ 5.939.

Em sentido oposto, foram transferidos R$ 64.994 de contingências para outras rubricas do passivo: (i) R$ 24.473 relativos a processos desportivos migrados para Outras contas a pagar (nota explicativa 15.1) após homologação do plano coletivo de pagamento pela Câmara Nacional de Resolução de Disputas (CNRD) da CBF em abril de 2025; (ii) R$ 33.921 relativos a débitos tributários incorporados na Transação Individual PGFN e reclassificados para parcelamentos tributários (nota explicativa 14.3); e (iii) R$ 6.600 relativos a processos trabalhistas com acordos para pagamento selados.

### Composição

| | | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| Trabalhistas | **17.1** | 10.753 | 20.266 |
| Tributários | **17.2** | 12.567 | 48.851 |
| Cível (1) | **17.3** | 123.211 | 56.352 |
| CAS/FIFA/CNRD (*) | **17.4** | 80.144 | 38.504 |
| Regime Centralizado de Execuções (RCE) | **17.5** | 220.583 | - |
| | | **447.259** | **163.973** |

*(1) O saldo de 2024 na rubrica Cível incluía R$ 28.022 relativos a execuções cíveis que, em 2025, passaram a ser apresentadas de forma segregada na rubrica RCE, em função da formalização do processo de adesão ao regime e da disponibilidade dos créditos habilitados. Para fins de comparabilidade, o saldo de Cível em 2024 sem o montante que migrou para RCE correspondia a R$ 28.330.*

*(*) Em 2025 não possuíamos mais processos da CNRD na linha de contingências, tendo sido todos transferidos para linha de Outras contas a pagar, conforme apresentado na nota explicativa nº 15.*

### Movimentação

| | Trabalhistas | Tributários | Cível | CAS/FIFA | RCE | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 2024** | **20.266** | **48.851** | **28.330** | **38.504** | **28.022** | **163.973** |
| Adições | 5.159 | 17.852 | 48.289 | 4.283 | 19.320 | 94.903 |
| Alteração de prognóstico | (5.650) | (50) | (239) | - | - | (5.939) |
| Pagamentos | (242) | - | - | (9.851) | (970) | (11.063) |
| Transferência do passivo | - | - | 46.106 | 56.491 | 116.023 | 218.620 |
| Transferência para o passivo | (6.600) | (33.921) | - | (24.473) | - | (64.994) |
| Atualização monetária | (2.181) | (20.163) | 725 | 15.190 | 58.188 | 51.760 |
| **Saldo em 2025** | **10.752** | **12.569** | **123.211** | **80.144** | **220.583** | **447.259** |

## 17.1 Trabalhistas

Referem-se a reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados e atletas profissionais, envolvendo substancialmente verbas rescisórias, direito de arena, encargos sociais, premiações e, em menor proporção,

doenças ocupacionais e responsabilidade subsidiária. A redução de R$ 20.266 para R$ 10.752 no exercício decorre preponderantemente de alterações de prognóstico de provável para possível ou remoto (R$ 5.650), com base na reavaliação individualizada dos processos pelos assessores jurídicos do Clube, e de transferências para o passivo operacional (R$ 6.600). As adições de R$ 5.159 referem-se a novas ações distribuídas no exercício.

### 17.2 Tributárias

Compreendem autuações fiscais e representações para fins penais, substancialmente relacionadas a multas isoladas sobre tributos retidos na fonte e obrigações acessórias. A redução de R$ 48.851 para R$ 12.568 deve-se principalmente à reclassificação de R$ 33.921 para parcelamentos tributários (nota explicativa 14.3), em decorrência da adesão do Clube à Transação Individual PGFN, que consolidou débitos anteriormente classificados como contingências. As adições de R$ 17.852 decorrem de novas autuações e atualizações de processos existentes. A atualização monetária negativa de R$ 20.164 reflete a reversão de encargos sobre os saldos que foram incorporados ao parcelamento PGFN em condições mais favoráveis do que os valores originalmente estimados.

### 17.3 Cível

Abrangem execuções judiciais de obrigações contratuais com intermediários e agentes esportivos, fornecedores de futebol, prestadores de serviços e disputas comerciais, incluindo contratos de intermediação de atletas, termos de transação inadimplidos, rescisões contratuais de patrocínio e cobranças de prestadores de serviços. O aumento de R$ 28.330 para R$ 123.213 — considerando o saldo de Cível de 2024 excluído o montante migrado para RCE — decorre substancialmente da reclassificação de R$ 46.106 de saldos registrados em contas operacionais do passivo (fornecedores de serviços, fornecedores de futebol e exploração de imagem) para contingências, em função da judicialização das cobranças e formalização de execuções pelos credores. As adições de R$ 48.289 referem-se a novos processos distribuídos no exercício e provisões constituídas para processos existentes que passaram a ter prognóstico de perda provável.

### 17.4 CAS/FIFA/CNRD

Referem-se a disputas desportivas perante a Câmara Arbitral do Esporte (CAS), a Câmara de Resolução de Disputas da FIFA e procedimentos da CNRD da CBF, envolvendo substancialmente obrigações decorrentes de transferências internacionais de atletas, mecanismos de solidariedade e contribuições de formação. O aumento de R$ 38.504 para R$ 80.144 decorre da reclassificação de R$ 56.491 de saldos registrados em contas de fornecedores de futebol, correspondentes a obrigações de transferências internacionais que foram objeto de decisões arbitrais. Em sentido oposto, foram transferidos R$ 24.473 para Outras contas a pagar (nota explicativa 15.1), relativos a processos incluídos no plano coletivo de pagamento da CNRD, homologado em abril de 2025. Os pagamentos de R$ 9.851 referem-se a liquidações parciais de decisões arbitrais internacionais.

### 17.5 Regime Centralizado de Execuções (RCE)

Em novembro de 2024, o Clube havia formalizado pedido de adesão ao Regime Centralizado de Execuções junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 14.193/2021 (Lei das Sociedades Anônimas do Futebol). O processo encontrava-se em fase de habilitação de créditos, com a listagem de credores e os respectivos saldos atualizados das execuções já consolidados e disponíveis para apuração pela Administração.

Em janeiro de 2026, a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo homologou o plano de pagamento, contemplando R$ 190.959 em créditos habilitados, além da possibilidade de inclusão de credores com dívidas constituídas antes do pedido que ainda não tivessem promovido execução contra o Clube. O início dos pagamentos está previsto para março de 2026, com destinação entre 4% e 20% das receitas mensais do Clube.

Em 31 de dezembro de 2025, o Clube mantinha provisão para contingências cíveis no montante de R$ 220.583, correspondente aos créditos constantes da listagem elaborada pelo administrador judicial no âmbito do Regime Centralizado de Execuções, já incluída atualização monetária pela taxa Selic de R$ 29.624. Por critério de prudência, a Administração optou por reconhecer essa atualização nas demonstrações financeiras de 2025, ainda que a definição formal das condições de correção dos créditos habilitados tenha ocorrido com a homologação do plano em janeiro de 2026. Tal reconhecimento antecipado reflete a melhor estimativa disponível na data do balanço quanto à obrigação presente do Clube.

O regime centraliza as execuções em juízo único, elimina bloqueios pontuais e estabelece cronograma de pagamentos compatível com a capacidade de geração de caixa do Clube. Adicionalmente, conforme Termo de Compromisso de Controle Orçamentário firmado em 18 de julho de 2025, nos termos do art. 16, V da Lei nº 14.193/2021, o Clube se comprometeu a manter controle orçamentário de modo a assegurar o cumprimento do plano.

Perdas possíveis

| | 2025 |
|---|---|
| Trabalhistas | 31.417 |
| Tributários | 814.902 |
| Cível | 57.551 |
| | **903.870** |

Do montante de R$ 814.902 classificado como de perda possível na esfera tributária, R$ 745.556 (91,5%) referem-se a autos de infração lavrados pela Receita Federal do Brasil entre dezembro de 2011 e junho de 2012, em decorrência da suspensão da isenção/imunidade tributária conferida ao Clube nos exercícios de 2006 a 2010. As exigências abrangem (i) Contribuição ao PIS/PASEP e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS); e (ii) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

A defesa do Clube encontra-se fundamentada na imunidade tributária subjetiva das entidades sem fins lucrativos, prevista no art. 150, VI, "c", da Constituição Federal de 1988, combinada com o art. 14 do Código Tributário Nacional. A Administração, suportada pela opinião de seus assessores jurídicos, entende haver fundamentos relevantes para a defesa, razão pela qual não foi constituída provisão para essas obrigações
.
O saldo remanescente, no montante de R$ 69.346, refere-se a demais discussões de natureza tributária nas esferas federal, estadual e municipal, nenhuma delas considerada individualmente relevante.

## 18 Patrimônio Líquido

O patrimônio social é constituído pela dotação inicial, acrescido dos superávits e subtraído dos déficits acumulados desde a fundação do Clube. Os associados não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo Clube.

O Clube reconheceu, em exercícios anteriores, como Ajuste de Avaliação Patrimonial, os efeitos da aplicação do custo atribuído sobre seus ativos fixos, tendo sido o saldo realizado durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 pela depreciação dos ativos que lhe deram origem.

Conforme requerido pela NBC ITG 2003 (R2), o Clube reconheceu em 1º de janeiro de 2024 a baixa integral do saldo referente aos custos de formação de atletas anteriormente registrados no ativo intangível, no montante de R$ 127.480, como ajuste ao saldo de abertura de déficits acumulados.

### Ajustes de exercícios anteriores

No exercício de 2025, a Administração conduziu revisão abrangente das práticas contábeis adotadas pelo Clube, identificando correções de saldos integralmente relacionadas a exercícios anteriores. Os ajustes identificados, no montante líquido de R$ 205.541, foram reconhecidos diretamente em déficits acumulados no patrimônio líquido, em contrapartida aos respectivos ativos e passivos, sem trânsito pelo resultado do exercício corrente.

A composição dos ajustes é apresentada a seguir:

| Natureza | 2025 |
|---|---|
| Constituição de PECLD — primeira aplicação formal da política (nota 5) | (42.690) |
| Baixa de depósitos e bloqueios judiciais de processos encerrados (nota 7) | (22.875) |
| Baixa de encargos financeiros de novações já apropriados em exercícios anteriores | (12.933) |
| Baixa de recebíveis de cartão de crédito já liquidados em exercícios anteriores | (7.815) |
| Provisionamento de adiantamentos sobre notas fiscais com emissão prevista em 2026 | (7.776) |
| Outros ajustes de menor expressão individual | (4.458) |
| **Baixas de ativos sem potencial de geração de benefício futuro** | **(98.547)** |
| | |
| Adições à provisão para contingências cíveis, desportivas e trabalhistas (nota 17) | (53.965) |
| Correção monetária dos créditos habilitados no RCE (nota 17.5) | (47.886) |
| Correção monetária de passivos de FGTS — competências 2022 a 2024 | (5.143) |
| **Adições e correções de passivos** | **(106.994)** |
| | |
| **Total do ajuste de exercícios anteriores** | **(205.541)** |

Os ajustes descritos referem-se integralmente a correções de saldos relacionados a períodos de competência anteriores ao exercício de 2025, identificados no processo de revisão contábil conduzido pela Administração ao longo do exercício. Para fins de análise da evolução patrimonial entre os exercícios, o leitor deve considerar o efeito dos referidos ajustes conforme apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Social.

## 19 Receita Operacional Líquida

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Receita operacional bruta** | **863.685** | **776.864** |
| (-) Impostos e contribuições | (27.022) | (63.608) |
| (-) Outras deduções | (26.537) | (8.341) |
| **Total deduções sobre a receita** | **(53.559)** | **(71.949)** |
| **Receita líquida** | **810.126** | **704.915** |

| | | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Receita operacional bruta** | | | |
| Direitos de TV | **19.1** | 233.855 | 232.777 |
| Matchday | **19.2** | 118.597 | 94.081 |
| Participação e Premiações | **19.3** | 128.825 | 51.343 |
| Comerciais | **19.4** | 252.163 | 277.626 |
| Locação de espaço | | 2.227 | 2.218 |
| Programa Fiel Torcedor | **19.5** | 61.740 | 49.562 |
| Parque São Jorge - Sócios e Atividades | | 30.189 | 26.991 |
| Licenciamentos | | 25.545 | 18.974 |
| Outras Receitas* | | 10.544 | 23.292 |
| **Total das receitas bruta** | | **863.685** | **776.864** |

** O saldo de Outras Receitas refere-se principalmente às receitas do Clube Social provenientes de eventos, memorial e estacionamento, bem como às receitas decorrentes do programa Timemania.*

### 19.1 Direitos de TV

| | | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Receita Bruta** | | | |
| Campeonato Paulista | (a) | 30.055 | 27.710 |
| Campeonato Brasileiro | (b) | 203.800 | 205.067 |
| **Receita líquida de transmissão** | | **233.855** | **232.777** |

(a) Refere-se às cotas de transmissão do Campeonato Paulista, cujos direitos audiovisuais são comercializados e distribuídos pela Federação Paulista de Futebol (FPF) aos clubes participantes. A FPF adota desde 2022 um modelo de venda fragmentada dos direitos, com exibição em múltiplas plataformas (TV aberta, TV por assinatura, streaming e pay-per-view).

(b) Refere-se às receitas de direitos de transmissão do Campeonato Brasileiro, decorrentes do contrato de cessão de direitos audiovisuais celebrado por meio da Liga Forte União (LFU), válido pelas temporadas de 2025 a 2029. O Clube aderiu à LFU em julho de 2024 para negociação coletiva dos direitos de mídia, sendo o clube que mais arrecada em direitos televisivos no bloco. A distribuição segue critérios definidos pela liga, que contemplam parcela igualitária, desempenho esportivo e audiência.

## 19.2 Matchday

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Receita com bilheteria** | **118.597** | **94.081** |
| **Deduções da receita** | | |
| (-) Retenções e impostos | (13.645) | (11.753) |
| (-) Segurança e operação | (8.701) | (8.357) |
| (-) Infraestrutura | (6.661) | (7.604) |
| (-) Bilheteria e cortesia | (7.316) | (3.075) |
| (-/+) Rateios obrigatórios | (2.036) | 526 |
| (-) Arbitragem e antidoping | (3.486) | (2.997) |
| (-) Outras despesas operacionais | (11.303) | (10.582) |
| **Total de despesa de jogos** | **(53.148)** | **(43.842)** |
| **Resultado líquido de jogos** | **65.449** | **50.239** |
| **Margem líquida** | **55%** | **53%** |

A receita de bilheteria alcançou R$ 118.597 em 2025, aumento de 26% em relação ao ano anterior, impulsionada pelo público médio de 41.840 torcedores por jogo na Neo Química Arena, a maior ocupação média do futebol brasileiro, e pela presença do Clube em fases decisivas das competições nacionais.

Mesmo com o aumento natural dos custos para operar jogos com públicos maiores, o resultado líquido de Matchday cresceu 30%, passando de R$ 50.239 mil para R$ 65.449 mil, com margem líquida de 55%.

## 19.3 Participações e premiações

| | | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Futebol Masculino** | | | |
| Copa do Brasil | (a) | 97.792 | 22.890 |
| Copa Sudamericana | | 5.286 | 15.268 |
| Copa Libertadores | | 6.097 | 0 |
| Campeonato Paulista | | 5.325 | 0 |
| **Futebol Feminino** | | | |
| Campeonato Paulista | | 414 | 180 |
| Campeonato Brasileiro | | 2.903 | 576 |
| Copa Libertadores | (b) | 10.964 | 11.829 |
| Supercopa | | 44 | 600 |
| **Receita participações e premiações** | | **128.825** | **51.343** |

(a) Refere-se à premiação recebida pela conquista da Copa do Brasil 2025. O Clube alcançou o tetracampeonato da competição, acumulando premiações em todas as fases eliminatórias, com destaque para o prêmio de campeão no valor recorde de R$ 73,5 milhões distribuído pela CBF. O crescimento expressivo em relação a 2024 (R$ 22.890 mil) reflete o avanço até a final no exercício corrente, enquanto no ano anterior o Clube havia sido eliminado em fases intermediárias.

(b) Em outubro de 2025, o Clube conquistou o título da Copa Libertadores Feminina CONMEBOL 2025, gerando premiação de US$ 2.000.000,00. A receita foi reconhecida na competência do exercício, em conformidade com o CPC 47, no momento da confirmação do resultado pela CONMEBOL.

## 19.4 Comerciais

| | | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Receita Bruta** | | | |
| Patrocínios no Uniforme | (a) | 124.778 | 217.448 |
| Material Esportivo | | 46.915 | 32.200 |
| Outros Patrocínios | | 10.182 | 8.191 |
| Publicidade | (b) | 70.288 | 19.787 |
| **Receita comercial** | | **252.163** | **277.626** |

(a) O exercício de 2024 contemplou receitas extraordinárias decorrentes de bonificações contratuais vinculadas à formalização de novos acordos de patrocínio, sem correspondência no exercício corrente. Desconsiderando tais efeitos não recorrentes, as receitas de patrocínios no uniforme apresentam crescimento em linha com a valorização da marca e a ampliação do portfólio de parceiros comerciais.

(b) Refere-se às receitas de publicidade estática decorrentes do contrato firmado entre o Clube e a Brax Produção e Publicidade. O acordo concede à Brax o direito de explorar a comercialização de placas de mídia na Neo Química Arena, em troca de repasses financeiros ao Clube. A partir de 2025, passou a vigorar o novo contrato com a Brax, válido de 2025 a 2029, que elevou significativamente o patamar de faturamento anual. Do total de R$ 70.288 registrado no exercício, R$ 13.950 referem-se a cotas de publicidade do Campeonato Paulista e R$ 56.338 a cotas do Campeonato Brasileiro e demais competições.

## 19.5 Programa Fiel Torcedor

Refere-se às receitas do programa de sócio torcedor do Clube. Em 2025, o Fiel Torcedor atingiu o maior número de associados ativos e adimplentes desde 2013, ultrapassando 124 mil sócios adimplentes e alcançando 141 mil mensalidades quitadas em dezembro. O crescimento foi impulsionado pelo desempenho esportivo do Clube, com as conquistas do Campeonato Paulista e da Copa do Brasil, que fortaleceram o engajamento da torcida. O programa encerrou o exercício como o terceiro maior em número de associados no futebol brasileiro.

## 20 Despesas com pessoal

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Salários e ordenados | 295.129 | 231.354 |
| Prêmios | 72.356 | 16.086 |
| Direito de Imagem | 131.134 | 108.737 |
| Encargos sobre folha | 39.799 | 33.465 |
| Benefícios a funcionários | 32.761 | 39.295 |
| **Total de despesas com pessoal** | **571.179** | **428.937** |

## 21 Despesas administrativas

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Despesas Administrativas | 53.697 | 39.415 |
| Impostos e Taxas | 18.060 | 56.874 |
| Amortizações e Depreciações | 104.816 | 85.572 |
| **Total de despesas administrativas** | **176.573** | **181.861** |

Compreendem os gastos com a estrutura administrativa e de gestão do Clube, incluindo viagens e estadias das delegações, hospedagem, aluguéis, locações, manutenção de equipamentos, refeições, taxas administrativas junto a federações e contribuições de solidariedade. A linha de impostos e taxas contempla IPTU e demais tributos incidentes sobre a operação. As amortizações e depreciações referem-se substancialmente à amortização dos direitos federativos de atletas profissionais e à depreciação dos bens do ativo imobilizado, cujos detalhamentos estão apresentados nas notas explicativas de Intangível e Imobilizado, respectivamente.

## 22 Despesas comerciais

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Despesas com Materiais e Serviços | 124.123 | 116.346 |
| Despesas com jogos | 53.148 | 43.841 |
| **Total de despesas comerciais** | **177.271** | **160.187** |

Compreendem os gastos diretamente associados à operação esportiva e comercial do Clube, subdivididos em despesas com materiais e serviços e despesas com jogos.

As despesas com materiais e serviços englobam assessorias, mão de obra terceirizada, segurança, sistemas e consultoria, serviços médicos, materiais esportivos e utilidades. As despesas com jogos referem-se aos custos incorridos na realização das partidas, detalhados na nota explicativa 19.2 – Matchday.

## 23 Despesas Jurídicas e Contingências

Compreendem os gastos incorridos com o contencioso judicial e administrativo do Clube, incluindo custas processuais, indenizações e valores pagos em decorrência de acordos e decisões judiciais, além da constituição e atualização de provisões para contingências cíveis, trabalhistas, tributárias e desportivas, conforme política descrita na nota explicativa 17.

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| Indenizações, acordos e decisões judiciais | 33.851 | 26.618 |
| Custas processuais | 4.975 | 1.790 |
| Provisão para contingências | 26.322 | 112.243 |
| **Total** | **65.148** | **140.651** |

## 24 Resultado na negociação de direitos

| | | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Cessão definitiva de atletas** | **24.1** | **107.405** | **338.421** |
| (-) Baixa de atletas | **24.2** | (941) | (22.130) |
| (-) Despesa na cessão de atletas | **24.3** | (17.298) | (50.774) |
| **Total despesa na cessão de atletas** | | **(18.239)** | **(72.904)** |
| **Resultado na negociação de direitos** | | **89.166** | **265.517** |

### 24.1 Cessão definitiva de atletas

Refere-se às receitas obtidas com a transferência definitiva dos direitos econômicos de atletas a outras entidades esportivas, nacionais ou internacionais. No exercício de 2025, o valor bruto reconhecido foi de R$ 107.405 mil. Dentre as principais transações realizadas no período, destacam-se as transferências do atleta Denner Evangelista para o Chelsea Football Club (Inglaterra), Kauê Furquim (pagamento de multa) para o Bahia SAF (Brasil) e Guilherme Biro para o Sharjah Football Club (Emirados Árabes Unidos).

As receitas são reconhecidas no momento em que todas as condições contratuais para a transferência do controle dos direitos econômicos são plenamente atendidas.

### 24.2 Baixa de atletas

Refere-se ao valor contábil residual dos direitos econômicos dos atletas cujas transferências foram concluídas no exercício. O reconhecimento da baixa ocorre na data em que se efetiva a transferência do controle dos direitos econômicos, em contrapartida à rubrica de ativo intangível.

### 24.3 Despesa na cessão de atletas

Compreendem os gastos incorridos nas operações de transferência de atletas, incluindo comissões a intermediários, taxas federativas e demais encargos diretamente atribuíveis. Esses valores são tratados como redutores do resultado apurado na respectiva operação de cessão.

## 25 Resultado Financeiro Líquido

| | | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Receitas financeiras** | | | |
| Desconto sobre parcelamento tributário | 25.6 | 217.428 | - |
| Receitas financeiras diversas | | 1.837 | 840 |
| Variação cambial ativa | 25.5 | 47.068 | 36.249 |
| Descontos obtidos | | 52 | 50 |
| **Total receitas financeiras** | | **266.385** | **37.139** |
| | | | |
| **Despesas financeiras** | | | |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | 25.1 | (49.525) | (16.675) |
| Taxa de antecipação | 25.2 | (37.452) | (31.870) |
| Juros sobre contas a pagar | 25.3 | (46.991) | (58.069) |
| Atualização monetária | 25.4 | (95.369) | (125.663) |
| Juros e multa | | (44.517) | (17.681) |
| IOF | | (5.920) | (2.200) |
| Variação cambial passiva | 25.5 | (40.543) | (61.932) |
| Despesas bancárias | | (3.575) | (3.173) |
| Descontos concedidos | | (600) | 606 |
| **Total despesas financeiras** | | **(324.492)** | **(316.657)** |
| | | | |
| **Receitas (despesas) financeiras, líquidas** | | **(58.107)** | **(279.518)** |

### 25.1 Juros sobre empréstimos

Os juros e encargos sobre empréstimos referem-se aos encargos financeiros incorridos sobre as operações de crédito descritas na nota explicativa 11. O aumento verificado no exercício de 2025 decorre, principalmente, da evolução das condições contratuais da operação junto ao Banco XP Investimentos CCTVM S/A e do crescimento do saldo devedor das operações junto ao Banco Daycoval S.A. Os encargos são apropriados ao resultado pelo regime de competência, conforme a política contábil descrita na nota explicativa 11.

## 25.2 Taxa de antecipação

Refere-se ao custo financeiro incorrido em operações de antecipação de recebíveis junto a instituições financeiras. O saldo é composto substancialmente por custos de antecipação de créditos decorrentes de transferências de atletas, os quais vinham sendo diferidos e apropriados ao resultado ao longo da vigência das operações. No exercício de 2025, a Administração revisou essa prática e reconheceu integralmente os custos no período de competência das respectivas operações, em conformidade com o CPC 48. Adicionalmente, o Clube realizou operações de antecipação de menor volume no exercício de 2025, utilizando como garantia substancialmente contratos de patrocínio e direitos de participação em competições.

## 25.3 Juros sobre contas a pagar

Referem-se aos encargos financeiros incorridos sobre obrigações vencidas e renegociadas junto a fornecedores, clubes nacionais e internacionais e intermediários, decorrentes substancialmente de operações de aquisição de direitos econômicos de atletas e contratos de prestação de serviços.

## 25.4 Atualização monetária

Refere-se à atualização monetária incidente sobre débitos tributários objeto de parcelamentos nas esferas federal, previdenciária e municipal, calculada com base nos índices previstos na legislação aplicável, bem como à atualização pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) incidente sobre os créditos habilitados no Regime Centralizado de Execuções.

A redução de R$ 125.663 para R$ 95.369 resulta de dois efeitos combinados: a diminuição do componente tributário, de R$ 125.663 para R$ 65.745, decorrente da consolidação dos débitos na Transação Individual junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (nota explicativa 14.3), que substituiu os parcelamentos anteriores e alterou a base de atualização; e o acréscimo de R$ 29.624 referente à atualização pela taxa Selic reconhecida sobre os créditos habilitados no Regime Centralizado de Execuções (nota explicativa 17.5).

## 25.5 Variação cambial

O Clube realiza operações denominadas ou referenciadas em moeda estrangeira, tanto em transações internacionais de transferência de atletas, pagamentos a clubes e intermediários no exterior e obrigações perante a FIFA e o CAS, quanto em contratos domésticos que adotam o dólar norte-americano ou Euro como referência de valor. O efeito líquido da variação cambial no exercício foi positivo em R$ 6.525 (R$ 47.068 ativa e R$ 40.543 passiva), ante efeito negativo de R$ 25.684 em 2024.

## 25.6 Desconto sobre parcelamento tributário

Refere-se ao benefício econômico obtido no âmbito da Transação Individual celebrada com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no exercício de 2025 (nota explicativa 14.3).

Como condição para adesão à Transação Individual, o Clube renunciou aos parcelamentos anteriores (PROFUT e PERSE), o que resultou na reincorporação integral dos débitos pelo valor consolidado pela PGFN de R$ 1.272.228.

Considerando que o saldo registrado na contabilidade era de R$ 896.357, a diferença de R$ 375.871 foi reconhecida como despesa no resultado do exercício, na rubrica de atualização de obrigações tributárias.

Na sequência, os descontos concedidos pela PGFN sobre multas, juros moratórios e encargos legais, no montante de R$ 593.299, foram reconhecidos como receita no resultado financeiro do exercício. O reconhecimento em 2025 se fundamenta no fato de que todas as condições econômicas substanciais da transação já estavam definidas e aceitas bilateralmente em dezembro de 2025, conforme detalhado na nota explicativa 14.3.

A composição do efeito no resultado é a seguinte:

| | Movimentação |
|---|---|
| Atualização do passivo tributário (despesa) | (375.871) |
| Descontos concedidos na Transação Individual (receita) | 593.299 |
| **Efeito líquido no resultado do exercício** | **217.428** |

## 26 Garantias prestadas

### 26.1 Financiamento da Neo Química Arena

Em decorrência da reestruturação do Contrato de Financiamento nº 417.355-11 formalizada por meio do 4º Aditamento celebrado em 25 de julho de 2022, o pacote de garantias em favor da Caixa Econômica Federal é composto por:

**(a) Alienação fiduciária de imóveis do Parque São Jorge**

Alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 9.514/1997, sobre os seguintes imóveis de propriedade do Clube, todos registrados no 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo:

- **Matrícula 241.016** (sede social, Rua São Jorge) — obrigação garantida limitada a R$ 177.600 mil, valor do imóvel para fins de venda em leilão público de R$ 222.000 mil, conforme R.7/241.016 de 05 de março de 2014;
- **Matrícula 162.200** (Parque São Jorge, Rua São Jorge e Rua São Felipe) — originalmente constituída como hipoteca em 11 de março de 2014 (R.7/162.200) e convertida em alienação fiduciária pelo 4º Aditamento de 25 de julho de 2022

Nos termos da Lei nº 9.514/1997, a alienação fiduciária transfere ao credor fiduciário a propriedade resolúvel do imóvel, permanecendo o Clube, na qualidade de fiduciante, com a posse direta e o uso econômico dos bens.

**(c) Alienação fiduciária de participações societárias e quotas de fundos**

- Totalidade das ações da Arena Itaquera S.A.;
- Totalidade das Quotas Seniores do Arena FII;
- Totalidade das Quotas Subordinadas Juniores do Arena FII (de titularidade do Clube);
- Totalidade das Quotas Subordinadas Mezanino;

- Totalidade das ações da SPE UPI Arena S.A.

(d) Cessão fiduciária de direitos creditórios e recebíveis

Conforme detalhado na nota explicativa 1.2(c): 100% das receitas de naming rights da Arena; parcela das receitas brutas de bilheteria da Arena; recebíveis de venda de atletas do futebol masculino profissional; receitas de premiações (campeão e vice-campeão) de Copa Libertadores, Copa Sudamericana, Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro; receitas de direitos de transmissão do Campeonato Brasileiro Masculino; e direitos creditórios das contas vinculadas do Clube, da Arena Itaquera S.A., do Arena FII e da SPE UPI (Conta Pagamento, Conta Reserva, Conta Naming Rights, Conta Bilheteria, Conta Atletas, Conta Premiações, Conta Direitos de Transmissão, Conta Distribuição SPE UPI e Conta Distribuição Arena).

(e) Conta reserva

Constituição obrigatória de conta reserva em montante equivalente a 4 parcelas trimestrais de amortização de Principal e Juros, cujo saldo em 31 de dezembro de 2025 totalizava R$ 23.908 mil e encontra-se registrado em Depósitos Judiciais (nota explicativa 7). A constituição integral da conta reserva é uma das obrigações acessórias em fase de regularização mencionadas na nota explicativa 1.2(c).

(f) Notas promissórias

Emissão de notas promissórias em favor da Caixa Econômica Federal, representando o Principal acrescido dos juros projetados até o fim da vigência do Financiamento.

## 26.2 Transação Individual PGFN

Conforme detalhado na nota explicativa 14.3, no âmbito da Transação Individual celebrada com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em dezembro de 2025, o Clube ofereceu em garantia a integralidade do imóvel do Parque São Jorge Clube Esportivo, mediante penhora das quatro matrículas que o compõem — 24.168, 24.207, 162.200 e 241.016 —, com avaliação conjunta de R$ 602.200 mil, nos autos da execução fiscal nº 5027646-79.2025.4.03.6182, perante a 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo.

As matrículas 162.200 e 241.016 encontram-se vinculadas simultaneamente à CAIXA (como alienação fiduciária, garantia anterior constituída em 2014) e à PGFN (como penhora posterior, constituída em 2025). As matrículas 24.168 e 24.207 encontram-se gravadas exclusivamente pela penhora da PGFN.

## 26.3 Cessão fiduciária de recebíveis — Empréstimos bancários

Conforme detalhado na nota explicativa 11:

(a) Banco Daycoval S.A.: cessão fiduciária de direitos creditórios, comum ao total das dívidas, acrescida do aval do Presidente do Clube como devedor solidário.
(b) Banco XP Investimentos CCTVM S/A: cessão fiduciária de (i) todas as receitas decorrentes da comercialização dos Direitos de Arena, subordinada à propriedade fiduciária da CAIXA nos termos do instrumento de 25 de julho de 2022; e (ii) 30% das receitas de Contrato de Patrocínio.

## 27 Seguros (Não auditado)

O Clube mantém seguro para cobertura dos atletas profissionais, considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre suas responsabilidades. A importância segurada garante ao atleta profissional, ou ao beneficiário por ele indicado, o direito à indenização mínima correspondente ao valor anual da remuneração pactuada, conforme legislação vigente. Os valores contratados abrangem os atletas profissionais e os atletas de base profissionalizados.
Em determinados contratos de cessão temporária, estão estabelecidas cláusulas que impõem ao Clube a responsabilidade de contratação de apólice de seguro, definindo, na sua ausência, outras formas de indenização ao beneficiário.

As premissas de riscos adotadas, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes.

## 28 Reforma tributária – LC Nº 224/2025 e LC nº 214/2025

Em 2025, o ambiente tributário brasileiro passou por transformações legislativas relevantes, com reflexos potenciais sobre entidades do setor esportivo. A Administração monitora continuamente os desdobramentos normativos dessas reformas e seus eventuais impactos sobre a situação patrimonial e os resultados da Entidade.

### LC nº 224/2025 — Redução linear de benefícios fiscais

A Lei Complementar nº 224/2025 instituiu redução linear de determinados incentivos e benefícios tributários concedidos no âmbito da União. A Instrução Normativa RFB nº 2.305/2025, que regulamenta a aplicação da medida, prevê em seu art. 16 exceções expressas à redução linear, entre as quais os benefícios fruídos por Organizações Sociais e OSCIPs, nos termos das Leis nºs 9.637/1998 e 9.790/1999, além das imunidades constitucionais.

No que se refere às isenções de IRPJ, CSLL e COFINS previstas no art. 15 da Lei nº 9.532/1997, aplicáveis às associações civis de caráter recreativo e esportivo sem fins lucrativos, regime no qual se enquadra o Clube, a regulamentação editada até a data de emissão destas demonstrações não contém dispositivo expresso que afaste de forma inequívoca a aplicação da redução linear a esse universo de entidades. A Administração acompanha os desdobramentos normativos em andamento, incluindo eventuais manifestações complementares da Receita Federal sobre o tema, e mantém análise contínua do atendimento aos requisitos legais exigidos para a manutenção das isenções, conforme previsto no referido dispositivo legal.

### Obrigações acessórias — CBS/IBS

Independentemente da questão acima, a implantação do novo sistema CBS/IBS, instituído pela Lei Complementar nº 214/2025, exigirá adaptações operacionais e de controle interno, mesmo para entidades isentas. O Clube identificou três frentes principais: adequação do ERP para suportar os novos campos e classificações fiscais exigidos nas notas fiscais e declarações; segregação das operações conforme o novo modelo de tributação dual; e eventual credenciamento perante o Comitê Gestor do IBS. Essas adaptações estão em andamento e não representam

impacto nos resultados atuais, mas serão necessárias para garantir a conformidade com os prazos de implantação previstos para os exercícios seguintes.

PIS sobre a folha de pagamento e a CBS

Por sua natureza associativa e sem fins lucrativos, o Clube apura o PIS com base na folha de pagamento, à alíquota de 1%, nos termos do art. 13 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, regime distinto da isenção de COFINS mencionada acima. A LC 224/2025 não alterou essa sistemática, não havendo dispositivo que modifique a alíquota ou a base de cálculo do PIS-Folha para associações na condição do Clube.

Com a substituição progressiva do PIS/COFINS pela CBS, instituída pela LC 214/2025 e prevista para produzir efeitos plenos a partir de 2027, surge uma incerteza relevante quanto ao regime aplicável ao Clube. A LC 214/2025 prevê, em seu art. 6º, XII, a não incidência de IBS e CBS sobre contribuições associativas estatutárias de natureza não contraprestacional, o que abrange as receitas de mensalidades de sócios (Fiel Torcedor e Parque São Jorge). Para as demais receitas de natureza comercial, patrocínios, direitos de transmissão, licenciamentos e bilheteria, a LC 214/2025 instituiu, em seu art. 141, inciso II, regime diferenciado para operações relacionadas à exploração do desporto por associações sem fins lucrativos, com redução de 60% nas alíquotas do IBS e da CBS, além do direito ao creditamento sobre insumos operacionais, nos termos da Seção XII da referida Lei Complementar. A magnitude do impacto líquido dependerá da estrutura de receitas, do grau de aproveitamento de créditos e de eventual regulamentação complementar.

Com base nas análises realizadas até a data de emissão destas demonstrações, a Administração não identificou obrigações presentes, com saída de recursos economicamente prováveis e mensuráveis de forma confiável, que justificassem o reconhecimento de passivos ou provisões nas presentes demonstrações contábeis em razão das incertezas regulatórias acima descritas, nos termos do CPC 25. O monitoramento dessas matérias continuará nos exercícios seguintes, à medida que a regulamentação evolua.

## 29 Eventos subsequentes

Após o encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2025, ocorreram os seguintes eventos relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras. Os eventos descritos nos itens 29.1 a 29.5 são classificados como eventos não ajustáveis, nos termos do CPC 24 (Evento Subsequente), sendo divulgados exclusivamente em razão de sua materialidade ou relevância qualitativa. O evento descrito no item 29.6 é classificado como ajustável, conforme fundamentação específica nele contida.

### 29.1 Campeão da Supercopa Rei

Em 1º de fevereiro de 2026, o Corinthians conquistou a Supercopa Rei ao vencer o Flamengo por 2 a 0 no Estádio Mané Garrincha, em Brasília. Com gols de Gabriel Paulista e Yuri Alberto, o Clube sagrou-se bicampeão da competição, 35 anos após o primeiro título, também diante do Flamengo. A partida registrou público recorde do torneio, com 71.244 presentes.

A conquista gerou premiação de R$ 11.350 mil, a ser reconhecida como receita no exercício de 2026, sem efeito nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

### 29.2 Encerramento das restrições de registro de atletas (transfer ban)

Em janeiro de 2026, o Clube quitou a dívida com o Santos Laguna (México) referente à aquisição do zagueiro Félix Torres, no montante de R$ 33.000, resultando na retirada da restrição de registro de atletas imposta pela FIFA desde agosto de 2025. Esse montante encontrava-se reconhecido como provisão para contingências em 31 de dezembro de 2025.

Na mesma semana, o Clube obteve a suspensão da restrição imposta pela CBF ao antecipar parcela do acordo firmado com a Câmara Nacional de Resolução de Disputas (CNRD). Com isso, o Clube voltou a estar apto a registrar novos atletas em todas as esferas.

### 29.3 Homologação do Regime Centralizado de Execuções (RCE)

Em 21 de janeiro de 2026, o Clube obteve a homologação judicial do Regime Centralizado de Execuções (RCE), medida que representa passo relevante no processo de reestruturação financeira. O RCE concentra as execuções cíveis em um único juízo, abrangendo o montante total de R$ 191.881, com cronograma de pagamento de até 10 anos, sendo 60% nos primeiros seis anos e os 40% restantes nos quatro anos subsequentes, com início dos repasses previsto para março de 2026.

Os montantes abrangidos pelo RCE encontravam-se reconhecidos como provisão para contingências em 31 de dezembro de 2025. A homologação, ocorrida após a data de encerramento do exercício, converte essas obrigações em passivo financeiro escalonado, sem impacto adicional no resultado do exercício de 2026.

### 29.4 Contratação de atletas sem custos com direitos

Após a retirada das restrições de registro, o Clube formalizou as seguintes contratações para a temporada de 2026, todas sem desembolso de direitos econômicos: o zagueiro Gabriel Paulista, o meio-campista Allan (empréstimo

junto ao Flamengo), o meio-campista Matheus Pereira (empréstimo junto ao Fortaleza), o atacante Kaio César (empréstimo junto ao Al-Hilal), o lateral-direito Pedro Milans, o meio-campista Zakaria Labyad e o atacante Jesse Lingard, além da renovação do lateral-esquerdo Fabrizio Angileri.

Os custos associados às referidas contratações, incluindo eventuais taxas de agenciamento e encargos contratuais, serão reconhecidos no exercício de 2026, não gerando impacto nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

### 29.5 Novos contratos de patrocínio e renovações

O Clube encaminhou a renovação do contrato de patrocínio master com a Esportes da Sorte, com vigência até dezembro de 2029, em condições financeiras a serem divulgadas oportunamente após conclusão formal do instrumento. Adicionalmente, foram firmados ou renovados os seguintes contratos: patrocínio com a BYD Automotive, fabricante de veículos elétricos, com vigência até dezembro de 2026; renovação com a Frimesa até dezembro de 2026; e extensão do vínculo com a EZZE Seguros até junho de 2026.

As receitas decorrentes dos contratos acima serão reconhecidas ao longo dos respectivos períodos de vigência, em conformidade com o CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente), sem efeito nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025.

### 29.6 Formalização da Transação Individual PGFN

Em 2 de janeiro de 2026, foi formalmente assinado o Termo de Transação Individual com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), consolidando débitos inscritos em Dívida Ativa da União e do FGTS no valor de R$ 1.272.228, com descontos totais concedidos de R$ 593.299, resultando em obrigação final de R$ 678.929, a ser liquidada em parcelas mensais de até 120 meses, conforme detalhado na nota explicativa nº 14.3.

A assinatura do Termo ocorreu em 2 de janeiro de 2026 exclusivamente em razão da ausência de expediente na PGFN em 31 de dezembro de 2025 (Portaria MGI nº 9.783/2024) e do feriado nacional em 1º de janeiro de 2026 (Portaria MGI nº 11.460/2025). Todas as condições econômicas substanciais do acordo, incluindo os percentuais de desconto, as modalidades de pagamento, os débitos abrangidos e as garantias, foram integralmente definidas e aceitas bilateralmente em dezembro de 2025.

Em razão dessas circunstâncias, a Administração, com base no CPC 24 (Evento Subsequente), classificou a formalização como evento ajustável, reconhecendo seus efeitos integralmente nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. Não há, portanto, impacto adicional a ser reconhecido em exercícios futuros decorrente deste evento.

O Clube iniciou o cumprimento do cronograma de pagamentos em fevereiro de 2026, encontrando-se adimplente com todas as parcelas vencidas nas modalidades previdenciária, federal e FGTS, em conformidade com os termos acordados.

## 29.7 Regularização da administração do Arena FII e do FIP Corinthians

Em 17 de abril de 2026, o Sport Club Corinthians Paulista divulgou nota oficial informando a conclusão do processo de substituição dos prestadores de serviços responsáveis pela gestão e administração dos fundos ligados à Neo Química Arena. O processo foi realizado em conformidade com os instrumentos contratuais vigentes, com acompanhamento e anuência da Caixa Econômica Federal. A partir dessa data, a Asarock Asset Management passou a responder pela gestão dos fundos, enquanto a Genial Investimentos CTVM assumiu a administração fiduciária.

A regularização da estrutura de governança dos fundos representa avanço significativo para a retomada dos trabalhos de auditoria do Arena FII referentes aos exercícios de 2024 e 2025 e, em decorrência, do FIP Corinthians, cujos relatórios auditados encontravam-se pendentes desde o exercício de 2022 em razão da dependência em cadeia descrita na nota explicativa nº 1.2 (e).

**Osmar Stabile**
Presidente

**Emerson Piovesan**
Diretor da Área Financeira

**Mauro Tulio Garcia**
Responsável Técnico